CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 22
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: **Sala das Sessões dos Paços do Município**

Data: **24/08/2026**

Iniciada às 14H45 e encerrada às 21H00

Aprovada em 26/10/2026 e publicitada através do Edital n.º 275/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção da Senhora Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. RECURSOS HUMANOS

1. **DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum – Assistentes Operacionais (Higiene Urbana-Cantoneiro) BEP: OE202602/0383 – Proposta de contratação de 10 postos de trabalho – DAS**
2. **DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum – Assistentes Operacionais (Condução de Veículos) BEP: OE202602/0398 – Proposta de contratação de 2 postos de trabalho – DAS e DPM**
3. **DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 4 Assistentes Operacionais (área funcional de Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
4. **DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202405/0451 – Proposta de contratação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico DES/DE**
5. **DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Técnico Superior (área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEP/Divisão de Infraestruturas e Espaço Público**
6. **DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de**

Assistente Operacional da área funcional de Higiene Urbana – Jardineiro – DEP/Divisão de Espaços Verdes e Jardins

II. FINANCEIRO

1. **DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
2. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 19 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2026) – Conhecimento**
3. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 20 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2026) – Conhecimento**
4. **DF-DCR – Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2027**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. **DAG-GC – Aquisição das frações A, C, E, F, G, H, I, J e K, do prédio urbano, sito na Rua da Sofia, n.ºs 71 a 85, correspondente ao antigo Colégio de São Boaventura – Minuta de Escritura de Compra e Venda**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DMTT-DPGRT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT) – Aprovação do montante máximo da comparticipação financeira municipal prevista no Contrato-Programa celebrado para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 73.º da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra**
2. **DMTT-DPGRT – Transferência para os SMTUC, a título de adiantamento, de verbas relativas aos passes gratuitos para jovens financiados pelo IMT – Meses de abril e maio de 2026 – Ratificação**
3. **DMTT-DPGRT – Obrigações de Serviço Público dos SMTUC – 2026 | Apuramento dos valores devidos e regularização dos pagamentos efetuados – 1.º trimestre de 2026**
4. **DMTT-DPGRT – Programa Incentiva +TP – Repartição da dotação atribuída para 2026 entre as Autoridades de Transportes da CIM|RC e do Município de Coimbra – Conhecimento**
5. **DMTT-DPGRT – Rede SMTUC | Linha 12 | Proposta de reforço da oferta na Quinta das Bicas**
6. **DMTT-DPGRT – Rede SMTUC | Expansão do SMM e circulação na Baixa de Coimbra**
7. **SMTUC-DSF – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6 | 4.ª Alteração Orçamental – Conhecimento**
8. **SMTUC-DSF – Modificação aos documentos previsionais n.º 7 – Alteração Orçamental n.º 5 – Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 4 – Conhecimento**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DES-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Definição das Condições de Acesso e de Atribuição dos serviços e apoios disponibilizados pelo Município de Coimbra, no âmbito da Ação Social Escolar – Ano letivo 2026/2027**
2. **DES-DE – Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027**
3. **DES-DE – Contratos de delegação de competências nas escolas agrupadas e não agrupadas – Adendas 2026/2027**
4. **DES-DE – Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências nas Freguesias/UF para a confeção e fornecimento de refeições escolares no ano letivo 2026/2027**
5. **DF-DCL – Ajuste direto por critérios materiais para aquisição de serviços para confeção e fornecimento de refeições escolares transportadas a quente – Ratificação**
6. **DES-DE – Junta de Freguesia de Almalaguês – Cedência da Escola EB de Carpinteiros**
7. **DES-DE – Protocolo entre o Município de Coimbra e a Associação TopSail – Análise do Relatório de Execução das atividades desenvolvidas no ano letivo 2025/2026**

8. **DES-DE – Instalação de posto fixo de colheita de sangue – Adenda ao protocolo de colaboração institucional celebrado com o IPST, IP**
9. **DES-DE – Contrato Programa entre o Município de Coimbra e a Associação Exploratório Infante D. Henrique – Avaliação da implementação da parceria e proposta de Adenda ao Contrato Programa**
10. **DAG-DLFA – Universidade de Coimbra "Mostra UC 2026 & Concerto de Abertura do ano letivo 2026/2027" – Apoio**
11. **DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Designação da entidade gestora da Comissão Social de Freguesia de São Martinho de Árvore e Lamarosa e pagamento da 1.ª tranche do FMES para o ano de 2026**
12. **DAHS-DASo – SAAS de Coimbra – Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra – Alteração do valor da comparticipação financeira – Conhecimento**
13. **DAHS-DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Adenda aos Protocolos de Cooperação entre o Município de Coimbra e as Entidades Executoras do SAAS no que respeita à Comparticipação Financeira**
14. **DF-DP – SOL-EIRAS – Associação de Solidariedade e Cultural-IPSS – Reversão do direito de superfície e constituição de novo direito de superfície**
15. **DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC) – Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2026 (Deliberação n.º 580/2026 de 25/05/2026) – Proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento**

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT-DCSF – Associação de Informática da Região Centro (AIRC) – AIRCConnect 3.ª Edição – AutarquIA – Convento São Francisco – 24 de setembro 2026 – Apoio**
2. **DCT-DC – Associação Cultural Mondeguinas [Projeto: "XXX Canto da Sereia – Festival de Tunas Femininas"] – Atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no âmbito do RMAAC**
3. **DCT-DC – Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural [projeto: Comemorações do Centenário de Francisco Faria (1926 - 2026)] – Atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no âmbito do RMAAC**
4. **DCT-DC – Ecos do Passado – Associação [projeto "Mozart 270 – A Luz que Permanece"] – Atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no âmbito do RMAAC**
5. **DCT-DC – Pautas e Reflexos – Associação [Projeto: Missa Solene a Santa Cecília, de Charles Gounod"] – Atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no âmbito do RMAAC**
6. **DCT-DC – Coro Misto da Universidade de Coimbra (CMUC) – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual no âmbito da candidatura para realização do projeto Concerto de Comemoração dos 70 anos do CMUC e Concerto de Natal – 12 de dezembro 2026**
7. **DCT-DM – Protocolo de apoio financeiro municipal para coorganização da exposição Juan Muñoz com a Encontro de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa**

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DDEECI-DEAE – Associação Veracausa – "Coração da Ucrânia em Coimbra – Heart of Ukraine in Coimbra" – 3.ª Edição (2026) – Mercado Municipal D. Pedro V – 24 de agosto de 2026 – Apoio – Ratificação**
2. **DJD-DD – Red Eagle Sports – Apoio atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – RMAD 202342025 (Deliberação n.º 4085/2025 de 22/09/2025) – Proposta anulação de deliberação e respetivo cabimento**
3. **DJD-DD – Sport Club Conimbricense – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes**

do concelho de Coimbra que competem em Competições Seniores regulares de âmbito Nacional

4. **DJD-DD – Clube do Mar de Coimbra – Proposta de atribuição de comparticipação financeira para ajudar a suportar parte dos custos com a participação da equipa de Regatas First Way na Volta a Portugal à Vela – Ratificação**

VIII. HABITAÇÃO

1. **DEEM-DEH – Empreitada "Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações – 1.º Direito (PRR)" – Análise do pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato apresentado pela Certificoimbra – Engenharia, Construção e Certificação Energética, Lda. – Ratificação**

IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DEP-DIEP – Empreitada de "Manutenção e Conservação da Circular Externa – Troço 1+100 a 4+650" – Relatório Final e Proposta de Adjudicação**
2. **DEEM-DEEq – Empreitada "Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel" – Análise da prorrogação do prazo e dos Trabalhos Complementares: Adicional 1, na sequência da reunião de trabalho de 14/07/2026 e Adicional 2**

X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DEEPDT-DEPE – Unidade de Execução "7 Fontes" – Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e aprovação final da delimitação da Unidade de Execução**
2. **DEEPDT-DPT – Paulo Jorge Duarte Caldeira – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM – Via Estruturante de Taveiro / Ribeira de Frades – UF de Taveiro, Ameal e Arzila e UF de Ribeira de Frades e São Martinho do Bispo**
3. **DGU-DGUS – Altino Gomes Pais – Rua da Misericórdia, 18 – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Dispensa de estacionamento**
4. **DGU-DCHRU – Castanheira & Castanheira Lda. – Pedido de Informação Prévia de Obras de Demolição e Edificação de um edifício destinado a comércio e habitação coletiva – Avenida da Guarda Inglesa, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento**
5. **DGU-DCHRU – Jorge Manuel Lopes Paixão – Pedido de Informação Prévia de obras de edificação (demolição, alteração, ampliação e construção) ao abrigo do n.º 2 artigo 14.º RJUE – Rua Lourenço Almeida Azevedo n.º 7 a 11, União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
6. **DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I - Pedido de licença de obras de edificação (demolição, alteração, ampliação e construção) – Rua Direita n.º 16 a 54, União das Freguesias de Coimbra (São Bartolomeu, Santa Cruz, Almedina e Sé Nova) – Dispensa de estacionamento**
7. **DGU-DCHRU – Pedido de informação prévia de obras de edificação (demolição, alteração e ampliação)' a realizar em imóvel sito na Avenida Fernão de Magalhães n.º 142 a 160 / Rua Pedro Olaio n.º 24, União das Freguesias de Coimbra (São Bartolomeu, Santa Cruz, Almedina e Sé Nova) – Dispensa de estacionamento**
8. **DGU-DCHRU – DIGI Portugal Lda. – Licenciamento de alterações e autorização de instalação de infraestruturas de suporte das estações de tele e radiocomunicações e respetivos acessórios Rua Diogo Castilho n.º 2, Freguesia de Santo António dos Olivais**

XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Remodelação das redes de drenagem na rua e travessa Afonso Castelo Branco referente ao ano de 2025 – FAC 0210152025/0049362362 de 2025/10/28**

XII. FREGUESIAS

1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2026**
2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2026**
3. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Coimbra para o ano 2025 – Proposta de alteração**
4. **DAF – Autos de Transferências de Competências nas Freguesias/União das Freguesias – Aditamento n.º 4 aos Autos Transferências de Competências – Minutas**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino
Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Tiago Daniel Fontinha Bolhão
Ana Maria César Bastos Silva
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Margarida Tenente dos Santos Pocinho
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal

◆

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores José Manuel Silva e Luís Filipe, por motivo de férias, oportunamente e respetivamente substituídos pelos Senhores Vereadores Margarida Tenente dos Santos Pocinho e Tiago Daniel Fontinha Bolhão, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhora Vereadora Ana Bastos

1. **7.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra — Participação pública e medidas preventivas**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Está aberto, até ao próximo dia 31 de agosto, o período de participação preventiva no âmbito da 7.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Coimbra. Por isso, quero começar por fazer um apelo à participação de todos os cidadãos para que participem, apresentem as suas ideias, preocupações e propostas, para que as regras agora definidas correspondam verdadeiramente ao interesse da cidade e contribuam para um crescimento urbano lógico, sustentável e adaptado às especificidades do nosso território. Mas há um aspeto que nos merece particular preocupação.
Ao contrário do que seria expectável, as medidas preventivas colocadas a discussão pública não são as entretanto aprovadas no âmbito da suspensão do PDM, mas sim as correspondes à primeira versão da proposta, aquela que mereceu o parecer negativo da CCDR. Estamos perante um passo atrás no processo, com particular gravidade para as zonas ribeirinhas e, muito especialmente, para a margem esquerda, onde são eliminados parâmetros urbanísticos relevantes, designadamente o índice de impermeabilização e afetação da REN.
É, por isso, fundamental que a participação pública seja ampla, informada e efetiva. 15 em pleno mês de agosto, quando a maioria dos conimbricenses estão de férias é convite à não participação.
Nesse sentido, à semelhança do que fizemos no âmbito da 2.ª Revisão do PDM, proponho que o período seja alargado, aceitando todas as participações apresentadas após o termo formal do prazo, pelo menos até ao final de setembro.
Se queremos verdadeiramente ouvir os cidadãos, então não transformemos a participação pública numa mera formalidade administrativa."

2. **Mobilidade e transportes públicos — Ligação entre Coimbra-A e Coimbra-B**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Veio igualmente a público que a Metro Mondego pretende retirar, em setembro, os transportes alternativos atualmente existentes entre Coimbra A e Coimbra B.
Isso significa que muitos utilizadores da CP que habitualmente se destinam à Portagem, terão de passar a adquirir um segundo título de transporte da rede urbana, retirando-lhes um direito de que sempre usufruíram.
É evidente que esta situação será ultrapassada quando a CP integrar o sistema intermodal da Região de Coimbra. Mas não podem ser os utilizadores a pagar os custos e as consequências dos atrasos na concretização dessa integração.
Por isso, propomos uma solução simples e transitória: que os utilizadores portadores de um título válido da CP possam utilizar gratuitamente o SMM entre Coimbra-B e Coimbra-A e as linhas dos SMTUC que assegurem essa ligação.
Trata-se de uma solução de custo reduzido para as entidades envolvidas e tecnologicamente exequível, bastando criar um título específico Move-C, o qual, em caso de fiscalização, seria associado ao respetivo título da CP."

3. **Micromobilidade — Utilização e regulamentação das trotinetas**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Foi também com preocupação que ouvimos as suas declarações, na sequência da petição contra as trotinetas sem doca, afirmando ser contra as trotinetas e considerar que Coimbra não tem, neste momento, condições para esta forma de micromobilidade.
A pergunta é simples: pretende a Câmara acabar com este serviço em Coimbra?

Antes de tomar qualquer decisão, solicito que seja apresentado a este Executivo um relatório sobre os níveis de procura dos últimos três anos, designadamente número de viagens e quilómetros percorridos. Os resultados poderão surpreendê-la.
Coimbra não precisa de eliminar as trotinetas. Precisa de as regular.
É necessário exigir regras mais rigorosas aos operadores, prever mecanismos de responsabilização e coimas e rever o zonamento existente — zonas preta, vermelha e azul — já criadas pelo anterior executivo em março de 2024, alargando as áreas com imobilização da trotineta obrigatoriamente em doca. Ouça-se a ACAPO e outras associações representativas da cidade nessa revisão.
São medidas que podem ser tomadas de imediato e que não exigem qualquer investimento da autarquia.
Não é preciso proibir por não se conseguir regular. Basta ter vontade política para regular, fiscalizar e melhorar."

4. Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) — Adjudicação por ajuste direto

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Fomos igualmente surpreendidos pela notícia de que a Câmara Municipal adjudicou, por ajuste direto, a uma empresa recém-criada, a revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.
E fomos surpreendidos por duas razões.
Primeiro, porque estamos perante um documento técnico, mas profundamente político. O RMUE define regras fundamentais da gestão urbanística e traduz opções que são da responsabilidade do Executivo e dos órgãos municipais e que não podem ser transferidas para entidades privadas.
Segundo, porque temos vindo a questionar repetidamente a Senhora Presidente sobre o andamento deste processo e foi-nos dito que o documento estava em análise e que seria, em breve, apresentado ao Executivo.
Afinal, não foi isso que aconteceu. O processo esteve parado durante cerca de 11 meses quando por força das alterações do Dec-Lei 10/2024, essa revisão há muito que já deveria estar concluída. Pelos vistos temos ainda pelo menos, mais 8 meses pela frente.
Quero recordar que, durante o anterior mandato, foi desenvolvido um profundo trabalho de revisão do RMUE, envolvendo várias unidades orgânicas da Câmara Municipal, sob a coordenação técnica da Dra. Cristina Cardoso e da Eng.ª Catarina Esteves, então afetas ao meu Gabinete. Foi um trabalho sério, tecnicamente fundamentado e que merece ser reconhecido.
Para além da adaptação às exigências legais, foram introduzidas alterações relevantes na gestão urbanística e na regulamentação do espaço público, incluindo uma profunda revisão das taxas urbanísticas, no sentido de as reduzir e tornar o concelho competitivo ao investimento e que, em determinadas situações, atingiam 50% para habitações unifamiliares e podiam ultrapassar 60% em operações associadas a atividades económicas.

5. Procedimento de consulta pública do RMUE — Pedido de esclarecimentos

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Mas há uma questão que exige uma resposta clara.
A Câmara Municipal deliberou, em 22 de setembro de 2025, submeter o projeto de RMUE a consulta pública. O Edital n.º 358/2025, de 22 de outubro, foi publicado no site oficial da CMC.
Desde então, o que aconteceu? O aviso foi efetivamente publicado em Diário da República? Deu-se início ao período de consulta pública? Foram recebidos contributos? O procedimento foi suspenso?
E, se foi suspenso, por quem e com que fundamento? Importa sublinhar que nem a Senhora Presidente nem qualquer vereador podem suspender uma deliberação da Câmara Municipal. E nunca foi apresentada a este Executivo qualquer proposta nesse sentido.

Por isso, é legítimo perguntar: como pode agora ser adjudicada a uma empresa privada a revisão de um documento que, formalmente, continua sujeito a um procedimento de consulta pública iniciado há 11 meses por deliberação da Câmara Municipal? O que foi adjudicado? Só se for a integração dos contributos rececionados no âmbito da consulta publica?
A não ser assim, estamos perante uma ilegalidade por isso esperamos uma resposta clara e objetiva da Sra. Presidente."

A Senhora **Presidente** prestou esclarecimentos sobre diversas questões suscitadas no período antes da ordem do dia, começando por enquadrar o procedimento relativo à sétima alteração do Plano Diretor Municipal, explicando que a fase então em curso correspondia à participação preventiva legalmente exigida na sequência da suspensão parcial do PDM e da aprovação das respetivas medidas preventivas. Salientou que esta fase se destina exclusivamente à recolha de contributos prévios à elaboração da proposta de alteração, a qual será posteriormente submetida aos procedimentos legais aplicáveis, incluindo a competente discussão pública. Garantiu ainda que todos os contributos recebidos serão analisados e ponderados, mesmo após o termo do prazo formalmente definido.
Relativamente à questão das trotinetes elétricas, esclareceu que as opiniões pessoais por si anteriormente expressas não condicionam a atuação institucional do Município, defendendo que as opções de governação devem assentar numa análise objetiva e ponderada das matérias em causa. Informou que se encontra em preparação um procedimento de concessão para a operação de empresas de trotinetes na cidade, acompanhado de um regulamento específico, com vista à introdução de regras de utilização, fiscalização e ordenamento do espaço público. Sublinhou que o objetivo não passa por inviabilizar este modo de mobilidade, mas antes por criar condições adequadas para a sua utilização segura e organizada, garantindo simultaneamente a adaptação da cidade às novas formas de mobilidade suave e a mitigação dos impactes associados à sua utilização.
Referiu ainda que as futuras receitas decorrentes da atividade das empresas concessionárias serão canalizadas para investimento em infraestruturas de apoio, nomeadamente áreas de parqueamento dedicadas. Sublinhou igualmente que as dificuldades atualmente identificadas resultam, em grande medida, da ausência de enquadramento regulamentar existente à data da introdução deste modo de mobilidade.
No que respeita ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, esclareceu que a proposta elaborada no mandato anterior constitui uma base de trabalho relevante, mas que não refletia integralmente as orientações do atual executivo nem incorporava as alterações legislativas entretanto introduzidas ao regime jurídico aplicável. Referiu que foram identificadas necessidades de revisão em matérias relacionadas com a mobilidade, o estacionamento, o regime de taxas urbanísticas e a simplificação de procedimentos, visando assegurar um enquadramento mais claro, equilibrado e competitivo para o concelho.
Acrescentou que determinadas matérias relacionadas com a utilização do espaço público serão autonomizadas em regulamento próprio, atualmente em elaboração, encontrando-se igualmente em curso os trabalhos preparatórios necessários à apresentação de uma nova proposta de deliberação sobre esta matéria. Informou ainda que a contratação de apoio técnico especializado permitirá acelerar esse processo, mantendo-se, contudo, a intervenção determinante dos serviços municipais na sua preparação.
Por fim, abordou a evolução do sistema de mobilidade regional, assinalando que a concretização da intermodalidade total, incluindo a integração da CP, continua prevista para o dia 1 de outubro, circunstância que contribuirá para a resolução de diversos constrangimentos operacionais atualmente identificados e permitirá uma melhor articulação dos diferentes modos de transporte. Acrescentou que o Município se encontra a desenvolver o trabalho necessário para assegurar uma transição estável até à entrada em vigor desse novo modelo.

Intervenção do Senhor Vereador João Francisco Campos

1. **Manutenção e limpeza de vegetação — Prevenção de incêndios rurais**

O Senhor Vereador chamou a atenção para a necessidade de reforçar as ações de manutenção e limpeza de vegetação em zonas sensíveis do concelho, referindo, em particular, a situação existente ao longo da Circular Externa, que considerou suscetível de representar riscos acrescidos num período marcado por elevadas preocupações associadas à ocorrência de incêndios rurais.

Relativamente à situação da vegetação existente ao longo da Circular Externa, a Senhora **Presidente** reconheceu a pertinência das preocupações manifestadas, esclarecendo que o Município já procedeu à notificação dos proprietários dos terrenos abrangidos. Referiu, contudo, que a identificação dos titulares de alguns prédios tem revelado dificuldades, circunstância que condiciona a atuação municipal. Não obstante, informou que, sempre que necessário, o Município terá de avançar com intervenções diretas, procurando posteriormente exercer o direito ao respetivo ressarcimento junto dos proprietários legalmente responsáveis. Acrescentou que a intervenção do Município em propriedades privadas está sujeita aos procedimentos e prazos legalmente estabelecidos, incluindo as formalidades associadas à audiência dos interessados, o que pode prolongar os prazos de atuação. Ainda assim, reconheceu a necessidade de reforçar a resposta às situações identificadas, concordando com as observações apresentadas relativamente ao estado da vegetação existente e determinando que fossem dadas as indicações necessárias aos serviços competentes para acompanhamento da situação.

2. Gestão da vida noturna e mobilidade urbana — Implementação das medidas anunciadas

Seguidamente, o Senhor Vereador solicitou esclarecimentos relativamente a informações divulgadas publicamente sobre diversas medidas relacionadas com a gestão da vida noturna e da mobilidade urbana, designadamente quanto ao respetivo estado de implementação. Nesse âmbito, questionou a operacionalização de iniciativas como a criação da figura do Provedor da Noite, a instalação de estruturas de apoio em períodos de maior afluência e a adoção de sistemas de paragem a pedido nas linhas noturnas de transporte público. Por fim, manifestou interesse em compreender o alcance e a aplicação prática dessas medidas, procurando esclarecer se as mesmas já se encontravam em vigor ou se permaneciam em fase de preparação, bem como os respetivos enquadramentos operacionais e regulamentares.

A Senhora **Presidente** informou que algumas das medidas divulgadas se encontram em fase de desenvolvimento, designadamente a criação de uma figura de mediação destinada a promover o diálogo e a articulação entre os diferentes intervenientes associados à atividade noturna da cidade.

Intervenção do Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. ITAP — Instalações para o próximo ano letivo

A Senhora Vereadora suscitou diversas questões relacionadas com matérias de interesse municipal, começando por solicitar esclarecimentos quanto às instalações que irão acolher o funcionamento do ITAP no próximo ano letivo, recordando que o contrato celebrado prevê a disponibilização, pelo Município, de instalações adequadas para esse efeito. Questionou igualmente o calendário de formalização dos instrumentos necessários à concretização dessa solução, considerando a proximidade do início do ano escolar.

2. Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação — Contratação de apoio técnico externo

Relativamente ao processo de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, manifestou reservas quanto ao procedimento adotado para a contratação do apoio técnico externo, salientando a importância da transparência na utilização de recursos públicos e solicitando esclarecimentos sobre os critérios que presidiram à escolha da entidade contratada, sem colocar em causa a competência técnica ou o percurso profissional do respetivo responsável.

3. Estratégia para a Noite em Coimbra

A propósito da Estratégia para a Noite em Coimbra, referiu ter tomado conhecimento público de diversas medidas anunciadas pelo executivo, manifestando interesse em conhecer o respetivo enquadramento estratégico e operacional. Nesse contexto, solicitou esclarecimentos sobre a constituição e funcionamento das equipas de mediação social noturna, a criação da figura do Provedor da Noite, os respetivos custos, competências e formas de contacto, bem como sobre os mecanismos de fiscalização previstos para os períodos noturnos de maior afluência.
Questionou ainda o calendário de implementação das medidas anunciadas, os recursos afetos à sua concretização e os indicadores que permitirão avaliar os respetivos resultados. Defendeu que uma política municipal para a vida noturna deve integrar, de forma articulada, dimensões como a segurança, a mobilidade, a saúde pública, a limpeza urbana, a iluminação e a fiscalização.
Por fim, destacou a importância de assegurar a participação dos moradores das zonas mais diretamente afetadas pela atividade noturna, designadamente da Alta e da Baixa da cidade, quer na definição quer na avaliação das medidas a implementar, sublinhando a necessidade de encontrar um equilíbrio entre a dinamização da vida urbana e o legítimo direito ao descanso e à qualidade de vida dos residentes.

A Senhora **Presidente** esclareceu que a contratação em causa se destina a assegurar o apoio de uma figura independente, com reconhecido mérito e experiência na área da habitação, designadamente no âmbito da mediação e do acompanhamento de questões relacionadas com esta matéria.
Relativamente ao procedimento de ajuste direto e à constituição de uma empresa pelo prestador de serviços, referiu não identificar qualquer irregularidade ou falta de transparência, salientando que a escolha se fundamentou essencialmente no currículo, na competência técnica e na experiência profissional do mesmo, nomeadamente no exercício de funções como Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), bem como na sua participação na elaboração de medidas legislativas e políticas públicas na área da habitação. Acrescentou que o referido profissional desenvolveu igualmente trabalho em colaboração com uma docente da Universidade de Aveiro, integrando uma equipa com intervenção relevante na conceção de medidas no âmbito do programa Mais Habitação.
Esclareceu ainda que não teve intervenção direta nos pormenores do procedimento contratual, tendo o processo sido conduzido pelos serviços municipais, com base num caderno de encargos abrangente, que contempla matérias relacionadas com a habitação a custos acessíveis, a eventual disponibilização de terrenos municipais em regime de direito de superfície para a construção de habitação e outras soluções já adotadas por diferentes municípios. Sublinhou, neste contexto, a importância de o Município se rodear de profissionais com conhecimentos especializados e experiência comprovada, por forma a assegurar a adequada conceção e implementação das medidas a desenvolver.
Mais declarou que desconhecia que a empresa tivesse sido constituída cerca de um mês antes da formalização da relação contratual, tendo-lhe sido transmitido que essa modalidade constituía a forma mais adequada e confortável para o prestador de serviços formalizar a sua colaboração com o Município. Esclareceu, por conseguinte, que, independentemente da modalidade contratual adotada, a colaboração teria sido considerada pertinente em função do mérito e da experiência profissional reconhecidos ao referido técnico.
Por último, a Senhora Presidente reiterou que, no seu entendimento, não se verificavam questões de falta de transparência ou de mérito na contratação em apreço, manifestando disponibilidade para que o assunto fosse

novamente apreciado em próxima reunião da Câmara Municipal, caso se considerasse adequado aguardar pelos esclarecimentos adicionais solicitados.

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

1. **Gestão de resíduos urbanos e limpeza pública — Prestação do serviço, propostas de melhoria e responsabilidade institucional**

O Senhor Vereador abordou os constrangimentos verificados durante o mês de agosto na recolha de resíduos urbanos em Coimbra, referindo que vários autarcas, no âmbito do Conselho Intermunicipal, haviam manifestado preocupação com a existência de contentores sobrelotados, atrasos na resposta e situações em que os municípios se viram obrigados a substituir o operador responsável pela prestação do serviço. Acrescentou que a própria ERSUC havia reconhecido publicamente dificuldades na operação, apesar do plano de reforço anunciado em julho.
Neste contexto, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação das diligências desenvolvidas pelo Município junto da ERSUC, designadamente quanto à apresentação de reclamações formais, à eventual invocação de incumprimentos contratuais e à aplicação de penalizações. Questionou igualmente quantas vezes e a que custo os serviços municipais tiveram de assegurar a recolha em substituição do operador, bem como se o Município havia apresentado reclamação junto da ERSAR, enquanto entidade reguladora, ou se ponderava fazê-lo.
Informou ainda que a Iniciativa Liberal havia apresentado publicamente o programa municipal «Cumprir», destinado a melhorar os procedimentos de recolha de resíduos volumosos. Defendeu a simplificação dos mecanismos de agendamento e a melhoria dos serviços disponibilizados aos munícipes, apontando como medidas propostas a possibilidade de agendamento em linha, a definição de um prazo de recolha de cinco dias úteis, a criação de um circuito de recolha ao sábado e a possibilidade de agendamento conjunto de diferentes fluxos de resíduos. Referiu igualmente o apoio à remoção de resíduos ao domicílio, a criação de ecocentros móveis e a disponibilização de uma brigada com funcionamento permanente, propondo que estas soluções complementassem a plataforma digital já existente no Município.
Questionou, por fim, o ponto de situação do projeto de criação de um ecocentro, iniciado no mandato anterior, enquanto espaço físico destinado à entrega direta de resíduos volumosos pelos munícipes.
Na parte final da intervenção, refletiu sobre o tratamento político dado à questão da limpeza urbana, observando que, durante a campanha eleitoral do ano anterior, esta matéria havia sido frequentemente utilizada como motivo de crítica ao Executivo então em funções. Considerou que os problemas de limpeza pública devem ser avaliados de forma coerente, independentemente da composição política do Executivo municipal, salientando que a credibilidade dos responsáveis políticos e a confiança dos cidadãos exigem critérios de apreciação consistentes. Concluiu manifestando disponibilidade para colaborar na concretização das propostas apresentadas, com vista à melhoria dos serviços prestados à população.

A Senhora **Presidente**, em resposta às questões suscitadas sobre a limpeza urbana e a recolha de resíduos, salientou a existência de constrangimentos ao nível dos recursos humanos e dos meios operacionais. Em 19 de agosto, tinham integrado os quadros municipais sete assistentes operacionais, três cantoneiros de higiene urbana e quatro motoristas. Referiu ainda que seria submetida à reunião da Câmara Municipal uma proposta de recrutamento de mais onze assistentes operacionais, onze cantoneiros de higiene urbana e dois motoristas, reconhecendo as dificuldades de contratação decorrentes, designadamente, do elevado número de aposentações.
Relativamente aos meios materiais, informou que se encontravam em fase de aquisição duas viaturas destinadas a reforçar a recolha de resíduos volumosos, estando igualmente prevista a adaptação de uma terceira viatura para esse efeito. Acrescentou que estava prevista a aquisição de duas varredoras, uma vez que as três existentes apresentavam uma idade média de cerca de vinte anos e se encontravam

inoperacionais, não dispondo, à data, o Município de qualquer equipamento desta natureza em funcionamento.
No âmbito da fiscalização, indicou que estavam a ser reforçadas as ações nos locais identificados como críticos, designadamente nas zonas com ocorrências recorrentes de deposição indevida de resíduos. A título de exemplo, mencionou uma situação verificada no iParque, na qual foi possível identificar os responsáveis pelo abandono de resíduos volumosos, posteriormente removidos pelos serviços municipais.
Esclareceu que estas ações eram asseguradas pela Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, em articulação com a Polícia Municipal, atendendo à sobrecarga de funções desta última. Recordou que o produtor ou detentor de resíduos é responsável pelo seu encaminhamento para um operador autorizado, não constituindo o eventual enchimento dos contentores fundamento para o abandono de resíduos na via pública. Esta conduta pode configurar uma infração ao regulamento municipal, sendo suscetível de aplicação de coimas, cujos valores variam em função da natureza do infrator e da infração praticada.
Foram ainda relatadas situações em que entidades que haviam comunicado ao Município a existência de resíduos junto aos contentores foram posteriormente identificadas como responsáveis pela sua deposição. Sublinhou-se, por isso, a importância de conciliar a prevenção e a sensibilização ambiental com a identificação dos infratores e a instauração dos respetivos processos de contraordenação, tendo sido informado que já se encontravam instaurados 21 processos. Acrescentou que persistiam situações de abandono de resíduos urbanos e objetos volumosos junto a contentores e ecopontos, na via pública e em terrenos públicos ou privados. Salientou que este fenómeno não era exclusivo de Coimbra e que não deveria ser associado a determinadas classes sociais, defendendo uma abordagem assente na responsabilização individual e na sensibilização de todos os cidadãos.
No que respeita à gestão dos resíduos, manifestou preocupação com a quantidade significativa de resíduos urbanos encaminhados diretamente para aterro, sem valorização prévia, considerando necessária uma intervenção concertada com a ERSUC e o reforço dos investimentos nesta área. Esclareceu que a ERSUC assegura a gestão em alta, recebendo os resíduos entregues pelos municípios, enquanto a recolha e os serviços associados à gestão em baixa são assegurados a nível municipal. Considerou insustentável o encaminhamento direto para aterro sem o adequado aproveitamento dos materiais, defendendo a procura de alternativas que reduzam a dependência desta solução.
Neste contexto, referiu que o Município havia reunido com a ERSUC cerca de três semanas antes, tendo transmitido as suas preocupações e o descontentamento relativamente aos constrangimentos existentes. Apesar das dificuldades persistentes, identificava-se uma maior disponibilidade daquela entidade para dialogar e desenvolver soluções, nomeadamente através de investimentos destinados à valorização dos resíduos.
Quanto aos ecopontos, esclareceu que o Município não estava a substituir a ERSUC na recolha dos materiais depositados, limitando-se a assegurar a limpeza da área envolvente, por não dispor dos meios específicos necessários à recolha. Destacou os constrangimentos na recolha de vidro, cujos ecopontos permaneciam por esvaziar há algum tempo, admitindo a possibilidade de estabelecer parcerias com outras entidades do setor, sem prejuízo do cumprimento da concessão em vigor.
Entre as soluções a explorar, identificou a criação de pontos verdes, a instalação de grandes contentores para cartão e a utilização de equipamentos inteligentes que permitam compactar materiais e atribuir incentivos aos cidadãos, designadamente através de pontos utilizáveis em estabelecimentos comerciais. Considerou igualmente a possibilidade de estudar mecanismos de incentivo à separação de resíduos, incluindo modelos que permitam relacionar a quantidade de resíduos devidamente separados com eventuais reduções dos encargos suportados pelos munícipes. Reconheceu, contudo, que a implementação destas medidas exigiria investimento, recursos e condições tecnológicas adequadas.
Sublinhou que a melhoria da higiene urbana depende de uma abordagem integrada, que combine o reforço dos meios operacionais, a fiscalização, a sensibilização ambiental, a articulação institucional e a criação de soluções de proximidade. A existência de recursos humanos e tecnológicos não será suficiente sem o compromisso individual dos cidadãos na correta deposição dos resíduos e na preservação do espaço público.

Assim, quando os contentores se encontram cheios, deverá ser evitado o abandono de resíduos na via pública, devendo os munícipes procurar alternativas adequadas.
Reconheceu o contributo das juntas de freguesia e dos respetivos presidentes, pelo trabalho desenvolvido na remoção de resíduos e na limpeza urbana, muitas vezes para além das competências formalmente atribuídas e dos recursos disponibilizados pelo Município. Destacou igualmente a importância da educação ambiental nas escolas, pelo seu potencial para influenciar os comportamentos das famílias.
Relativamente ao contexto nacional, referiu o aumento generalizado da produção de resíduos e o consequente agravamento dos encargos municipais com a taxa de gestão de resíduos, reconhecendo que se trata de um problema que ultrapassa a realidade de Coimbra, sem prejuízo da necessidade de encontrar soluções ajustadas às especificidades locais. Assinalou também o impacto da população flutuante e da renovação frequente do mobiliário doméstico na produção de resíduos volumosos, defendendo a procura de soluções em articulação com empresas e outras entidades. Neste âmbito, mencionou a possibilidade de estabelecer parcerias com o IKEA para a receção de cartão ou a criação de sistemas de incentivo à sua reciclagem.
Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador sobre a frequência e os custos de uma eventual substituição da ERSUC pelos serviços municipais, reiterou que o Município não estava a assegurar a recolha dos resíduos depositados nos ecopontos, limitando-se à limpeza das respetivas áreas envolventes, por não dispor dos meios específicos necessários para realizar aquela operação. Reconheceu que persistiam dificuldades, em particular na recolha de vidro, admitindo a possibilidade de estabelecer parcerias com outras entidades, sempre no respeito pela concessão em vigor.
Por fim, reiterou a importância de reforçar a valorização dos resíduos, reduzindo a quantidade encaminhada diretamente para aterro, bem como de promover a sensibilização e a educação ambiental. Reafirmou que a correta deposição dos resíduos constitui uma responsabilidade partilhada e que, perante a indisponibilidade de um contentor, deverá ser procurada uma alternativa adequada, em vez de se proceder ao abandono de resíduos na via pública. Manifestou ainda disponibilidade para acolher e analisar propostas que contribuam para melhorar a gestão dos resíduos e a qualidade do espaço público.

2. Gestão e atribuição dos pavilhões desportivos municipais — Planeamento e transparência

Nesse âmbito, abordou as dificuldades sentidas pelos clubes desportivos na obtenção de informação sobre a utilização dos pavilhões municipais, referindo que, no final de agosto, alguns clubes ainda desconheciam os locais e horários disponíveis para a realização dos treinos no mês de setembro.
Salientou que, perante os pedidos de esclarecimento dirigidos à Câmara Municipal e às escolas, os clubes recebiam informações divergentes quanto à responsabilidade pela autorização de utilização dos pavilhões, situação que gerava incerteza para atletas, pais e treinadores e condicionava o início da época desportiva.
Considerou que o problema não se limitava à eventual insuficiência de instalações, estando igualmente relacionado com a falta de planeamento, de definição de responsabilidades e de procedimentos claros. Assinalou, neste âmbito, a inexistência de informação pública sistematizada sobre os horários disponíveis, os responsáveis pelas decisões, os critérios de atribuição e os prazos de resposta.
Recordou ter apresentado anteriormente uma proposta de implementação de uma plataforma digital de reserva e gestão dos pavilhões, que voltaria a remeter ao Executivo. A solução contemplaria reservas para utilização regular e pontual, publicação dos critérios de atribuição, controlo de acessos e divulgação de relatórios públicos sobre a ocupação dos espaços.
Referiu a existência de soluções semelhantes na Universidade de Coimbra e nos municípios de Lisboa e Cascais, manifestando disponibilidade para colaborar com o Executivo e com as entidades envolvidas na análise e desenvolvimento da proposta, com o objetivo de evitar a repetição destes constrangimentos em épocas desportivas futuras.

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Pocinho

1. Revitalização da Baixa de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Senhora Presidente, em si cumprimento todos os presentes e os que assistem a esta reunião online.
Queria hoje trazer a esta reunião uma reflexão sobre a nossa Baixa.
Temos falado muitas vezes da necessidade de lhe devolver vida. E, por isso, considero positiva a iniciativa Dar Vida à Baixa, porque parte de uma ideia essencial: a Baixa de Coimbra não pode ser apenas um lugar por onde se passa. Tem de voltar a ser um lugar onde se fica."
Mas há agora uma circunstância que merece particular atenção: a anunciada instalação do Instituto Superior Miguel Torga na Baixa de Coimbra.
Trazer uma instituição de ensino superior para esta zona da cidade significa trazer diariamente estudantes, professores, trabalhadores, famílias e visitantes. Significa movimento nas ruas, procura de comércio e restauração, utilização dos transportes públicos e, potencialmente, nova procura de habitação.
Ou seja: significa precisamente dar vida à Baixa.
E talvez seja esta a oportunidade para pensarmos o programa para além das iniciativas pontuais.
Porque uma Baixa viva não se constrói apenas com eventos, animação ou campanhas, por mais importantes que sejam. Constrói-se criando condições para que as pessoas tenham razões para estar aqui todos os dias do ano.
A vinda do ISMT demonstra que é possível atrair funções permanentes para o centro da cidade. E deve levar-nos a perguntar: o que pode o Município fazer para potenciar este movimento?
Como podemos aproveitar a presença de centenas de jovens para fortalecer o comércio tradicional? Como podemos incentivar a recuperação de edifícios devolutos e trazer novamente moradores para a Baixa? Como podemos melhorar a mobilidade, a segurança, a limpeza e a qualidade do espaço público? E como podemos criar condições para que outras instituições, empresas e serviços façam também a opção de se instalar aqui?"
Há ainda uma oportunidade particularmente interessante: aproximar os estudantes da própria comunidade da Baixa. Uma instituição como o ISMT, com a sua história, com muitas centenas de estudantes e pela qualidade e natureza das áreas em que trabalha e forma os seus alunos, pode também estabelecer pontes com comerciantes, moradores, associações e instituições sociais.
Revitalizar uma cidade é, antes de tudo, voltar a criar comunidade.
Por isso, deixava hoje uma proposta à Senhora Presidente: que a instalação do ISMT seja encarada não apenas como a mudança de instalações de uma instituição, mas como uma oportunidade estratégica para a Baixa de Coimbra, envolvendo o Município, o Instituto, comerciantes, moradores e restantes agentes locais.
O Dar Vida à Baixa é um bom princípio.
Agora temos uma oportunidade muito concreta para lhe dar ainda mais significado: fazer com que a Baixa tenha estudantes, moradores, comércio, serviços e pessoas nas suas ruas, de manhã à noite.
Porque o CDS-PP considera que a melhor forma de dar vida à Baixa é, afinal, trazer vida para a Baixa."

2. Universidade Politécnica de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Termino com uma nota informativa relativa à nova universidade em Coimbra, a universidade Politécnica, tão comum em países do norte da Europa, como é o caso da Finlândia. Coimbra está na charneira da educação superior e, por isso, está de parabéns. Parabenizo por isso e agradeço a todos os que se envolveram neste processo e conseguiram esta transformação e vai certamente, dar mais vida a esta bela cidade em especial à margem esquerda. Disse."

A Senhora **Presidente** manifestou satisfação pelo aumento do número de estudantes colocados nas instituições de ensino superior de Coimbra, felicitando o conjunto das instituições do ensino superior do concelho pelos resultados alcançados. Salientou que esse crescimento constitui um sinal positivo para a cidade, embora acarrete desafios acrescidos, designadamente ao nível do alojamento estudantil e da fiscalização das respetivas condições de habitabilidade.
Referiu que a Universidade de Coimbra continuará a investir na construção de residências universitárias e destacou os projetos que o Município tem vindo a desenvolver nesta área, incluindo a construção de uma residência destinada à população estudantil e a promoção de soluções de habitação a custos acessíveis. Informou ainda que o Governo assegurou mecanismos de transição entre os apoios do PRR e futuros instrumentos de financiamento, garantindo a continuidade dos projetos municipais neste domínio.
Sublinhou que a habitação a custos acessíveis constitui uma prioridade do executivo municipal, dando continuidade ao trabalho anteriormente desenvolvido, quer através da recuperação de imóveis municipais, quer mediante a realização de parcerias com entidades privadas, sempre através de procedimentos transparentes e concursais. Destacou igualmente a importância do apoio técnico especializado para assegurar a adequada concretização destes projetos e a conformidade dos respetivos procedimentos.
No que respeita à revitalização da Baixa de Coimbra, salientou a necessidade de reforçar a presença de residentes, estudantes, serviços e empresas, reconhecendo as dificuldades decorrentes da degradação de diversos imóveis e dos elevados valores praticados no mercado imobiliário. Informou que o Município tem vindo a recorrer aos instrumentos legais disponíveis para promover a recuperação urbana, designadamente através de notificações aos proprietários e da eventual utilização de mecanismos como a venda forçada e a expropriação em situações legalmente admissíveis.
Acrescentou que já se verificam diversos processos de reabilitação em curso na Baixa e na Rua da Sofia, salientando a importância da recuperação física do espaço urbano, da resolução de problemas relacionados com a degradação do património edificado e da melhoria das condições de utilização do espaço público.
Referiu ainda que a dinamização da Baixa exige uma intervenção integrada, envolvendo animação cultural, atividades económicas, mobilidade e qualificação do espaço urbano. Neste contexto, destacou o contributo do programa "Verão a 2 Tempos", considerando que este tem desempenhado um papel relevante na animação da cidade e no envolvimento da comunidade local.
Por fim, assinalou o impacto positivo da alteração do local de estacionamento dos autocarros turísticos, medida que tem permitido reforçar a circulação de visitantes na Baixa e potenciar a atividade económica local. Informou ainda que o Município continua a estudar soluções adicionais para melhorar a acessibilidade turística, enquadrando-as numa estratégia mais ampla de valorização e revitalização do centro histórico da cidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre

1. Equipamentos públicos em Santo António dos Olivais

A Senhora Vereadora manifestou preocupação relativamente à execução de intervenções e à disponibilização de equipamentos públicos na freguesia de Santo António dos Olivais, considerando que os significativos recursos financeiros transferidos para a respetiva Junta de Freguesia através de contratos interadministrativos e delegações de competências devem traduzir-se em resultados concretos e visíveis para a população.
Nesse contexto, referiu diversas situações que, no seu entendimento, carecem de resolução, designadamente a não utilização de equipamentos já concluídos, a existência de obras por finalizar e o encerramento prolongado de espaços destinados ao lazer e à prática desportiva. Salientou que tais circunstâncias afetam particularmente crianças, jovens e famílias, limitando o usufruto de infraestruturas públicas criadas para servir a comunidade.
Sublinhou ainda que a transferência de competências e de recursos financeiros deve ser acompanhada de uma efetiva responsabilização pela execução das intervenções e pela gestão dos equipamentos, defendendo

que os cidadãos esperam soluções concretas e não a transferência sucessiva de responsabilidades entre entidades públicas.
Por fim, apelou à adoção das medidas necessárias para garantir a abertura, conclusão ou reativação dos equipamentos identificados, bem como a melhoria das condições de segurança e utilização dos espaços públicos em causa, considerando que a qualidade de vida dos fregueses deve constituir uma prioridade da ação pública. Acrescentou que os factos mencionados se encontravam devidamente documentados e registados fotograficamente.

Nesta altura a Senhora Presidente ausentou-se da reunião, passando o Senhor Vice-Presidente a presidir aos trabalhos.

O Senhor **Vice-Presidente** esclareceu que, no âmbito das competências da Câmara Municipal, todos os contratos interadministrativos e demais instrumentos de delegação de competências celebrados com as juntas e uniões de freguesia se encontram sujeitos a mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação, através da elaboração dos respetivos relatórios e da realização das verificações consideradas necessárias.
Acrescentou que esse acompanhamento será assegurado de forma regular e rigorosa, em conformidade com os procedimentos aplicáveis à execução das competências delegadas e à utilização dos recursos financeiros transferidos pelo Município.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** esclareceu que compete à Câmara Municipal, através da Divisão de Apoio às Freguesias, assegurar a fiscalização das obras executadas pelas Juntas de Freguesia. Referiu que a transferência das verbas municipais ocorre após a conclusão das intervenções, cabendo às Juntas de Freguesia selecionar as empresas responsáveis pela execução dos trabalhos e proceder ao pagamento aos respetivos empreiteiros. Acrescentou que os atrasos verificados são da responsabilidade da fiscalização assegurada pela referida Divisão.

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva

1. Revitalização da Baixa de Coimbra através da cultura

A Senhora Vereadora manifestou concordância com a necessidade de revitalizar a Baixa de Coimbra através de uma dinâmica estruturada e planeada, destacando o contributo da cultura para esse objetivo. Nesse âmbito, referiu o programa Verão a 2 Tempos, iniciado pelo anterior Executivo e reforçado e alargado pelo atual, quer ao nível dos espaços abrangidos, quer dos protagonistas e públicos envolvidos. Indicou que a programação integra 75 iniciativas, realizadas entre julho e 13 de setembro, em diversos locais da cidade, envolvendo a Câmara Municipal, associações, agentes culturais, artistas e outros parceiros locais. Destacou a adesão do público aos concertos e às sessões de cinema, salientando o carácter participativo da iniciativa, que permite envolver residentes, promotores e artistas na programação cultural.
Referiu igualmente a realização do Festival Epicentro, previsto para os dias 11, 12 e 13 de setembro, na Estação Nova, bem como uma exposição organizada pelo CAV, destinada a promover a reflexão sobre aquele espaço e as suas potencialidades, designadamente no domínio da musealização.
Relativamente à Feira das Cebolas, informou que, segundo os relatos recebidos, a edição realizada na Praça do Comércio, para onde regressou após uma edição no Terreiro da Erva, registou uma adesão expressiva do público, tendo sido manifestada satisfação por parte dos organizadores e dos comerciantes. Destacou a programação dedicada à música tradicional portuguesa, à etnografia, ao folclore e à gastronomia, referindo ainda a presença significativa de turistas e os resultados alcançados logo na primeira noite do evento.
Por fim, convidou a população a participar no Festival Sem Portas, a realizar nos dias 4, 5 e 6 de setembro, no Convento São Francisco, com entrada gratuita e um programa de 11 propostas artísticas distribuídas por diferentes espaços daquele equipamento cultural. Destacou, entre outras iniciativas, a décima edição do

Festival Dar a Ouvir, dedicada às artes sonoras, um recital de violoncelo a solo por Diogo Patrício, o concerto de encerramento de Nancy Vieira, o projeto participativo Chão de Dança, apresentações de teatro de marionetas e um espetáculo de circo contemporâneo, sublinhando a diversidade da programação e a sua orientação para diferentes públicos, incluindo crianças e famílias.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. Educação e Ação Social Escolar

O Senhor Vereador começou por salientar a importância dos nove pontos da ordem de trabalhos relativos à área da Educação, considerando que deveriam ser apreciados de forma integrada, por abrangerem aspetos fundamentais do ano letivo de mais de 15.000 crianças e jovens do concelho, nomeadamente a alimentação escolar, os transportes, os materiais escolares e os apoios sociais.
Destacou o Programa Municipal de Ação Social Escolar, que representava um investimento de 9,6 milhões de euros, correspondente a um aumento de 7% face ao ano anterior, considerando um perímetro de comparação equivalente. A alimentação escolar constituía a principal componente deste investimento, com uma dotação global de cerca de 6,5 milhões de euros. Em particular, o investimento nas refeições destinadas à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo aumentava 19%, para aproximadamente quatro milhões de euros, mantendo-se a gratuitidade universal, independentemente dos rendimentos familiares. No que respeita aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário, o investimento aumentava 21%, para cerca de 2,5 milhões de euros.
Esclareceu que, para estes últimos níveis de ensino, o apoio às refeições deixaria de ter carácter universal, passando a abranger os alunos sinalizados pelos estabelecimentos de ensino por carência alimentar, vulnerabilidade socioeconómica ou outras situações sociais devidamente fundamentadas. Justificou a alteração com a necessidade de combater o desperdício alimentar e de direcionar os recursos públicos para as situações de efetiva necessidade.
Sublinhou três garantias associadas a este modelo: a ausência de um limite máximo de beneficiários, assegurando resposta a todos os alunos sinalizados ao longo do ano letivo; a natureza técnica e reservada do processo de sinalização, conduzido por profissionais conhecedores da realidade dos alunos; e a afetação de eventuais verbas remanescentes exclusivamente à área da Educação, nomeadamente a intervenções de climatização, cobertura e sombreamento de recreios e ao financiamento de transportes para visitas de estudo.
Acrescentou que se manteria a distribuição universal de leite e fruta escolar às crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo.
Informou, ainda, que o Programa Municipal de Ação Social Escolar obtivera parecer favorável, por unanimidade, do Conselho Municipal de Educação, na reunião de 24 de julho, destacando o contributo das escolas, dos pais, dos professores e dos parceiros da comunidade educativa para a apreciação do documento.

2. Modelo de refeições de proximidade e garantia do fornecimento de refeições escolares

Destacou o alargamento do modelo de confeção local a 24 estabelecimentos de ensino, abrangendo cerca de 923 crianças, através de contratos com nove juntas e uniões de freguesias, num investimento próximo de um milhão de euros. Recordou que a adjudicação do contrato geral havia sido aprovada na reunião de 30 de julho e referiu o trabalho preparatório desenvolvido com a participação de escolas, pais, nutricionistas, técnicos municipais e autarcas das freguesias.
Reconhecendo que este modelo já era adotado noutros municípios e que também tivera aplicação anterior no concelho de Coimbra, salientou que a principal diferença residia na dimensão e na rapidez do alargamento, que permitiria abranger 24 estabelecimentos de ensino num único ano letivo, segundo padrões comuns de qualidade, segurança alimentar, acompanhamento técnico e fiscalização municipal.

Considerou que a medida constituía uma alteração estrutural na estratégia municipal para a alimentação escolar, conciliando a qualidade nutricional, a sustentabilidade ambiental, o estímulo à economia local, no respeito pelas regras da contratação pública, e a gestão descentralizada. Manifestou ainda a expectativa de que outras freguesias ou uniões de freguesias aderissem ao modelo, referindo, a título de exemplo, o interesse manifestado pela Freguesia de Eiras. Informou que seria submetida a ratificação uma solução transitória para assegurar o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino não abrangidos pelo modelo referido, enquanto o contrato principal aguardava o visto prévio do Tribunal de Contas. Explicou que esta solução, de duração limitada, permitiria garantir o fornecimento de almoços a partir de 1 de setembro e até à obtenção daquele visto, evitando que qualquer criança ficasse sem refeição escolar no início do ano letivo.
Concluiu, agradecendo ao Departamento de Educação e Saúde, em particular à Divisão de Educação, pelo trabalho desenvolvido na preparação dos pontos relativos à Educação, destacando o rigor, a dedicação e a capacidade demonstrados na resposta aos desafios inerentes à sua elaboração.

ORDEM DO DIA

PONTO I. RECURSOS HUMANOS

I.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum – Assistentes Operacionais (Higiene Urbana-Cantoneiro) BEP: OE202602/0383 – Proposta de contratação de 10 postos de trabalho – DAS

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 68844, de 31/07/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 03/08/2026 e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 05/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 830/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana-Cantoneiro), para o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, a contratar após a homologação da lista de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana-Cantoneiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 3050/2026/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 30, de 12 de fevereiro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202602/0383, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.ºda Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum – Assistentes Operacionais (Condução de Veículos) BEP: OE202602/0398 – Proposta de contratação de 2 postos de trabalho – DAS e DPM

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 70633, de 06/08/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos da

mesma data e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, respetivamente de 07 e 09/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 831/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Condução de Veículos), designadamente, 1 posto de trabalho para o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade e 1 posto de trabalho para o Departamento de Polícia Municipal, a contratar após a homologação da lista de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Condução de Veículos), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 3050/2026/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 30, de 12 de fevereiro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202602/0398, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.ºda Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 4 Assistentes Operacionais (área funcional de Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 69866, de 04/08/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, todos de 05/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 832/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado através do Aviso n.º 28845/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 247, de 20 de dezembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202412/0707, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202405/0451 – Proposta de contratação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico DES/DE

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 69754, de 04/08/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos da

mesma data e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 05/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 833/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, existentes no Departamento de Educação e Saúde, mediante recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional Administrativa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202405/0451, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Técnico Superior (área funcional de Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DEP/Divisão de Infraestruturas e Espaço Público

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 69397, de 03/08/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 04/08/2026 e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 05/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 834/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito e Edifícios e Infraestruturas Municipais), existente no Departamento de Espaço Público/ Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum publicitado através do Aviso n.o 22773/2025/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 177, de 15 de setembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202509/0453, em conformidade com o previsto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.ºda Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional da área funcional de Higiene Urbana – Jardineiro – DEP/Divisão de Espaços Verdes e Jardins

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 69496, de 03/08/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos da mesma data e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 05/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 835/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de Reserva de Recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana-Jardineiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Departamento de Espaço Público/Divisão de Espaços Verdes e Jardins, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de agosto de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18 529 466,41€ (dezoito milhões quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12 843 323,47€ (doze milhões oitocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e três euros e quarenta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 686 142,94€ (cinco milhões seiscentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 836/2026 (24/08/2026):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 19 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2026) – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 68237, de 29/07/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe da mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 31/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 837/2026 (24/08/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 31/07/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 19 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 22/2026) no valor total de 1.657.142,29 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias**

Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 20 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2026) – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 73629, de 17/08/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, todos da mesma data.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro**, embora reconhecendo que o assunto não carecia de votação, referiu que a análise dos documentos suscitara diversas dúvidas, solicitando os devidos esclarecimentos, tendo organizado as suas questões em quatro áreas.
Questionou se os projetos «CoWork Jovem», «Observatório da Condição Juvenil» e «Prémio 3030» se manteriam em funcionamento e com dotações orçamentais para o ano em curso, ou se a redução das respetivas rubricas para 10 euros traduzia uma decisão política de desinvestimento nesta área, com transferência de verbas para o Desporto.
Neste contexto, perguntou se a transferência de verbas teria carácter temporário ou se corresponderia a uma opção política de redução do investimento na Juventude. Questionou ainda as razões pelas quais não se realizara, no ano em curso, o Fórum da Juventude, previsto para ocorrer de dois em dois anos, nem a celebração do Dia Internacional da Juventude, que no ano anterior havia sido assinalado na Praia do Rebolim, em articulação com diversas entidades. Pretendeu saber se estas decisões decorreram de opções políticas ou de constrangimentos orçamentais.
Relativamente ao Fundo Coimbra Viva, questionou qual a entidade responsável pela avaliação dos três imóveis municipais situados na Rua Corpo de Deus, aos quais fora atribuído o valor global de 393.500 euros, e qual o retorno financeiro e habitacional concreto previsto para o Município com a operação.
No que respeita ao apoio concedido à empresa IAC, solicitou esclarecimentos sobre os critérios de interesse público que fundamentaram o aluguer direto, pelo Município, de uma tenda no valor de 30.000 euros para uma empresa privada específica. Questionou igualmente quantas candidaturas de outras empresas afetadas pela tempestade Kristin haviam sido recebidas e apoiadas através do mesmo mecanismo.
A este propósito, referiu que outros municípios, designadamente o de Pombal, haviam desenvolvido planos de recuperação empresarial na sequência da tempestade, questionando qual era o ponto de situação das medidas de apoio às empresas do concelho de Coimbra afetadas pelo mesmo fenómeno.
Por último, solicitou a fundamentação técnica e de interesse público para a transferência de saldos de verbas extraordinárias e de ajudas de custo destinadas a órgãos municipais e operacionais, no montante de 20.000 euros, para reforço do Gabinete de Apoio à Presidência.
Concluiu reiterando o pedido de esclarecimento das questões suscitadas.

O Senhor **Vice-Presidente** solicitou que lhe fosse concedida a possibilidade de responder por escrito às questões colocadas, por não dispor, naquele momento, de toda a informação necessária, considerando que tal permitiria prestar esclarecimentos mais completos e rigorosos.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** começou por cumprimentar os presentes e desejar um bom regresso de férias aos que já haviam regressado, bem como um bom período de descanso aos que ainda se encontravam a aguardar essa oportunidade.
De seguida, pronunciou-se sobre as questões suscitadas pelo Senhor Vereador Celso Monteiro relativamente à não realização da iniciativa comemorativa do Dia Internacional da Juventude, esclarecendo que estava prevista uma iniciativa semelhante à dos anos anteriores, a qual não se concretizou por proposta dos serviços

municipais. Explicou que o Município fora convidado pelo Conselho Nacional de Juventude e pelo IPDJ a associar-se à celebração nacional da Juventude, realizada na Figueira da Foz, tendo sido entendido, por proposta dos serviços e com concordância política, que não se justificava promover simultaneamente uma iniciativa em Coimbra, dada a proximidade geográfica entre as duas cidades e o facto de decorrer em pleno período de verão. Acrescentou que estiveram presentes na iniciativa da Figueira da Foz vários técnicos municipais e representantes de cinco associações de Coimbra.
Por fim, manifestou o seu desagrado relativamente a comentários anteriormente publicados pelo Senhor Vereador Celso Monteiro nas redes sociais, que considerou infundados e deselegantes, apelando a que, em futuras referências à sua pessoa, fosse mantido o respeito institucional.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 838/2026 (24/08/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 17/08/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 20 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2026) no valor total de 610.371,00 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.4. DF-DCR – Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2027

O Senhor **Vice-Presidente** informou que, na sequência de uma alteração aos pontos a apreciar na reunião do Executivo Municipal, seria retirado da ordem do dia o ponto II.4, relativo ao enquadramento legal da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2027, por considerar que os assuntos de natureza fiscal deveriam ser submetidos à apreciação da Câmara Municipal conjuntamente, de modo a permitir uma análise mais abrangente e esclarecida. Acrescentou que o referido assunto seria agendado para uma próxima reunião.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DAG-GC – Aquisição das frações A, C, E, F, G, H, I, J e K, do prédio urbano, sito na Rua da Sofia, n.ºs 71 a 85, correspondente ao antigo Colégio de São Boaventura – Minuta de Escritura de Compra e Venda

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 74201, de 19/08/2026, do Gabinete de Contratos, que obteve despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 839/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar a Minuta da Escritura de Compra e Venda das frações A, C, E, F, G, H, I, J e K, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito na Rua da Sofia, n.ºs 71 a 85, correspondente ao antigo Colégio de São Boaventura, inscrito na matriz predial urbana da**

União das freguesias de Coimbra sob o artigo 3251 (que teve origem no artigo matricial urbano n.º 365 da antiga freguesia de Santa Cruz) e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1363 da freguesia de Santa Cruz, livre de ónus ou encargos à data da escritura;

- **Remeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT-DPGRT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT) – Aprovação do montante máximo da comparticipação financeira municipal prevista no Contrato-Programa celebrado para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 73.º da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 67227, de 27/07/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 30/07/2026 e despacho da Senhora Presidente de 31/07/2026.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Trata-se apenas de uma aclaração de deliberações anteriores, pelo que nada temos a opor.
Quero, contudo, reiterar um pedido que já anteriormente formulei: que seja apresentado a este Executivo um relatório detalhado sobre o funcionamento da intermodalidade, agora que decorreram mais de seis meses desde a sua entrada em vigor e antes da integração da Busway no sistema.
Considero que já existe, ou deveria existir, informação suficiente para começarmos a fazer uma avaliação objetiva dos resultados desta medida, que representou uma alteração significativa no funcionamento do sistema de transportes públicos da Região de Coimbra.
Solicito, por isso, que sejam disponibilizados dados relativos ao período compreendido entre janeiro e julho, designadamente sobre os níveis de procura, desagregados pelas três tipologias geográficas — regional, intermunicipal e municipal — e pelas diferentes tipologias de títulos utilizados.
É igualmente importante conhecer, com transparência, a repartição das receitas entre os dois operadores desde a entrada em funcionamento da intermodalidade.
Mas seria também fundamental ir mais longe. Estes dados deveriam ser cruzados com os níveis de procura registados pelos SMTUC nos mesmos meses de 2025, permitindo avaliar de forma objetiva qual tem sido o impacto da intermodalidade no sistema municipal de transportes.
A intermodalidade foi apresentada como uma medida capaz de simplificar a utilização do transporte público, reduzir barreiras à utilização dos diferentes operadores e contribuir para aumentar a procura do sistema.
Mais de meio ano depois da sua entrada em funcionamento, é tempo de conhecer os efeitos reais que a intermodalidade, os impactes nos SMTUC, ainda antes da futura integração da Busway."

O Senhor **Vice-Presidente** registou o pedido apresentado pela Senhora Vereadora Ana Bastos relativo à avaliação do relatório de seis meses de multimodalidade.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 840/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 73.º da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra, o montante máximo de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), correspondente ao limite máximo da comparticipação financeira do Município de Coimbra a transferir para a Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra (AGIT), no âmbito do Contrato-Programa cuja celebração foi aprovada pela Deliberação n.º 222/2026, de 18 de fevereiro de 2026.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Margarida Mendes Silva, Tiago Bolhão, Ana Bastos, João Francisco Campos, Ana Cortez Vaz, Margarida Pocinho e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

IV.2. DMTT-DPGRT – Transferência para os SMTUC, a título de adiantamento, de verbas relativas aos passes gratuitos para jovens financiados pelo IMT – Meses de abril e maio de 2026 – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 67826, de 28/07/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Presidente, ambos de 11/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 841/2026 (24/08/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 11/08/2026 que, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, enquanto Autoridade de Transportes, com competências definidas no artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, o seguinte:**
  - A transferência para os SMTUC, a título de adiantamento face ao atraso dos pagamentos por parte do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, do montante de 1 235 525,43 € (um milhão duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e três cêntimos), correspondente às verbas relativas aos passes gratuitos para jovens abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro, respeitantes aos meses de abril e maio de 2026, de forma a mitigar o desequilíbrio de tesouraria atualmente verificado nos SMTUC, garantindo a continuidade da prestação do serviço público de transporte urbano e o cumprimento das respetivas obrigações financeiras e contratuais.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Margarida Mendes Silva, Tiago Bolhão, Ana Bastos, João Francisco Campos, Ana Cortez Vaz, Margarida Pocinho e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

IV.3. DMTT-DPGRT – Obrigações de Serviço Público dos SMTUC – 2026 | Apuramento dos valores devidos e regularização dos pagamentos efetuados – 1.º trimestre de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 73956, de 18/08/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes na mesma data e despacho da Senhora Presidente de 19/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 842/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar o apuramento revisto das Obrigações de Serviço Público relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, considerando o valor de referência de 3,48 €/km e a receita de intermodalidade entretanto imputada aos SMTUC;**
- **Aprovar o reconhecimento, para efeitos de regularização, de um saldo provisório a favor do Município de Coimbra no montante de 1 180 966,36 €, correspondente à diferença apurada entre os montantes pagos e os valores das Obrigações de Serviço Público recalculados para o primeiro trimestre de 2026;**
- **Tomar conhecimento de que as compensações relativas aos meses de abril, maio e junho apuradas já com base nas condições de financiamento de 2026, sem prejuízo dos acertos que resultem da consolidação dos dados de operação e da receita de intermodalidade;**
- **Determinar que os montantes de Obrigações de Serviço Público que venham a ser apurados nos meses subsequentes sejam, sempre que compatível com as necessidades de financiamento e com a continuidade e regularidade da operação dos SMTUC, compensados com o saldo existente a favor do Município, até à respetiva regularização;**
- **Salvaguardar que o saldo e os valores mensais poderão ser revistos sempre que sejam disponibilizados dados definitivos de operação ou de repartição da receita de intermodalidade pela AGIT.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DMTT-DPGRT – Programa Incentiva +TP – Repartição da dotação atribuída para 2026 entre as Autoridades de Transportes da CIM|RC e do Município de Coimbra – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 74055, de 18/08/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes na mesma data e despacho da Senhora Presidente de 19/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 843/2026 (24/08/2026):

- **Tomar conhecimento, enquanto Autoridade de Transportes, nos termos do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, com competências assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20 de junho, da repartição da dotação do Programa Incentiva +TP para o ano de 2026, aprovada em Reunião do Conselho Intermunicipal da CIM|RC, realizada em 17 de julho de 2026, da qual resulta a seguinte repartição:**
  - AT CIM|RC – 5 132 878,25 €;
  - AT Coimbra – 3 398 883,08 €.

IV.5. DMTT-DPGRT – Rede SMTUC | Linha 12 | Proposta de reforço da oferta na Quinta das Bicas

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 73217, de 14/08/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 18/08/2026 e despacho da Senhora Presidente de 19/08/2026.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"*Não temos nada contra a proposta apresentada, sendo mesmo essencial reforçar a oferta face ao aumento previsível da procura. Não havendo estudos de base, é fundamental acompanhar de forma rigorosa o funcionamento destas linhas e avaliar a evolução dos respetivos níveis de procura.*
A informação técnica propõe um período de monitorização de apenas um mês. Considero francamente insuficiente. Um período tão curto dificilmente permite avaliar com rigor os efeitos reais de uma alteração na procura, nos padrões de deslocação e na adaptação dos utilizadores às novas soluções.
Quero, no entanto, reforçar pedidos anteriores. Após quase um ano de mandato, o Executivo em funções ainda não apresentou à Autoridade de Transportes qualquer relatório relativo aos períodos experimentais das várias alterações das linhas que foram aprovadas e implementadas.
Volto, por isso, a solicitar à Sra Presidente que esses relatórios sejam apresentados a este Executivo, com informação objetiva sobre os níveis de procura, a regularidade do serviço, os principais problemas identificados de forma a que possam ser analisas eventuais medidas corretivas a adotar.
Sem monitorização, não sabemos verdadeiramente se as soluções estão a funcionar ou se carecem de reajustes. Sem dados quantificados, não é possível identificar problemas, corrigir erros ou adaptar a oferta às necessidades reais da população. É exatamente para isso que servem os períodos experimentais.
Monitorizar não é um exercício burocrático. É uma condição essencial para garantir melhores decisões e melhores transportes públicos. Continuamos a aguardar."

O Senhor **Vice-Presidente** registou o pedido apresentado pela Senhora Vereadora relativo à disponibilização dos relatórios dos períodos experimentais das alterações às linhas de transporte público. Não havendo mais pedidos de intervenção, submeteu a votação a proposta de deliberação referente à alteração do percurso da linha 12, incluindo os horários propostos, a criação de um novo ponto de paragem e a supressão das paragens identificadas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 844/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, o seguinte:**
  • a alteração do percurso da linha 12;
  • os horários propostos para a linha 12;
  • a criação de um ponto de paragem (com uma paragem para cada sentido) na ER1-7, sob o viaduto da EN341; e
  • a eliminação das paragens com código 1004, 1005, 1059 e 1060, após estarem reunidas as condições de segurança e conforto para os passageiros no novo ponto de paragem sob o viaduto da EN341;
  que deverão ser
  • posteriormente atualizados, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP), como previsto no artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;
  • comunicadas aos passageiros atempadamente e de forma clara; e
  • devidamente monitorizadas, durante o primeiro mês a partir das suas implementações, para que se possa proceder a ajustes que se verifiquem necessários.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Celso Monteiro.

IV.6. DMTT-DPGRT – Rede SMTUC | Expansão do SMM e circulação na Baixa de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 74017, de 18/08/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 19/08/2026 e despacho da Senhora Presidente de 20/08/2026.

O Senhor **Vice-Presidente** enquadrou o processo de reorganização da rede de transportes públicos do concelho, no contexto da rede dos SMTUC, da expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego e das alterações à circulação na Baixa de Coimbra. Referiu que a proposta visava adaptar os serviços dos SMTUC à implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego e às novas regras de circulação na Baixa de Coimbra, salientando a importância da intermodalidade e da eficiência do sistema, bem como a necessidade de considerar os impactos destas alterações nos passageiros. Para apresentação dos fundamentos das opções adotadas e esclarecimento das questões suscitadas, informou que se encontravam presentes representantes da empresa que acompanhará as equipas técnicas ao longo do processo, bem como membros do Conselho de Administração dos SMTUC, aos quais concedeu a palavra para apresentação da matéria em apreciação.

O Engenheiro **André Remédio**, técnico da ENGIMIND, entidade responsável pelo estudo, começou por cumprimentar o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores e os demais participantes, presencialmente e por via remota, apresentando o estudo de circulação elaborado para a Baixa de Coimbra, com vista a fundamentar as diferentes alternativas de intervenção decorrentes da implementação do corredor do Sistema de Mobilidade do Mondego. Explicou que o estudo tinha como principais objetivos avaliar os impactos das restrições à circulação previstas para a Rua da Sofia e para as vias adjacentes, bem como analisar alternativas de reorganização viária, considerando os sentidos de circulação, o tráfego individual, os acessos locais, as operações de cargas e descargas e os efeitos sobre os percursos e o serviço de transporte coletivo, em particular dos SMTUC. Referiu que a análise foi precedida de uma fase de caracterização da circulação existente, sustentada em trabalhos de campo, contagens de tráfego e inquéritos de origem e destino, destinados a identificar a proveniência e os destinos dos veículos que circulam em diferentes pontos da Baixa de Coimbra.
Relativamente aos dados recolhidos no final da Rua da Figueira da Foz, antes da Casa do Sal, indicou que, embora uma parte das deslocações tivesse origem nas imediações, nomeadamente na área de influência da Rua da Figueira da Foz e da Rua de Aveiro, se verificava igualmente um volume significativo de viagens provenientes de zonas mais afastadas, como a Praça da República, a Avenida Sá da Bandeira e as áreas dos Hospitais e de Celas. Da análise dos percursos identificados, concluiu que mais de metade das viagens observadas naquele ponto não apresentava uma justificação evidente para atravessar a Rua da Figueira da Foz, existindo percursos alternativos considerados mais adequados em função das respetivas origens e destinos. Referiu que se verificava um padrão semelhante na Avenida Sá da Bandeira, onde foram identificadas deslocações provenientes, entre outras zonas, dos Hospitais, de Celas, da Solum, do Cidral e do Bairro Norton de Matos, para as quais também poderiam existir alternativas de circulação que evitassem a travessia da Baixa. Quanto aos inquéritos realizados na Rua da Sofia, salientou que os destinos dos condutores se concentravam sobretudo na Baixa, no Mercado, na Praça da República e no Polo I da Universidade, embora também se registassem deslocações para zonas mais afastadas, como Celas, a Solum, a Rua do Brasil e Vale das Flores. Em termos globais, considerou que os resultados evidenciavam a existência de um número significativo de veículos que atravessavam a Baixa, apesar de, em função da origem e do destino das viagens, poderem utilizar percursos alternativos.

Explicou que foram avaliados vários cenários de reorganização viária, tendo em conta as restrições previstas para a Rua da Sofia, destinada à circulação do transporte coletivo, bem como as condicionantes na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes e nas vias diretamente ligadas a estes eixos. Foram analisados quatro conceitos principais de circulação, diferenciados pelos sentidos de trânsito e pela autorização ou proibição de circulação em determinadas vias da Baixa.
O primeiro cenário previa a eliminação do tráfego de atravessamento no eixo central e a circulação nos dois sentidos na Rua de Saragoça e na Rua da Manutenção Militar. Como principal desvantagem, identificou a impossibilidade de requalificar adequadamente o perfil da Rua de Saragoça, cuja configuração, com circulação nos dois sentidos, condicionava a largura dos passeios e as condições de circulação pedonal.
O segundo cenário admitia a circulação de veículos particulares no eixo central, no sentido da Rua Fernão de Magalhães para a Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, prevendo simultaneamente sentidos únicos ascendentes na Rua de Saragoça e na Rua da Manutenção Militar. Segundo a análise apresentada, esta alternativa poderia gerar conflitos de segurança rodoviária entre o tráfego individual, a circulação do Sistema de Mobilidade do Mondego e os atravessamentos pedonais, particularmente na zona da Loja do Cidadão. Acrescentou que a convergência de fluxos junto à Rua da Sofia poderia originar congestionamentos e a sua propagação ao longo do eixo central.
O terceiro cenário retomava a proibição de circulação no eixo central, prevendo, contudo, a circulação ascendente na Rua de Saragoça e na Rua da Manutenção Militar. Embora evitasse os problemas associados ao atravessamento do eixo central, esta solução dificultava o acesso direto à zona do Mercado e exigia alterações na área da Conchada, para reduzir conflitos relacionados com os sentidos únicos e a concentração de tráfego nos cruzamentos.
O quarto cenário, selecionado no âmbito do estudo, mantinha a proibição de circulação no eixo central e estabelecia um sentido único descendente na Rua de Saragoça, da Conchada em direção à Rua da Manutenção Militar. No troço desta última via situado entre a Avenida Sá da Bandeira e o cruzamento com a Rua António Vasconcelos e a Rua Montarroio, seria mantida a circulação nos dois sentidos.
De acordo com a análise apresentada, a implementação do quarto cenário permitiria reduzir significativamente o tráfego de atravessamento na Baixa, em particular na Rua da Sofia e na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, promovendo a transferência de uma parte relevante das deslocações de maior distância para a Circular Interna e a Circular Externa, vias com maior capacidade de circulação. Referiu ainda que se previa alguma redistribuição de tráfego para a Rua de Aveiro e para a Rua de Saragoça, nesta última apenas num dos sentidos.
Esclareceu que o estudo incluiu igualmente uma análise da acessibilidade local, abrangendo os equipamentos, os serviços, os estabelecimentos comerciais e os edifícios habitacionais existentes na área de intervenção, bem como as necessidades de cargas e descargas. Nesse âmbito, foi desenvolvido um modelo de classificação das vias, distinguindo os corredores exclusivos do Sistema de Mobilidade do Mondego, as vias reservadas ao transporte coletivo e os acessos em que seria permitida a circulação para fins locais ou para operações de cargas e descargas. Estas últimas ficariam sujeitas a regulamentação específica, nomeadamente quanto aos horários e às condições de acesso.
Em conclusão, apresentou o quarto conceito de circulação como a solução selecionada, destacando a redução do tráfego de atravessamento na Baixa de Coimbra, em particular na Rua da Sofia e na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, e a transferência de parte das deslocações para a Circular Interna e a Circular Externa. Salientou que esta solução permitiria melhorar as condições de segurança rodoviária e pedonal, reduzir o risco de congestionamentos, favorecer a requalificação da Rua de Saragoça e assegurar a acessibilidade local, mediante a definição de regras e mecanismos de controlo de acesso para residentes, serviços e operações de cargas e descargas. Acrescentou que a proposta se revelava compatível com a organização viária existente na zona da Conchada. Concluída a apresentação, o Senhor Presidente agradeceu a exposição.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que a informação anteriormente apresentada seria complementada com uma exposição relativa à reestruturação dos serviços de transporte público, tendo, para o efeito, concedido a

palavra ao Vogal do CA dos SMTUC, Luís Neto, em representação dos SMTUC, para prestar os esclarecimentos técnicos considerados pertinentes sobre a matéria em apreciação.

Nesta altura a Senhora Presidente retomou os trabalhos.

O **Vogal do CA dos SMTUC**, **Luís Neto**, apresentou a proposta de reestruturação da rede de transportes públicos, enquadrando-a no contexto da implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego e das alterações à circulação rodoviária na Baixa de Coimbra. Referiu que a solução preconizada assenta numa lógica de complementaridade entre os SMTUC e o novo sistema de mobilidade, evitando sobreposições de oferta, promovendo a intermodalidade e assegurando uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis.
Explicou que as alterações propostas implicam a reestruturação de diversas linhas, a criação de novos pontos de interface e a adaptação de percursos em consequência das novas regras de circulação, estimando-se que as medidas afetem cerca de 4.500 viagens diárias da rede. Destacou a criação de novos polos de intermodalidade, designadamente no Arnado, na Praça da República e na zona da Solum/São José, destinados a facilitar os transbordos entre os SMTUC e o Sistema de Mobilidade do Mondego.
Esclareceu que os transbordos constituem um elemento essencial do novo modelo operacional, defendendo que estes devem ocorrer em condições de proximidade e eficiência, permitindo a articulação entre modos de transporte com diferentes características e capacidades. Salientou que a reorganização da rede visa melhorar a fiabilidade do serviço, reduzir atrasos e supressões de viagens e aumentar a regularidade da oferta, através da simplificação de percursos e da adequação dos horários às condições reais de operação.
Procedeu, de seguida, à apresentação das principais alterações previstas para as linhas mais diretamente afetadas, designadamente as linhas 4, 7, 10, 103, 25, 25T, 30, 30T e 27, destacando, em vários casos, o reforço da frequência, o aumento do período de funcionamento e a melhoria da robustez operacional. Referiu, em particular, que a reformulação da linha 27 procurava mitigar os constrangimentos resultantes das obras e das alterações de circulação, assegurando simultaneamente alternativas adequadas aos passageiros.
Informou ainda que a proposta contempla uma alteração da linha 12, destinada a melhorar o serviço prestado à zona da Quinta das Bicas, em antecipação do crescimento previsto da população residente, assegurando melhores ligações aos equipamentos escolares, de saúde e aos principais polos de mobilidade.
Por fim, sublinhou a importância de um amplo esforço de comunicação e informação aos utilizadores, desenvolvido em articulação com a Câmara Municipal e as entidades envolvidas, de forma a garantir que os passageiros conheçam as alternativas disponíveis e se adaptem às alterações introduzidas, sustentando que, no seu conjunto, a proposta permitirá prestar um serviço de transporte público mais eficiente, fiável e ajustado às necessidades da cidade.

A Senhora **Presidente** agradeceu as apresentações efetuadas, reconhecendo a sua qualidade e o trabalho desenvolvido ao longo de um período significativo na preparação da proposta apresentada. Referiu ainda que, após as exposições realizadas, seria oportunamente aberto um período para colocação de questões e pedidos de esclarecimento pelos membros do Executivo, admitindo igualmente a possibilidade de serem prestados contributos adicionais pelos técnicos presentes.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** iniciou a sua intervenção agradecendo as apresentações efetuadas pelo Engenheiro André Remédios e pelo Doutor Luís Neto, reconhecendo a relevância dos esclarecimentos prestados para a compreensão da matéria em apreciação. Salientou, contudo, que parte da informação apresentada não constava da documentação disponibilizada aos membros do Executivo, circunstância que, em seu entender, dificultava a análise de um processo já de si complexo.
Considerou que a extensão e a relevância das alterações propostas, em particular no que respeita à circulação e à reorganização das linhas de transporte, justificariam a disponibilização prévia dos relatórios e demais elementos técnicos de suporte, de modo a permitir a sua apreciação atempada e aprofundada. Nesse sentido,

deixou a recomendação de que, em futuras situações de natureza semelhante, toda a documentação relevante integre o processo submetido à apreciação da Câmara Municipal.
Após estas considerações preliminares, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"O presente processo incide sobre a alteração do percurso de um conjunto de linhas dos SMTUC, na sequência da entrada em funcionamento do Sistema de Mobilidade do Mondego no eixo urbano entre a Avenida Aeminium e a Praça da República. O objetivo é adaptar a rede ao novo esquema de circulação definido para a Baixa e eliminar redundâncias entretanto criadas.
As alterações propostas às linhas que atualmente circulam na Rua da Sofia parecem, na sua generalidade, compreensíveis face às novas condicionantes de circulação impostas naquele eixo. Já relativamente à alteração de outras linhas, justificadas sobretudo com base na eliminação de situações de alegada redundância, subsistem dúvidas importantes. Em vários casos, não são disponibilizados elementos suficientes para avaliar devidamente as consequências das alterações propostas, designadamente a comparação entre os percursos atuais e os novos trajetos, bem como a identificação das linhas que continuarão a assegurar a cobertura das áreas eventualmente deixadas sem serviço.
Sublinhe-se que a redundância entre diferentes modos e linhas de transporte não constitui, necessariamente, uma ineficiência. Pelo contrário, num sistema de transportes públicos complexo, pode representar maior robustez, resiliência e flexibilidade, oferecendo alternativas aos utilizadores e reduzindo a vulnerabilidade do sistema perante falhas, perturbações ou constrangimentos operacionais. Por outro lado, pode ainda contribuir para a fidelização de clientes nos SMTUC, considerando que impor rebatimentos entre modos de transporte se traduz na perda de competitividade e atratividade do sistema. As alterações propostas "empurram" os utilizadores dos SMTUC para o MetroBus, ao invés de os procurar manter na rede dos SMTUC.
São eliminadas as ligações SMTUC entre a alta/Praça da República e a Baixa, penalizando os residentes e em particular os idosos, os quais serão, por princípio, mais adversos a transbordos, nem sempre confortáveis e diretos.
Não podemos olhar para a rede exclusivamente através de uma lógica contabilística, eliminando tudo aquilo que, numa análise simplificada, parece duplicado, que me parece que é o que está a ser feito.
Uma linha pode ser aparentemente redundante do ponto de vista do percurso e, ainda assim, desempenhar uma função relevante para determinados utilizadores, garantir acessibilidade a populações específicas ou constituir uma alternativa importante quando ocorrem perturbações no sistema.
Por isso, preocupa-nos que algumas das propostas pareçam resultar de uma visão excessivamente centrada na eficiência operacional e na redução de custos, sem que esteja suficientemente demonstrado o impacto real dessas decisões na acessibilidade e no quotidiano das pessoas.
Importa igualmente esclarecer se a OPT foi ouvida neste processo. O pior que podemos fazer é alterar hoje os circuitos das linhas dos SMTUC para, dentro de poucos meses, sermos obrigados a voltar a alterá-los. As mudanças agora introduzidas devem ser convergentes com aquilo que será o desenho final da rede de transportes e não meramente respostas avulsas a decisões de circulação tomadas sem uma visão integrada.
Não podemos esquecer que os princípios subjacentes à revisão da Rede SMTUC era a minimização do número de transbordos, centrando-se esses movimentos em interfaces pré-definidos. Estas alterações estão em conformidade com estes princípios? Nada é referido na informação técnica!
Mas, Senhora Presidente, o problema fundamental não está propriamente nas alterações das linhas. Está nas condicionantes que lhes servem de base.
Foi-nos dado acesso à informação técnica de 31/7 que sustentou o despacho da Senhora Presidente do mesmo dia, relativo à alteração do esquema de circulação na Baixa. E aquilo que está em causa é uma transformação profunda do funcionamento da cidade, sem que as pessoas e comerciantes diretamente envolvidos tenham sido ouvidos.
Em nome da promoção da transferência modal e da eliminação do tráfego de atravessamento, restringe-se fortemente o acesso automóvel à Baixa, dificulta-se a acessibilidade a uma parte significativa do centro urbano e elimina-se uma das principais ligações entre a cota baixa e a cota alta.

Ouvimos durante esta reunião a referência, a 50% de tráfego de atravessamento. Como foi avaliado? Com base nos inquéritos? Ou com base na matriz O/D? No domínio da engenharia, há muitas formas de reduzir o tráfego de atravessamento e que não têm de passar necessariamente por cortes radicais de uma via estruturante. Recordo que com o SMM a Lourenço Almeida Azevedo passa a ter apenas sentido descendente, o que seguramente não foi tido em atenção neste estudo. Só este aumento de percurso, irá concorrer diretamente com o acesso da baixa aos HUC.
Por tudo isso importa perguntar: estão hoje reunidas as condições para uma alteração tão radical?
Todos concordamos que a entrada em funcionamento do SMM constitui uma oportunidade única para promover a transferência para o transporte público. Mas essa transformação tem de ser feita de forma segura, fundamentada, progressiva e com respeito pelas pessoas mais vulneráveis, designadamente os idosos.
Não basta proibir ou dificultar a utilização do automóvel para criar alternativas de mobilidade.
Coimbra ainda não dispõe de uma rede de metro ligeiro que cubra adequadamente a generalidade do território urbano, a rede dos SMTUC está ainda em processo de reorganização e não existe uma rede estruturada de parques de estacionamento periféricos devidamente articulada com o sistema de transportes públicos. A CMC pondera a retirada das trotinetas e os passeios continuam estreitos e deformados.
Avançar diretamente para uma solução de forte restrição automóvel, sem assegurar previamente estas alternativas, é correr o risco de penalizar os cidadãos, afastar atividades económicas e contribuir para uma progressiva perda de vitalidade da Baixa.
E é também importante não utilizar a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do SMM como justificação simplista para decisões que vão muito além daquilo que aí está previsto.
A DIA aprovada em 2004 previa trânsito na R. da Sofia. A mesma viria a ser alterada em 2010 de forma a prever afetação da via central da Avenida Sesnando Davides ao tráfego banalizado, impondo-se como compensação a eliminação do sentido de circulação Norte-Sul na Rua da Sofia, sustentado na necessidade de salvaguardar o imóvel classificado e melhorar as condições de circulação pedonal e de contemplação do património local dessa rua. Ou seja, sempre esteve subjacente a manutenção de uma alternativa de circulação através da Avenida Sesnando Davides.
Essa solução poderia, inclusivamente, permitir uma progressiva requalificação da Rua da Sofia e a continuidade do eixo pedonal entre a Rua Visconde da Luz e a Rua Ferreira Borges, com alargamento de passeios, criação de esplanadas e valorização do comércio local.
O que agora está em causa é diferente: é a eliminação simultânea de alternativas estruturantes de circulação, com consequências que se fazem sentir muito para além da Rua da Sofia. Abrange toda a cidade! E em particular os vulneráveis!
Coimbra possui uma rede viária estruturante com uma configuração essencialmente radioconcêntrica, cuja principal fragilidade sempre residiu na insuficiência das ligações radiais de acesso ao centro.
Não é por acaso que, no âmbito da elaboração do PDM, foram consideradas novas ligações, incluindo a requalificação da Rua do Rego do Bonfim e uma ligação entre a Ladeira do Batista e o Seminário Maior.
Se eliminarmos as ligações estruturantes R. da Sofia e Av. Sesnando Davides, o acesso entre a Portagem e o Polo I/Praça da República ficará dependente unicamente da Ladeira do Seminário (uma via de carácter predominantemente residencial, com passeios extremamente reduzidos e inclinações significativas) e da Rua de Aveiro, que já apresenta níveis de congestionamento elevados.
Da mesma forma, o acesso à Baixa, ao Mercado Municipal, ao Tumo e à escola Jaime Cortesão fica unicamente dependente da Rua de Montarroio, de uso eminentemente residencial, cuja configuração física é manifestamente limitada e onde não cabe tão pouco um veículo de médias dimensões.
A informação técnica refere por diversas vezes um "Estudo de Circulação da Baixa", desenvolvido pela empresa ENGIMIND. Contudo, esse estudo não foi disponibilizado aos vereadores para análise.
Importa saber: Qual a delimitação da área modelada? Quando foram feitas as contagens? Que alternativas foram estudadas? Quais os pressupostos que estiveram na base do estudo em termos de cenários de

procura? Qual o ano de referência e horizonte projeto considerado? Quais os parâmetros de calibração adotados? o modelo foi validado?
Ao nível dos resultados: Quais os indicadores de desempenho considerados? Qual será o impacte desta solução nos quilómetros globais percorridos? Nos tempos de viagem? No congestionamento? Nas emissões? Que redistribuição de tráfego foi estimada para as restantes vias estruturantes da cidade, designadamente na Ladeira do Seminário e na Av. Aveiro?
Não é aceitável tomar uma decisão com impactos tão significativos sobre a mobilidade da cidade sem que os elementos técnicos que a fundamentam sejam plenamente conhecidos e escrutinados. Importa ter presente um quadro que avalie, de forma comparativa, os indicadores de desempenho relativos às várias alternativas de circulação/cenários de procura estudados. Ora nada disso nos é apresentado!
Senhora Presidente, os padrões de mobilidade não se alteram de um dia para o outro, e muito menos por decreto. A mudança para modos de transporte mais sustentáveis exige alternativas credíveis, eficientes e acessíveis. Exige tempo, investimento e uma estratégia de transição. Exige respeito pelos vulneráveis e em particular pelas pessoas de mobilidade reduzida.
Defendemos, por isso, um processo faseado, com medidas progressivamente mais restritivas à utilização do automóvel à medida que as alternativas de transporte público se consolidem e a transferência modal se vá efetivamente verificando.
Poderá, por exemplo, ser equacionada a implementação gradual de uma Zona de Emissões Reduzidas, associada a critérios objetivos, a alternativas de mobilidade e a uma avaliação contínua dos resultados.
Finalmente, Senhora Presidente, uma decisão desta dimensão não deveria ter sido apresentada à cidade como um facto consumado.
Os seus impactos não se limitam à Rua da Sofia ou à Baixinha. Afetam a acessibilidade de toda a cidade, o funcionamento da rede viária, os transportes públicos, o comércio e a vida quotidiana de milhares de cidadãos. Afeta os mais vulneráveis, cujas deslocações à baixa se vêm dificultadas/inviabilizadas.
Por isso, um processo desta relevância justificava uma discussão pública ampla e informada, envolvendo diretamente os munícipes, os comerciantes, as associações e as instituições da cidade.
Foi prometida em campanha eleitoral, uma governação próxima das pessoas e assente na participação. Mas aquilo que temos visto é, demasiadas vezes, o contrário: decisões tomadas de forma unilateral e posteriormente apresentadas como irreversíveis.
Não somos contra a transferência modal. Não somos contra a redução do tráfego automóvel. E não somos contra uma Baixa mais qualificada, mais pedonal e mais sustentável.
Somos contra soluções impostas sem o necessário debate, sem transparência sobre os estudos que as fundamentam e sem garantir previamente alternativas credíveis para os cidadãos.
Não queremos ficar associados a uma decisão que, em vez de revitalizar a Baixa, possa contribuir para agravar a sua perda de acessibilidade e vitalidade.
Por estas razões, votaremos contra."

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** começou por salientar a complexidade da matéria em apreciação, associando-se às observações anteriormente formuladas pela Senhora Vereadora Ana Bastos quanto à necessidade de dispor de informação mais completa para uma adequada análise da proposta.
Manifestou reservas relativamente aos pressupostos subjacentes às alterações de circulação apresentadas, questionando as conclusões que sustentavam a reorganização proposta dos percursos viários e os impactos previstos na mobilidade urbana. Considerou, em particular, que as alterações poderiam agravar os níveis de congestionamento em determinados eixos da cidade, designadamente na Rua de Aveiro.
Expressou ainda a sua discordância quanto à orientação geral da proposta, entendendo que as medidas preconizadas penalizariam a circulação automóvel e poderiam produzir efeitos negativos na acessibilidade e na atratividade da Baixa de Coimbra.
Por último, manifestou preocupação relativamente à supressão da circulação da linha 7 na zona da Rua do Brasil e arruamentos adjacentes, questionando de que forma seria assegurada a ligação aos Hospitais da

Universidade de Coimbra por parte da população residente, designadamente da população mais envelhecida, considerando que a solução proposta implicaria a realização de transbordos adicionais. Face ao exposto, anunciou o seu voto desfavorável à proposta.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** iniciou a sua intervenção manifestando concordância com as considerações anteriormente apresentadas pelos Senhores Vereadores Ana Bastos e João Francisco Campos. Considerou que as alterações propostas assentavam predominantemente em análises técnicas e modelos de circulação, entendendo, contudo, que deveria ser dada maior atenção aos impactos concretos sobre os cidadãos diretamente afetados pelas medidas em apreciação.
Centrando a sua intervenção na situação da Rua da Sofia, salientou que naquele espaço coexistem residentes, trabalhadores, comerciantes e diversos serviços, questionando se estes intervenientes haviam sido previamente ouvidos relativamente à decisão de restringir a circulação automóvel naquela artéria e quais os contributos recolhidos no âmbito desse processo.
Por fim, defendeu a realização de um processo de discussão pública mais amplo e participado, manifestando disponibilidade para contribuir construtivamente para essa reflexão, e apelou à ponderação dos impactos das medidas propostas junto das populações diretamente afetadas.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** reportou-se a declarações anteriormente proferidas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal numa sessão pública dedicada à Rua da Sofia, nas quais teria sido anunciada a realização de novos momentos de discussão sobre a matéria. Nesse contexto, solicitou esclarecimentos quanto à calendarização dessas iniciativas e questionou se haviam sido recolhidos contributos prévios dos interessados antes da realização das referidas sessões de participação e debate público.

A Senhora **Presidente** esclareceu que têm vindo a ser promovidas diversas reuniões com representantes e agentes da Baixa de Coimbra, no âmbito do processo em apreciação, informando que estava igualmente prevista a realização de uma nova reunião no dia seguinte. Referiu que esses encontros têm permitido recolher contributos e promover o diálogo com os interessados que têm participado ativamente no processo, salientando que tais iniciativas têm tido expressão pública, nomeadamente através da divulgação e do acompanhamento efetuados pelos órgãos de comunicação social.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** começou por agradecer o trabalho desenvolvido e as apresentações efetuadas, reconhecendo o esforço realizado na procura de soluções para a reorganização da rede de transportes públicos. Esclareceu que a sua intervenção incidia essencialmente sobre as alterações propostas para a rede dos SMTUC e a sua articulação com o Sistema de Mobilidade do Mondego.
Referiu que, após análise da proposta, considerava necessária a reorganização da rede, entendendo que a entrada em funcionamento do Sistema de Mobilidade do Mondego impunha uma adaptação dos transportes públicos, assente numa maior articulação entre os diferentes modos de transporte, na redução de sobreposições de oferta e na simplificação dos percursos. Destacou ainda como aspetos positivos o reforço de frequências, a criação de novas paragens e as medidas destinadas a melhorar a regularidade e a fiabilidade do serviço, designadamente em linhas com problemas recorrentes de atrasos.
Não obstante manifestar o seu apoio à proposta, assinalou algumas reservas relativamente aos impactos que as alterações poderão produzir nos utilizadores, nomeadamente ao nível da supressão de determinadas ligações diretas, do aumento da necessidade de transbordos e da insuficiência de alguns elementos que permitam aferir com maior precisão os efeitos sobre os passageiros.
Sublinhou, em particular, a importância de assegurar uma efetiva integração tarifária entre os SMTUC e o Sistema de Mobilidade do Mondego, defendendo que a necessidade de realização de transbordos não deveria traduzir-se em encargos adicionais para os utilizadores. Após os esclarecimentos prestados durante a reunião,

registou com satisfação a confirmação de que não existiria agravamento dos custos associados à utilização combinada dos dois sistemas de transporte.
Defendeu ainda que a implementação das alterações deverá ser objeto de acompanhamento e avaliação contínuos, mediante a monitorização de indicadores como a pontualidade, os tempos de viagem, os transbordos, a procura e as reclamações dos utilizadores, admitindo a necessidade de proceder aos ajustamentos que a experiência venha a revelar como adequados.
Por último, salientou a importância de assegurar respostas adequadas às necessidades da população mais idosa ou com mobilidade condicionada, recordando a existência de soluções de transporte a pedido que poderão contribuir para garantir o acesso aos principais equipamentos e serviços. Concluiu afirmando que, apesar das reservas enunciadas, a proposta constitui um passo importante na adaptação do sistema de transportes públicos à entrada em funcionamento do Sistema de Mobilidade do Mondego, razão pela qual manifestou o seu voto favorável.

A Senhora **Presidente** começou por referir que as questões suscitadas pela Senhora Vereadora Ana Bastos, dada a sua natureza predominantemente técnica e a sua relevância, mereciam uma resposta detalhada e fundamentada, razão pela qual solicitou o respetivo envio por escrito, de modo a permitir uma apreciação mais aprofundada e uma adequada interação subsequente. Reconheceu, simultaneamente, a pertinência dos contributos apresentados. Relativamente à Rua da Sofia, esclareceu que a solução preconizada decorre de opções previstas há vários anos, encontrando-se contemplada nos estudos associados à implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego, salientando que a circulação do sistema metrobus impõe condicionamentos específicos à circulação automóvel naquele corredor. No que respeita às preocupações manifestadas quanto à mobilidade da população idosa, referiu que essa matéria constitui uma prioridade para o Município, destacando o papel do transporte flexível e a pedido, atualmente em desenvolvimento no âmbito da Comunidade Intermunicipal, como uma solução adequada para garantir acessibilidade e mobilidade a pessoas com maiores limitações, assegurando ligações a serviços essenciais, designadamente unidades de saúde. Sublinhou ainda a adesão significativa que este serviço tem vindo a registar e a necessidade de continuar a estudar e aperfeiçoar soluções que garantam uma resposta adequada às necessidades desta população.
Concluiu reafirmando que todas as questões e contributos apresentados seriam devidamente ponderados, reconhecendo a importância dos desafios colocados pelas novas interfaces de mobilidade e pela reorganização da rede de transportes.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** iniciou a sua intervenção defendendo a importância de uma gestão mais rigorosa dos tempos das reuniões da Câmara Municipal, considerando que tal contribuiria para um debate mais focado nas questões políticas essenciais e para um funcionamento mais eficiente dos trabalhos.
Relativamente à matéria em apreciação, manifestou discordância quanto às posições críticas anteriormente apresentadas, considerando que a proposta assenta em estudos técnicos devidamente fundamentados e que a responsabilidade dos decisores políticos consiste precisamente em tomar decisões com base nesse trabalho técnico, sem prejuízo de eventuais ajustamentos futuros que a sua implementação possa justificar.
Sublinhou que a entrada em funcionamento do Sistema de Mobilidade do Mondego constitui uma alteração estrutural relevante para a mobilidade no concelho, impondo necessariamente a adaptação e reorganização da rede dos SMTUC, de forma a assegurar a complementaridade entre os diferentes modos de transporte, eliminar redundâncias e reforçar a cobertura territorial do serviço público de transportes.
Considerou ainda que as alterações propostas não comprometem a acessibilidade à Baixa de Coimbra nem aos seus principais equipamentos e serviços, entendendo que o objetivo central da intervenção consiste em reduzir o tráfego de atravessamento, promovendo simultaneamente soluções alternativas de mobilidade mais eficientes e sustentáveis. Destacou, por outro lado, que o processo foi suportado por trabalho técnico consistente e por um conjunto de reuniões realizadas com diversas entidades e representantes da comunidade local, considerando que os elementos apresentados constituem um suporte adequado para a decisão política a

tomar. Por fim, expressou o seu apoio à proposta, valorizando a oportunidade da sua apresentação e o compromisso do Executivo Municipal com a implementação das soluções associadas à entrada em funcionamento do Sistema de Mobilidade do Mondego.

A Senhora **Presidente** agradeceu aos representantes da empresa consultora o trabalho desenvolvido ao longo do processo, bem como a disponibilidade e colaboração demonstradas nas diversas reuniões realizadas. Referiu que várias das questões suscitadas revestiam natureza essencialmente técnica, encontrando algumas delas já resposta nos estudos elaborados e na documentação produzida no âmbito do trabalho desenvolvido, cuja informação resultava de análises e modelações previamente efetuadas.
Por fim, concedeu a palavra ao representante da consultora, para que prestasse os esclarecimentos técnicos considerados adequados relativamente às questões colocadas.

O Engenheiro **André Remédios**, técnico da ENGIMIND, prestou esclarecimentos relativamente às questões colocadas pelos membros do Executivo, referindo que algumas delas, pela sua natureza técnica e pelo nível de detalhe exigido, poderiam ser objeto de resposta complementar posterior.
Esclareceu que as análises desenvolvidas foram realizadas à escala de toda a cidade de Coimbra, contemplando diferentes padrões de deslocação e alternativas de circulação. Referiu que os dados utilizados resultaram de contagens e inquéritos efetuados em abril de 2026, permitindo caracterizar os comportamentos de mobilidade existentes e suportar a avaliação das soluções propostas.
Relativamente aos percursos atualmente utilizados pelos condutores, reconheceu que o estudo identificou um número significativo de deslocações realizadas por trajetos que não correspondem às opções aparentemente mais diretas ou eficientes. Contudo, salientou que não foram recolhidos elementos que permitam determinar com rigor as razões dessas escolhas, admitindo que fatores como hábitos de deslocação, opções individuais ou condicionamentos temporários possam contribuir para essa realidade.
No que respeita aos impactes na circulação rodoviária, nomeadamente na Rua de Aveiro, explicou que os resultados obtidos apontam para uma redistribuição dos fluxos de tráfego por diferentes eixos viários da cidade, não se prevendo consequências tão gravosas como aquelas que poderiam, à partida, ser antecipadas. Acrescentou que a alteração de sentidos de circulação e a reorganização da rede viária conduzem igualmente à transferência de parte dos movimentos para outros percursos alternativos, contribuindo para uma repartição mais equilibrada do tráfego.
Por fim, informou que a acessibilidade aos equipamentos, serviços e funções instalados na Rua da Sofia constituiu uma preocupação específica do estudo, tendo sido objeto de análise e mapeamento detalhado, com avaliação das respetivas condições de acesso. Manifestou ainda disponibilidade para acompanhar a implementação das medidas e proceder aos ajustamentos que venham a revelar-se necessários, mantendo igualmente abertura para prestar esclarecimentos técnicos adicionais sobre a matéria em apreciação.

O Doutor **Luís Neto**, em representação dos SMTUC, esclareceu que os cenários analisados no estudo partiram de pressupostos conservadores, assentes na manutenção dos atuais padrões de procura, não contemplando os efeitos decorrentes da previsível transferência modal para o transporte público. Sublinhou, contudo, que uma parte dos impactes estimados será naturalmente absorvida pela utilização do Sistema de Mobilidade do Mondego.
Referiu ainda que a reorganização proposta não implica a eliminação generalizada do serviço prestado pelos SMTUC em qualquer eixo estruturante da cidade, exceto nos casos em que as alterações de circulação o imponham, assegurando que continuarão a existir alternativas de transporte público para os utilizadores. Reconheceu que algumas deslocações atualmente efetuadas de forma direta poderão passar a exigir transbordos, designadamente no acesso aos Hospitais da Universidade de Coimbra, defendendo, porém, que estes foram concebidos de forma a minimizar os inconvenientes para os passageiros, mediante uma articulação próxima e eficiente entre os diferentes modos de transporte.

Esclareceu igualmente que a proposta apresentada corresponde a uma solução transitória, adaptada à entrada em funcionamento faseada do Sistema de Mobilidade do Mondego, sendo distinta da configuração definitiva da rede atualmente em estudo, a qual pressupõe já o prolongamento daquele sistema até aos hospitais. Não obstante, salientou que os princípios orientadores da reorganização se manterão, designadamente a complementaridade entre os SMTUC e o novo sistema de mobilidade.
Por fim, sustentou que as alterações propostas constituem uma oportunidade para melhorar o serviço prestado aos utilizadores, permitindo aumentar a oferta, reforçar a fiabilidade dos horários, reduzir atrasos e supressões de viagens e assegurar uma melhor articulação com um modo de transporte de maior capacidade, frequência e regularidade, contribuindo para uma resposta mais eficiente às necessidades de mobilidade da população durante o período de transição para a futura rede.

A Senhora **Presidente** agradeceu os contributos prestados pelos representantes da consultora ENGIMIND e dos SMTUC, reiterando que a reorganização da circulação na Baixa e da rede de transportes públicos decorre da entrada em funcionamento do Sistema de Mobilidade do Mondego e das condicionantes anteriormente definidas no âmbito dos estudos de impacte e do desenvolvimento do projeto. Salientou, em particular, que a solução prevista para a Rua da Sofia resulta de opções há muito conhecidas e associadas à implementação daquele sistema. Sublinhou que o princípio orientador da proposta assenta na intermodalidade, defendendo uma visão integrada da mobilidade, na qual os diversos modos de transporte devem funcionar como componentes de uma única rede. Referiu que a reorganização da rede dos SMTUC visa reduzir redundâncias, simplificar a utilização do sistema, reforçar a frequência dos serviços, melhorar a conectividade e aumentar a cobertura territorial, contribuindo para uma maior fiabilidade e atratividade do transporte público.
Informou ainda que estão a ser desenvolvidas soluções tecnológicas que permitirão aos utilizadores planear percursos através de diferentes modos de transporte, integrando SMTUC, Sistema de Mobilidade do Mondego, transporte intermunicipal, transporte flexível e a pedido e transporte ferroviário, reforçando a lógica de rede integrada e de bilhética articulada.
Relativamente às alterações na circulação e aos impactos no acesso à Baixa de Coimbra e ao Mercado Municipal, esclareceu que o objetivo não consiste em restringir a acessibilidade, mas antes em adequar a circulação automóvel à nova organização da rede viária e à integração do Sistema de Mobilidade do Mondego. Salientou que continuarão asseguradas as condições necessárias ao funcionamento das atividades económicas, às operações de cargas e descargas, ao acesso de residentes e à utilização dos equipamentos existentes, mediante soluções específicas adaptadas às diferentes necessidades identificadas.
Referiu igualmente que o Município está a desenvolver um conjunto de medidas complementares destinadas à valorização do Mercado Municipal, incluindo ações de promoção, animação, melhoria das acessibilidades e reforço da sua integração nos circuitos urbanos e turísticos da cidade.
Acrescentou que estas transformações se inserem numa estratégia mais ampla de reorganização da mobilidade urbana, que contempla a revisão do regulamento de estacionamento, a criação de parques de retenção, o reforço da fiscalização, a melhoria das condições de utilização dos transportes públicos e a promoção de soluções de mobilidade mais sustentáveis e eficientes.
Por fim, destacou que a implementação das medidas será acompanhada por um processo contínuo de monitorização e avaliação, admitindo a introdução dos ajustamentos que se revelem necessários em função da experiência prática e dos contributos dos utilizadores. Reiterou o compromisso de disponibilizar progressivamente mais informação técnica e relatórios de suporte aos processos submetidos à apreciação do Executivo e agradeceu o empenho dos SMTUC, da consultora envolvida, dos serviços municipais e das respetivas equipas técnicas pelo trabalho desenvolvido ao longo de todo o processo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 845/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, o seguinte:**
  • as alterações do percurso das linhas 4, 5, 5T, 6, 6F, 11, 16G 19, 19A, 19T, 19R, 24, 25, 25T, 27, 27F, 28, 28F, 29, 30, 30A, 30T, 30F, 36F, 42V e 103, decorrentes da introdução dos novos sentidos de circulação na Baixa de Coimbra;
  • a criação de novos pontos de paragem na Avenida Dom Sesnando Davides, na Rua Antero de Quental e na Rua Guerra Junqueiro, de modo a assegurar níveis adequados de cobertura territorial e acessibilidade ao transporte público;
  • a alteração de percurso da linha 27, destinada a responder aos problemas de regularidade identificados;
  • os novos percursos das linhas 4, 7, 10, 103, 25, 25T, 30, 30A, 30F e 30T, decorrentes da entrada em funcionamento do troço Aeminium – Praça da República do SMM, com o objetivo de reduzir sobreposição de oferta num dos principais corredores urbanos da cidade e reforçar a complementaridade entre os diferentes modos de transporte;
  • os novos horários das linhas 4, 7, 10 e 103, decorrentes da entrada em funcionamento do troço do SMM Aeminium – Praça da República.
  Todas as alterações aprovadas deverão ser:
  • posteriormente atualizados, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP), como previsto no artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;
  • comunicadas aos passageiros atempadamente e de forma clara; e
  • devidamente monitorizadas, durante o primeiro mês a partir das suas implementações, para que se possa proceder a ajustes que se verifiquem necessários.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Tiago Bolhão e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro, Ana Cortez Vaz e Margarida Pocinho.

IV.7. SMTUC-DSF – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6 | 4.ª Alteração Orçamental – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 6084, de 14/08/2026, da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos SMTUC (MGD n.º 62389, de 19/08/2026), que obteve despacho da Senhora Presidente de 20/08/2026.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Margarida Pocinho** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Senhora Presidente,
Temos discutido, sucessivamente, nesta Câmara, a AGIT, os SMTUC, os novos tarifários, a intermodalidade, o Sistema de Mobilidade do Mondego e as alterações à oferta. Mas continuamos, demasiadas vezes, a discutir cada uma destas matérias isoladamente.
Gostaria de perguntar ao Executivo quando é que esta Câmara e a cidade vão ter uma avaliação integrada da nova política de mobilidade: procura, passageiros transportados, receitas, custo das bonificações, supressões de serviço e impacto da intermodalidade.

Porque só assim conseguimos perceber se estamos efetivamente a transferir pessoas do transporte individual para o transporte público e a melhorar o serviço prestado, ou se estamos simplesmente a alterar estruturas, operadores e mecanismos de financiamento.
E há uma segunda questão que, nesta altura, já é difícil compreender: onde está o orçamento definitivo dos SMTUC para 2026?
Foi solicitado a esta Câmara que aceitasse um orçamento provisório, condicionado à apresentação de um orçamento definitivo no prazo de dois meses.
Aceitámos.
Estamos em 24 de agosto. O prazo passou há muito e continuamos a ser chamados a aprovar alterações aos documentos previsionais de uma entidade que ainda não apresentou aquilo a que ficou obrigada.
Mais: a esta altura do ano, os SMTUC já deveriam estar a trabalhar na preparação do orçamento para 2027. Corremos, portanto, o risco de começar a discutir o orçamento do próximo ano sem que esta Câmara tenha sequer aprovado o orçamento definitivo do ano em curso.
Senhora Presidente, não podemos continuar a tratar esta Câmara desta forma. Foi-nos pedido que aceitássemos uma solução provisória, com uma condição e com um prazo. Aceitámos essa solução. A condição não foi cumprida e o prazo passou há muito.
Isto não é uma questão meramente formal. É uma questão de planeamento, de transparência e de respeito pelas deliberações desta Câmara.
Porque, ou as condições aprovadas por esta Câmara são para cumprir, ou então é preciso explicar-nos para que servem.
Por isso, gostaria que hoje fossem respondidas objetivamente duas questões:
Quando será apresentada uma avaliação integrada dos resultados da política de mobilidade de Coimbra?
E, sobretudo, em que data concreta será apresentado a esta Câmara o orçamento definitivo dos SMTUC para 2026?"

A Senhora **Presidente** reconheceu a importância de dispor de informação integrada e mais completa sobre a intermodalidade e a situação financeira dos SMTUC, admitindo que, até ao momento, essa análise se revelava particularmente complexa. Nesse sentido, comprometeu-se a disponibilizar, com a maior brevidade possível, informação mais detalhada, dando assim resposta a preocupações anteriormente manifestadas pelos membros do Executivo, designadamente pela Senhora Vereadora Ana Bastos.
Esclareceu ainda que a proposta em apreciação decorria da necessidade de assegurar a recomposição financeira e de tesouraria dos SMTUC, nomeadamente para fazer face a compromissos associados a empréstimos de curto prazo e ao fornecimento de combustível. Reconheceu, contudo, que a existência de um orçamento mais consolidado e definitivo poderia ter reduzido a necessidade de recorrer a este tipo de procedimentos, comprometendo-se a procurar soluções que permitam mitigar esta situação no futuro.
Por fim, manifestou concordância com as observações apresentadas, reconhecendo a pertinência das questões suscitadas e registando a necessidade de lhes dar adequada resposta no âmbito do acompanhamento da gestão dos SMTUC.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 846/2026 (24/08/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 20/08/2026, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6 – 4.ª Alteração Orçamental dos SMTUC.**

IV.8. SMTUC-DSF – Modificação aos documentos previsionais n.º 7 – Alteração Orçamental n.º 5 – Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 4 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 6158, de 18/08/2026, da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos SMTUC (MGD n.º 62390, de 19/08/2026), que obteve despacho da Senhora Presidente de 20/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 847/2026 (24/08/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 20/08/2026, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7 Alteração Orçamental n.º 5 – Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 4 dos SMTUC.**

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Os pontos V.1, V.2, V.3, V.4 e V.5 foram discutidos conjuntamente.

A Senhora **Presidente** introduziu os pontos relativos à área da Educação, designadamente o Programa Municipal de Ação Social Escolar, o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo seguinte, os contratos de delegação de competências nos agrupamentos de escolas e nas escolas não agrupadas, bem como os contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias para a confeção e fornecimento de refeições escolares no ano letivo de 2026/2027.
Propôs que os referidos assuntos fossem apresentados conjuntamente pelo Senhor Vice-Presidente, permitindo aos membros do Executivo intervir posteriormente sobre as matérias que considerassem pertinentes. A proposta mereceu concordância, tendo a Senhora Presidente passado a palavra ao Senhor Vice-Presidente. Referiu, ainda, o ponto relativo à ratificação do ajuste direto, por critérios materiais, para a aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições escolares transportadas a quente, destinado a assegurar a continuidade deste serviço.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** manifestou concordância com o Programa Municipal de Ação Social Escolar, com o investimento previsto e com a nova política municipal relativa aos lanches escolares, recordando uma situação que presenciou em 2022 e que evidenciou a importância de garantir condições adequadas de alimentação às crianças. Salientou, contudo, a necessidade de acautelar situações de vulnerabilidade de alunos que não se encontrem sinalizados pelas escolas, de modo a evitar que possam ficar excluídos do apoio. Considerou que o conhecimento próximo dos alunos por parte das comunidades escolares poderá contribuir para prevenir essas situações, embora tenha reconhecido a sensibilidade da forma como o lanche é disponibilizado às crianças que dele necessitam.
Relativamente ao apoio à aquisição de cadernos de exercícios para os alunos dos primeiro e segundo ciclos abrangidos pelos escalões de apoio, questionou se os livreiros de Coimbra foram ouvidos no âmbito da alteração do procedimento, que prevê a passagem da responsabilidade pela aquisição dos materiais para os agrupamentos de escolas. Referiu que o modelo anterior, em que as famílias eram posteriormente ressarcidas das despesas, procurava também apoiar o comércio livreiro local.
No que respeita ao Plano Municipal de Transporte Escolar e aos contratos de delegação de competências, incluindo as respetivas adendas, não apresentou observações.
A Senhora Vereadora saudou a celebração dos contratos interadministrativos com as freguesias para a confeção e o fornecimento de refeições escolares, considerando que esta medida aproxima a preparação das refeições dos alunos e das escolas e reforça o papel das juntas de freguesia enquanto estruturas de proximidade às comunidades. Referiu que algumas escolas já eram abrangidas por contratos celebrados diretamente com instituições, identificando, entre outras, as escolas de Torres do Mondego, Larçã, Castelo de Viegas, Almalaguês, Vendas de Ceira e Palheira. Assinalou que a Escola da Conchada não constava da lista apresentada e destacou, como novidade, a inclusão da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, para assegurar o fornecimento de refeições à Escola do Espírito Santo das Touregas.

Neste âmbito, questionou como serão asseguradas as refeições aos alunos da Escola Básica da Conchada, atualmente a funcionar no Centro da Sagrada Família devido às obras, solicitando esclarecimento sobre a eventual existência de disposições contratuais que garantam essa resposta.
Por fim, referiu que, da análise do caderno de encargos relativo às refeições escolares, verificou que as novas escolas abrangidas pelos contratos interadministrativos já se encontravam contabilizadas. Assinalou que a proposta representa uma redução de cerca de 21% no número de refeições do lote 1 e uma redução global aproximada de 9% considerando os quatro lotes. Neste contexto, solicitou esclarecimentos sobre o impacto dessa redução nas condições do contrato celebrado com a ICA, nomeadamente quanto ao respetivo valor, questionando se as condições contratuais se mantêm inalteradas ou se a diminuição do número de refeições previstas determina algum ajustamento.
Concluiu manifestando a concordância com as propostas apresentadas e anunciando o sentido de voto favorável.

A Senhora **Presidente** agradeceu as questões colocadas pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, considerando-as pertinentes, em particular a relativa ao eventual impacto da redução do número de refeições nas condições contratuais. Salientou a necessidade de obter informação escrita e de proceder à análise das cláusulas contratuais, não sendo suficiente a confirmação verbal dos serviços quanto à salvaguarda dessas condições. Referiu, ainda, que, no âmbito dos contratos interadministrativos celebrados com as freguesias, o Município procurou assegurar o cumprimento das regras da contratação pública, prestando o apoio necessário às autarquias envolvidas. Esclareceu que a celebração de protocolos não constitui, em regra, um instrumento juridicamente adequado para assegurar o fornecimento de refeições escolares, salvo em situações excecionais que não se verificam neste caso.
Por fim, destacou que estes contratos contribuem para a dinamização da economia local e para a valorização das cadeias curtas de abastecimento. Acrescentou que, apesar de ter sido utilizado o acordo-quadro da CIM, foram introduzidas alterações destinadas a assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Município, designadamente no que respeita à promoção das cadeias curtas e a outros aspetos considerados relevantes. Reiterou, por último, o seu agradecimento pelas questões suscitadas.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Margarida Pocinho** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Senhora Presidente,
há neste Programa uma alteração que considero importante assinalar: a reformulação do modelo dos lanches escolares. No último ano letivo, o Município gastou cerca de 777 mil euros numa resposta generalizada a mais de cinco mil crianças. A avaliação realizada identificou níveis significativos de desperdício alimentar e reduzida adesão a alguns dos produtos disponibilizados.
Perante estes dados, parece-nos sensato fazer aquilo que deve ser feito em qualquer política pública: avaliar, corrigir e aplicar melhor os recursos disponíveis.
Universalizar um apoio não é necessariamente a forma mais justa nem mais eficiente de apoiar as famílias.
O novo modelo mantém uma componente universal — leite e fruta — e concentra o lanche adicional nas crianças para quem esse apoio é efetivamente necessário. E fá-lo sem estabelecer um limite ao número de beneficiários, prevendo o reforço da verba se as necessidades identificadas forem superiores às estimadas.
Parece-nos uma opção mais racional: não gastar onde não é necessário para poder apoiar melhor onde é necessário.
Deixaria apenas uma preocupação quanto à operacionalização da medida. Ao passarmos de um modelo universal para um apoio sinalizado individualmente, é importante garantir que a forma de entrega do lanche não identifica nem diferencia a criança perante os seus colegas.
Uma medida destinada a proteger uma criança não deve, ainda que involuntariamente, expô-la ou criar uma situação de estigmatização. Julgo que será relativamente simples acautelar isso na articulação entre o

Município e os Agrupamentos, mas gostaria de saber se esta questão foi considerada na operacionalização do Programa.
Há depois um compromisso assumido que consideramos particularmente importante: os recursos libertados por esta reformulação permanecerão na Educação e serão reinvestidos nas escolas.
Por isso, gostaríamos que, no final do próximo ano letivo, fosse possível conhecer não apenas quanto se conseguiu reduzir em desperdício e despesa, mas também onde foi reinvestida essa verba e quais foram os resultados desse reinvestimento.
Porque gerir melhor não significa gastar menos por princípio. Significa gastar melhor, definir prioridades e garantir que cada euro dos munícipes produz o maior benefício possível para as crianças e para as famílias.
E, para nós, a solidariedade não se mede simplesmente pela quantidade de dinheiro que se gasta. Mede-se também pela capacidade de fazer chegar os recursos a quem deles precisa, com dignidade, e de os utilizar com responsabilidade."

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** manifestou-se favoravelmente à proposta do Programa Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo de 2026/2027, salientando a sua relevância na promoção da igualdade de oportunidades e na prevenção de situações em que as condições económicas e sociais possam comprometer o percurso educativo das crianças e dos jovens do concelho. Destacou que o Município de Coimbra assume a educação como prioridade estratégica, prevendo para este programa um investimento superior a 9,6 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 615 mil euros, correspondente a 7% face ao ano anterior, e abrange mais de 15 mil crianças e jovens. Considerou que estes valores evidenciam o reforço do compromisso municipal com a educação e o apoio às famílias.
Quanto à alteração do modelo de atribuição dos lanches escolares, referiu que a avaliação do sistema anterior, que abrangia mais de cinco mil crianças e implicava um investimento superior a 776 mil euros, identificou desperdício alimentar significativo e reduzida adesão a alguns produtos. Defendeu, por isso, que a reformulação deveria ser analisada de forma responsável, permitindo direcionar os recursos para as crianças e os alunos sinalizados pelos estabelecimentos de ensino por carência alimentar, vulnerabilidade socioeconómica ou outras situações devidamente fundamentadas. Salientou que a sinalização permaneceria aberta a novas situações ao longo do ano letivo, assegurando a continuidade do apoio a quem dele necessitasse. Acrescentou que todas as crianças da educação pré-escolar e todos os alunos do 1.º ciclo continuariam a beneficiar gratuitamente de leite e fruta escolar.
Sublinhou ainda a manutenção da gratuitidade das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar da rede pública e das refeições escolares para a educação pré-escolar e o 1.º ciclo, bem como o reforço dos apoios durante as interrupções letivas, a disponibilização de cadernos de exercícios, o apoio à aquisição de material escolar, o financiamento de visitas de estudo e a garantia de transporte escolar nas situações abrangidas.
Considerou igualmente importante que as eventuais poupanças resultantes da reformulação dos lanches permanecessem afetas à educação, permitindo o seu reinvestimento na melhoria das condições de conforto e segurança das escolas, designadamente ao nível da climatização e da cobertura dos recreios, bem como no desenvolvimento de atividades e projetos educativos nas áreas da ciência, cultura, artes, ambiente e cidadania. Defendeu, neste contexto, uma gestão dos recursos públicos orientada não apenas para a contenção da despesa, mas também para a sua utilização mais eficiente e para uma resposta adequada às necessidades da comunidade educativa.
A Senhora Vereadora salientou, por fim, que, perante as dificuldades económicas enfrentadas por muitas famílias, a política educativa municipal deveria assegurar uma resposta abrangente, contemplando, além do ensino, a alimentação, o transporte, os materiais escolares, as atividades educativas e as condições físicas dos estabelecimentos de ensino. Referiu ainda que o programa havia obtido parecer favorável por unanimidade do Conselho Municipal de Educação, na reunião de 24 de julho de 2026.
Concluiu que a proposta promovia a responsabilidade social, a valorização da escola pública e a igualdade de oportunidades, procurando apoiar as crianças e os jovens em situação de maior vulnerabilidade, combater o

desperdício alimentar e reforçar o investimento municipal na educação, pelo que declarou o seu voto favorável à aprovação do programa.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** começou por pedir desculpa ao Senhor Vereador Ricardo Lino pela ultrapassagem do tempo de intervenção anteriormente estabelecido, manifestando, de seguida, o seu voto favorável à proposta. Salientou que tem defendido, desde o início, o combate ao desperdício como uma das prioridades da atuação municipal, valorizando, em particular, a garantia de que as verbas eventualmente poupadas seriam reinvestidas na área da educação. Por último, questionou se já havia sido possível alterar o prazo para o cancelamento das refeições escolares, referindo que, de acordo com a sua experiência nos últimos dois anos, o almoço ou a merenda dos filhos apenas podiam ser anulados até às 15 horas do dia anterior. Observou que esta limitação se revelava pouco adequada em situações imprevistas, nomeadamente quando as crianças adoeciam durante a noite e não podiam comparecer no estabelecimento de ensino, acrescentando que, noutros municípios, como Cantanhede, já seria possível efetuar o cancelamento no próprio dia.

A Senhora **Presidente**, na sequência da intervenção do Senhor Vereador, abordou a questão das refeições escolares previamente requisitadas e não consumidas, salientando a existência de desperdício alimentar associado à falta de comparência sem o devido cancelamento, incluindo nos casos de alunos abrangidos pela ação social escolar dos escalões A e B.
Neste contexto, considerou pertinente a adoção de mecanismos de flexibilização dos prazos de cancelamento das refeições, à semelhança do que sucede noutros municípios, salvaguardando, contudo, que as refeições não canceladas atempadamente e não consumidas deverão ser objeto de pagamento, independentemente do escalão de ação social escolar atribuído. Sublinhou, ainda, a importância de analisar esta situação, atendendo à frequência com que ocorre e ao facto de envolver alunos em situação de maior vulnerabilidade social, defendendo a necessidade de conciliar a flexibilidade dos procedimentos com a redução do desperdício alimentar.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** declarou que se absteria de efetuar uma análise mais aprofundada da matéria, reiterando os fundamentos anteriormente expostos. Não obstante, congratulou-se com a iniciativa relativa aos lanches, manifestando a expectativa de que sejam, em breve, adotadas medidas concretas para combater o desperdício alimentar. A este propósito, referiu a sua experiência profissional numa escola com cerca de 300 alunos, na qual foi implementado um sistema de pesagem diária dos desperdícios alimentares, cuja quantidade considerou significativa, salientando que a situação poderá assumir uma dimensão ainda mais expressiva em estabelecimentos de ensino de maior dimensão. Por fim, justificou o seu sentido de abstenção com as posições que tem vindo a manifestar ao longo dos últimos meses, reiterando a expectativa de que a medida destinada a combater o desperdício alimentar seja implementada com a maior brevidade possível.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** referiu que o desperdício alimentar também poderá estar relacionado com a qualidade das refeições disponibilizadas, questão que, segundo informou, será objeto de correção. Acrescentou que os alunos a partir do 5.º ano de escolaridade podem proceder ao cancelamento das refeições através da plataforma SIGA, salientando que a não utilização dessa funcionalidade poderá contribuir para a ocorrência de desperdício alimentar.

A Senhora **Presidente** esclareceu que não compete à Câmara Municipal proceder à análise dos rendimentos dos agregados familiares para efeitos de atribuição dos apoios em causa, existindo entidades competentes para essa avaliação.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** reconheceu que essa competência não cabe à Câmara Municipal, tendo, contudo, salientado que a atribuição de apoios com base exclusiva nos escalões do abono de família não permite, necessariamente, aferir a real situação económica dos agregados familiares. Invocando a sua experiência profissional na área do serviço social e na atribuição de bolsas de estudo, defendeu a necessidade de uma análise efetiva dos rendimentos das famílias, alertando para a possibilidade de serem concedidos apoios provisórios que, após avaliação posterior, possam ter de ser devolvidos pelos respetivos beneficiários.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** começou por manifestar a sua satisfação pelo consenso generalizado alcançado em torno das questões relativas aos lanches escolares, ao desperdício alimentar e às refeições escolares, considerando que o Município de Coimbra poderá constituir uma referência nestas matérias.
Relativamente ao cancelamento dos lanches, esclareceu que, nas escolas em que a confeção é efetuada localmente, esse procedimento poderá ocorrer no próprio dia, enquanto nas situações em que os lanches são fornecidos externamente será necessário um prazo superior para o respetivo registo e organização.
No que respeita à distribuição dos lanches, salientou que foi, desde o início, acautelado o risco de exclusão ou discriminação dos alunos, referindo que os estabelecimentos de ensino e os agrupamentos escolares dispõem de experiência na implementação de mecanismos de distribuição em situações semelhantes. Ressalvou, contudo, a necessidade de acompanhar a aplicação da medida, atendendo às especificidades de cada escola, de modo a garantir que nenhum aluno seja excluído ou discriminado. Acrescentou que o investimento será assegurado na área da educação.
Quanto ao fornecimento das refeições escolares na Escola da Conchada, esclareceu que, encontrando-se aquele estabelecimento em obras e a funcionar provisoriamente nas instalações da Escola Sagrada Família, o respetivo fornecimento é assegurado através de um procedimento distinto do concurso em análise.
Relativamente às quantidades de refeições previstas no contrato, o Senhor Vereador explicou que os valores constantes do caderno de encargos correspondem a estimativas, não vinculando o Município à sua aquisição integral. Esclareceu que, nos termos das cláusulas contratuais aplicáveis, o pagamento é efetuado com base no preço unitário adjudicado e nas refeições efetivamente servidas. Acrescentou que, após análise das quantidades abrangidas, se verificou que um conjunto de 412 refeições não se encontra incluído no contrato em causa, pelo que, mesmo no cenário mais exigente, a variação identificada corresponderia a 5,1%, valor inferior aos 9% inicialmente considerados. Neste contexto, afirmou que a situação se encontra salvaguardada face a eventuais alegações de alteração do objeto contratual.
No que concerne aos lanches escolares, esclareceu que o montante de 155.000,00 € constitui uma estimativa, assegurando que nenhum aluno ficará sem lanche e que os estabelecimentos de ensino poderão sinalizar as situações que justifiquem a sua atribuição. Referiu ainda a necessidade de definir critérios de sinalização que não se limitem aos alunos abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar.
Manifestou igualmente concordância com a elaboração de um relatório, no final do ano letivo, sobre a aplicação dos montantes não utilizados na aquisição de lanches, considerando que essa medida permitiria promover uma utilização mais eficiente dos recursos públicos e reforçar a sensibilização para a prevenção do desperdício alimentar.
Por último, relativamente aos cadernos de exercícios e ao reembolso das respetivas despesas, esclareceu que o modelo de aquisição se mantém, na generalidade dos casos, sendo o reembolso efetuado pelos agrupamentos de escolas, em vez de pelo Município. Excetuou o caso da Escola Martim de Freitas, que procedeu à aquisição e distribuição dos livros. Salientou que o modelo adotado permite manter o contributo para a economia local, através da aquisição nas livrarias, prevendo-se, simultaneamente, uma maior celeridade no reembolso às famílias. Manifestou, por fim, a expectativa de que os prazos de reembolso sejam reduzidos, comprometendo-se a acompanhar os resultados e a apresentar os respetivos dados em momento posterior.

A Senhora **Presidente** esclareceu que os contratos relativos ao fornecimento de refeições escolares não estabelecem quantidades mínimas garantidas, sendo apenas pagas as refeições efetivamente encomendadas e

fornecidas. Acrescentou que o caderno de encargos prevê expressamente a possibilidade de alargamento do objeto contratual a outros refeitórios, sempre que, durante o ano letivo, surjam circunstâncias que o justifiquem.
Neste contexto, referiu que se mantém em aberto a possibilidade de adesão de outras freguesias ao modelo de contratos interadministrativos, salientando o papel fundamental das juntas e uniões de freguesias na concretização deste serviço. Destacou, em particular, a disponibilidade manifestada pela União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades para assumir a gestão das refeições escolares de todos os estabelecimentos de ensino da respetiva área, ressalvando, contudo, que tal possibilidade exige uma preparação e um acompanhamento adequados.
Esclareceu ainda que eventuais alterações ao modelo contratual apenas poderão ser concretizadas após a obtenção do visto do Tribunal de Contas, motivo pelo qual se recorreu, na presente fase, ao procedimento de ajuste direto. Assegurou que foram adotadas as necessárias cautelas para salvaguardar a legalidade dos procedimentos e garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado às crianças. Referiu igualmente que, na adaptação do acordo-quadro e na elaboração do caderno de encargos, foram introduzidos novos requisitos e exigências, aplicáveis também às freguesias e uniões de freguesias envolvidas.
Assinalou que o modelo abrange, à data, 24 escolas, podendo vir a ser alargado ao longo do ano letivo, objetivo que o Município pretende incentivar. Aproveitou para agradecer o contributo dos estabelecimentos de ensino, dos nutricionistas e dos restantes profissionais envolvidos, reconhecendo o trabalho adicional exigido pela implementação das medidas relativas às refeições escolares, ao novo modelo de lanches, à descentralização da gestão dos cadernos de exercícios, aos transportes escolares e à inclusão.
Reafirmou a importância dos princípios orientadores da atuação municipal, designadamente a gestão de proximidade, a descentralização, a qualidade nutricional, o rigor contratual, a sustentabilidade ambiental e a continuidade e segurança dos serviços, considerando existir margem para aprofundar estes objetivos.
Destacou igualmente o impacto positivo do envolvimento das freguesias e uniões de freguesias na dinamização do território e da economia local, nomeadamente através da promoção de cadeias curtas de abastecimento, da valorização da produção agrícola local e sazonal e da adequação das refeições às necessidades concretas de cada estabelecimento de ensino. Salientou que a proximidade das cozinhas e o planeamento ajustado às características de cada escola permitem uma resposta mais individualizada, incluindo no que respeita a situações específicas, como as alergias alimentares.
Por último, informou que o investimento municipal na área da educação ascende, no presente ano, a 9,6 milhões de euros, representando um aumento de 7% face aos 9 milhões de euros do ano anterior e abrangendo mais de 15.000 crianças e jovens do concelho. Concluiu, agradecendo ao Senhor Vice-Presidente, às equipas técnicas envolvidas, aos estabelecimentos de ensino e aos presidentes das juntas e uniões de freguesias pelo empenho, colaboração e contributo prestados na concretização das medidas apresentadas, passando, de seguida, à votação do ponto 5 da ordem de trabalhos.

V.1. DES-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Definição das Condições de Acesso e de Atribuição dos serviços e apoios disponibilizados pelo Município de Coimbra, no âmbito da Ação Social Escolar – Ano letivo 2026/2027

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 74447, de 20/08/2026, da Chefe da Divisão de Educação, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 848/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar, ao abrigo das competências previstas nas alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugadas com o**

disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, o Programa Municipal de Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2026/2027, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Tiago Bolhão, Ana Bastos, João Francisco Campos, Ana Cortez Vaz, Margarida Pocinho e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

V.2. DES-DE – Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 73422, de 17/08/2026, da Divisão de Educação, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente respetivamente de 17 e 18/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 849/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DES-DE – Contratos de delegação de competências nas escolas agrupadas e não agrupadas – Adendas 2026/2027

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 74289, de 19/08/2026, da Chefe da Divisão de Educação, que mereceu despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente de 20/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 850/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar a inclusão, nas adendas, da delegação da operacionalização da medida municipal de disponibilização de cadernos de exercícios, nos termos e para os destinatários previstos no Programa Municipal de Ação Social Escolar 2026/2027;**
- **Aprovar, nos termos previstos nos contratos de delegação de competências celebrados com os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública do Município, a celebração das respetivas adendas, referentes ao ano letivo 2026/2027, no montante global de 1 617 743,69€, de acordo com a distribuição por agrupamento de escolas e escola não agrupada e por tranche constante do Mapa I da informação acima identificada;**
- **Aprovar as minutas das adendas aos contratos de delegação de competências celebrados com os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, relativas à concretização das vertentes financeira e gestionária para o ano letivo 2026/2027, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a transferência da comparticipação financeira, no montante global de 1.617.743,69€, em duas tranches — a primeira após a deliberação da Câmara Municipal e a segunda até 31 de janeiro de 2027 —, de acordo com a distribuição constante do referido**

Mapa I, destinada a assegurar o exercício das competências delegadas no ano letivo 2026/2027.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DES-DE – Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências nas Freguesias/UF para a confeção e fornecimento de refeições escolares no ano letivo 2026/2027

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 74251, de 19/08/2026, da Divisão de Educação, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 851/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências para a confeção e o fornecimento de refeições escolares no ano letivo 2026/2027, a celebrar entre o Município de Coimbra e a:**
  − Freguesia de Almalaguês;
  − Freguesia de Brasfemes;
  − Freguesia de Ceira;
  − Freguesia de Torres do Mondego;
  − União das Freguesias de Assafarge e Antanhol;
  − União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas;
  − União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades;
  − União das Freguesias de Souselas e Botão;
  − União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela;
- **Aprovar os recursos financeiros a transferir, no montante global estimado de 997.743,07 € (IVA incluído), nos termos constantes do MAPA-SÍNTESE DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS — ANO LETIVO 2026/2027, do qual constam, por freguesia ou união das freguesias, os estabelecimentos de educação e ensino abrangidos, o número estimado de refeições e os recursos financeiros a transferir e que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar que os contratos interadministrativos produzam efeitos retroativos a 1 de setembro de 2026, ao abrigo do n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos, por razões de interesse público associadas à continuidade do serviço de refeições escolares e à necessidade de abranger integralmente o ano letivo 2026/2027, sem prejuízo da prévia obtenção das autorizações legalmente exigidas, da assinatura e publicitação dos contratos e do cumprimento das regras de cabimento, compromisso e fundos disponíveis.**
- **Submeter as propostas e respetivas minutas à Assembleia Municipal, para autorização da celebração dos contratos interadministrativos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com as alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º e com os artigos 116.º a 123.º e 131.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DF-DCL – Ajuste direto por critérios materiais para aquisição de serviços para confeção e fornecimento de refeições escolares transportadas a quente – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 74439, de 19/08/2026, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 20/08/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 852/2026 (24/08/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 20/08/2026, exarado na informação acima identificada, que aprovou o seguinte:**
  - Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços para confeção e fornecimento de refeições escolares transportadas a quente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e 38.º do CCP, com os fundamentos invocados na referida informação;
  - Realizar um ajuste direto por critérios materiais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov;
  - Aprovar as peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, o caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e o convite (artigo 115.º do CCP).
  - Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação no Chefe da Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para a prestação de esclarecimentos, decorrentes do n.º 9 do convite à apresentação de proposta, nos termos do disposto na al. a) do no n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.
  - Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º [notificação da apresentação dos documentos de habilitação; 85.º n.º 2; alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º ou alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP (prorrogação do prazo de apresentação, ou supressão de irregularidades dos documentos de habilitação)] e 100.º (notificação da minuta do contrato).
  - Convidar à apresentação de proposta a entidade ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.
  - Nomear como gestor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Paulo Alexandre da Silva Eufrásio, técnico superior da Divisão de Educação.
  - Tratando-se de um procedimento pré-contratual adotado segundo critério de urgência por motivos de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, e pela necessidade da prestação do serviço se iniciar a 1 de setembro de 2026, solicita-se autorização para, nos termos do n.º 4 do artigo 104.º do CCP, a redução do contrato a escrito ocorra em momento posterior, devendo o contrato ser outorgado no prazo máximo de 30 dias, após aquela data.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Após a votação dos pontos V.1, V.2, V.3, V.4 e V.5 a Senhora **Presidente** manifestou o seu apreço pela forma construtiva como decorreu o processo de trabalho e discussão da matéria em apreciação, dirigindo uma palavra de reconhecimento a todos os membros do Executivo pelos contributos prestados, bem como às equipas técnicas envolvidas. Sublinhou ainda a elevada responsabilidade associada à gestão dos recursos públicos e à tomada de decisões com significativo impacto financeiro, destacando a necessidade de assegurar o adequado rigor, fundamentação e registo documental dos procedimentos e opções adotadas. Nesse

contexto, agradeceu a compreensão demonstrada relativamente ao nível de exigência e escrutínio a que o processo foi sujeito, considerando-o indispensável para uma gestão responsável e transparente.

V.6. DES-DE – Junta de Freguesia de Almalaguês – Cedência da Escola EB de Carpinteiros

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 55395, de 22/06/2026, da Divisão de Educação, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, todos de 17/08/2026.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** esclareceu que o imóvel em causa corresponde a uma antiga escola atualmente desativada e sem utilização escolar há vários anos. Referiu que se encontra em curso um processo de valorização e reutilização daquele equipamento, considerando que a sua cedência constitui uma solução adequada para assegurar a respetiva manutenção, preservação e utilidade pública. Neste contexto, manifestou a concordância com a proposta apresentada, por não identificar qualquer fundamento que justificasse a não concretização da referida cedência, pronunciando-se favoravelmente à sua aprovação.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que, aquando do início do mandato, há quatro anos, a maioria das escolas se encontrava ocupada, com exceção da Escola da Pedrulha, já cedida à Proteção Civil. Salientou, ainda, que vários destes espaços careciam de regularização administrativa e de licenciamento, enquadrando a cedência da Escola dos Carpinteiros no trabalho desenvolvido ao longo do mandato. Acrescentou que a disponibilização destes edifícios à comunidade permite uma melhor preservação das instalações, reduzindo a sua deterioração. Face ao exposto, declarou o voto favorável à proposta.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 853/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar a cedência das instalações da antiga Escola EB1 de Carpinteiros, através da celebração de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Almalaguês, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nas condições previstas no referido Protocolo, designadamente que:**
  - Tenha a duração de um período de cinco anos, eventualmente renováveis;
  - Seja da responsabilidade da Junta de Freguesia suportar todos os encargos do edifício, designadamente, as despesas com ligações e consumos de água, energia elétrica, comunicações, seguros e contratos emergentes da utilização do imóvel e ainda a manutenção do edifício de acordo com o plano e apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo entregar os respetivos comprovativos;
  - A Junta de Freguesia possa estabelecer parcerias com outras entidades devidamente constituídas, para utilização dos espaços e logradouro, após prévia apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo para o efeito remeter, obrigatoriamente, documentos comprovativos da constituição da entidade, Relatório de Gestão e Plano Anual de Atividades a executar anualmente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. DES-DE – Protocolo entre o Município de Coimbra e a Associação TopSail – Análise do Relatório de Execução das atividades desenvolvidas no ano letivo 2025/2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 73522, de 17/08/2026, da Divisão de Educação, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Miguel Antunes da mesma data e da Senhora Presidente, de 18/08/2026.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** apresentou o relatório de execução do projeto TUMO, relativo aos anos de 2025 e 2026, salientando o papel do Município de Coimbra enquanto investidor social, em conjunto com outras entidades parceiras. Destacou os resultados alcançados, nomeadamente a participação de 1.358 alunos, dos quais 85,4% provenientes de escolas públicas, a taxa de assiduidade de 80% e um índice médio de satisfação de 6,4%, numa escala de 1 a 7. Referiu, ainda, a realização de 313 workshops, a disponibilização de 201 computadores e 37 câmaras digitais, bem como a participação de 700 alunos em atividades de fotografia, 743 em desenvolvimento de jogos e 484 em música. Assinalou igualmente o envolvimento de 46 profissionais, face aos 35 inicialmente previstos, salientando que os objetivos e as metas estabelecidos foram integralmente superados.
O Senhor Vereador sublinhou a relevância do projeto no âmbito da educação não formal, considerando que este constitui um contributo significativo para o enriquecimento da comunidade educativa do concelho de Coimbra. Neste contexto, propôs a aprovação do relatório de execução e o pagamento integral do montante devido.

A Senhora **Presidente** salientou que a matéria em apreciação tinha origem no executivo anterior, manifestando, simultaneamente, a sua satisfação pelo facto de as áreas da fotografia, do desenvolvimento de jogos e da música serem aquelas que registavam maior participação. Considerou este dado revelador da expressividade artística existente, sublinhando a importância de valorizar e incentivar a criatividade e a inovação.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** salientou a importância do equipamento, referindo tratar-se do primeiro centro de túmulo da Península Ibérica. Destacou, ainda, a sua relevância para a cidade de Coimbra, partilhando a experiência da sua atividade docente numa escola da cidade, durante o presente ano, e mencionando o interesse demonstrado pelos alunos, que, mesmo após as aulas, manifestavam vontade de visitar o referido espaço. Concluiu, sublinhando o contributo deste equipamento para a dinamização e revitalização da Baixa de Coimbra.

A Senhora **Presidente** reconheceu a relevância da iniciativa, salientando a pertinência de ponderar a sua extensão às freguesias, de modo a proporcionar a um maior número de crianças e jovens a oportunidade de participar nas atividades desenvolvidas. Referiu que, embora a forma de concretização dessa possibilidade ainda careça de reflexão, importa assegurar uma maior abrangência territorial da iniciativa. Destacou, ainda, o contributo destas atividades para o desenvolvimento de competências essenciais à vida, nomeadamente nas áreas da música, da fotografia e do desenvolvimento de jogos, sublinhando a sua importância para a capacitação digital, tecnológica e criativa dos jovens, bem como para a promoção da inclusão e da igualdade de oportunidades.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 854/2026 (24/08/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução das Atividades desenvolvidas pela Associação TopSail no âmbito do Centro TUMO Coimbra, referente ao ano letivo 2025/2026;**
- **Tomar conhecimento do Plano de Atividades para o ano letivo 2026/2027;**

- **Reconhecer o cumprimento das responsabilidades assumidas pela Associação TopSail nos termos do Protocolo celebrado com o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. DES-DE – Instalação de posto fixo de colheita de sangue – Adenda ao protocolo de colaboração institucional celebrado com o IPST, IP

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 64028, de 15/07/2026, da Divisão de Educação, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes de 17/08/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 18/08/2026.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** esclareceu que a proposta em apreciação correspondia a uma adenda destinada à ampliação da área atualmente ocupada pela entidade requerente, a qual se encontra instalada no rés-do-chão do edifício em causa. Referiu que o pedido visa a utilização de um espaço adicional, cuja disponibilização foi devidamente articulada com a Direção da escola e com todas as entidades intervenientes no processo. Nessa conformidade, informou não existirem quaisquer inconvenientes ou fundamentos que obstassem ao deferimento da pretensão apresentada, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação.

A Senhora **Presidente** salientou a importância da dádiva de sangue, manifestando o seu apreço pela recente eliminação do limite etário para os dadores, passando a avaliação a assentar essencialmente nas respetivas condições de saúde. Destacou o carácter indispensável deste gesto solidário para o funcionamento dos serviços de saúde, sublinhando que a colheita de sangue não acarreta prejuízos significativos para o organismo, uma vez que este repõe rapidamente os níveis sanguíneos recolhidos.
Na sua intervenção, incentivou os munícipes à prática da dádiva regular de sangue, partilhando a sua experiência pessoal enquanto dadora e enaltecendo o relevante papel desempenhado pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação sediado no concelho. Referiu ainda as condições de acessibilidade existentes para os dadores, designadamente a disponibilidade de estacionamento, apelando à participação ativa da comunidade nesta causa de reconhecido interesse público e humanitário.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 855/2026 (24/08/2026):

- **Autorizar a celebração de Adenda ao Protocolo de Colaboração Institucional assinado entre o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P., e o Município de Coimbra, relativo à disponibilização, a título gratuito, de parte do rés-do-chão da Escola Secundária Jaime Cortesão, perfazendo a totalidade 178m2 de área útil, destinado à instalação e funcionamento de um posto fixo de colheita de sangue;**
- **Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo, que define os termos e condições da parceria, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. DES-DE – Contrato Programa entre o Município de Coimbra e a Associação Exploratório Infante D. Henrique – Avaliação da implementação da parceria e proposta de Adenda ao Contrato Programa

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 74446, de 19/08/2026, da Chefe da Divisão de Educação, que mereceu despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, de 20/08/2026.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** informou que a proposta em apreciação dizia respeito a uma adenda ao contrato-programa celebrado com o Exploratório, destinada à reprogramação de uma parcela da verba inicialmente prevista, sem qualquer acréscimo de encargos para o Município. Esclareceu que a impossibilidade de concretização de uma das atividades inicialmente programadas, designadamente o projeto "Escola Ciência Viva", por motivos alheios à entidade parceira, motivou a reafetação dos respetivos recursos para a realização de iniciativas relacionadas com a observação do eclipse solar.
Destacou o elevado sucesso da iniciativa, evidenciado pela forte adesão da comunidade, pela ampla projeção mediática alcançada e pelo impacto positivo na divulgação do concelho, salientando o rigor do planeamento, da execução e da comunicação desenvolvidos em colaboração entre os serviços municipais de educação e o Exploratório. Referiu, ainda, que os resultados obtidos superaram significativamente as expetativas iniciais, nomeadamente ao nível da participação do público e da distribuição de materiais de apoio.
Sublinhou igualmente a importância da descentralização das atividades promovidas, através da sua realização em diversas freguesias do concelho, o que permitiu alargar o acesso da população às iniciativas de divulgação científica. Por fim, realçou o contributo relevante do Exploratório enquanto parceiro estratégico na promoção da educação e da ciência junto da comunidade, manifestando a intenção de desenvolver, em futuras programações, projetos de âmbito ainda mais ambicioso.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** chamou a atenção para a referência constante do relatório relativa à insuficiência de docentes especializados para o acompanhamento de alunos com necessidades educativas específicas, considerando tratar-se de uma questão de particular relevância no contexto do sistema educativo nacional. Reconheceu que a resolução deste constrangimento não se enquadra nas competências municipais, mas defendeu a importância de sensibilizar e instar as entidades competentes, designadamente o Ministério da Educação, para a necessidade de encontrar respostas adequadas a esta problemática.
Sublinhou, ainda, o aumento crescente do número de alunos com necessidades educativas específicas e a consequente exigência de uma maior adequação dos recursos pedagógicos e das respostas educativas disponibilizadas. Neste contexto, manifestou a expectativa de que as atividades promovidas ao abrigo dos protocolos em análise contemplem igualmente uma abordagem inclusiva, capaz de assegurar a plena participação e o aproveitamento de todas as crianças, independentemente das suas necessidades particulares.

A Senhora **Presidente** assinalou que a questão relativa ao acompanhamento de crianças com necessidades educativas específicas constitui também um desafio no âmbito das atividades municipais, designadamente na Escola de Verão. Referiu a necessidade de continuar a desenvolver esforços em articulação com as Juntas de Freguesia e demais entidades envolvidas, de modo a assegurar respostas adequadas às necessidades das famílias e das crianças, promovendo uma participação inclusiva e efetiva em todas as iniciativas desenvolvidas pelo Município.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** deu conhecimento da petição promovida pela ACAPO relativa ao modelo de exploração dos sistemas de trotinetes e bicicletas partilhadas no concelho, destacando que a mesma propõe a revisão do atual regime de funcionamento destes equipamentos de mobilidade suave. Referiu que a petição defende, entre outras medidas, a cessação dos sistemas sem estações físicas de fixação, a não renovação de autorizações que permitam o estacionamento disperso e não controlado no espaço público, a responsabilização dos operadores pelos custos decorrentes da fiscalização e remoção de veículos indevidamente estacionados e o estudo de soluções alternativas assentes em infraestruturas organizadas de estacionamento e carregamento. Sublinhou, ainda, as preocupações manifestadas pela associação relativamente às condições de segurança e acessibilidade, em particular para pessoas com deficiência visual, bem como os riscos associados à circulação destes veículos. Informou que promoveria a divulgação da

referida petição junto dos membros do Executivo e da comunicação social, considerando pertinente que a reflexão sobre esta matéria atendesse às preocupações suscitadas pela ACAPO.

A Senhora **Presidente** referiu que as diversas posições públicas recentemente analisadas sobre a temática da micromobilidade convergiam na necessidade de assegurar uma abordagem pautada pela ponderação e pela adequada regulação destas soluções. Não obstante, considerou oportuno recentrar a discussão no ponto da ordem de trabalhos em apreciação, relativo ao Exploratório.
Neste contexto, enalteceu o papel de excelência desempenhado pelo Professor Paulo Trincão e pela respetiva equipa do Exploratório, destacando a sua capacidade de inovação e de permanente adaptação, bem como o relevante contributo prestado na promoção da educação científica. Salientou, ainda, o potencial de aprofundamento da cooperação entre o Município e aquela instituição, defendendo o desenvolvimento de parcerias mais ambiciosas e de maior alcance no futuro.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que o Exploratório dispõe da possibilidade de solicitar o destacamento de docentes para o desenvolvimento das suas atividades, encontrando-se já abrangido por esse mecanismo. Considerando o aumento significativo do número de alunos com necessidades educativas específicas, sugeriu que pudesse ser ponderada a afetação de um docente especializado na área da educação especial, por forma a reforçar a capacidade de resposta da instituição e promover uma maior inclusão no âmbito das iniciativas educativas e científicas por esta desenvolvidas.

A Senhora **Presidente** esclareceu que a necessidade da presente adenda decorreu da impossibilidade de concretização de uma das ações inicialmente previstas, em virtude da retirada de uma docente que se encontrava destacada para o Exploratório. Referiu que essa situação resultou da carência de professores nas escolas, circunstância que motivou o regresso da referida docente ao sistema de ensino, comprometendo a execução da atividade programada. Agradeceu ainda a sugestão apresentada, salientando, contudo, que o Exploratório já beneficiava do apoio de uma docente na área em causa, entretanto reafeta às necessidades das escolas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 856/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato Programa, tendo em consideração a reprogramação e reafectação financeira da verba inicialmente atribuída à componente "Escola Ciência Viva", no âmbito do Contrato-Programa celebrado com a Associação Exploratório Infante D. Henrique, relativa ao ano letivo 2025/2026;**
- **Aprovar a renovação por mais um ano, não havendo proposta de alteração ao montante do apoio financeiro constante do n.º 3, da Cláusula 5.ª, mantendo-se o valor de 131.160,00€, em cumprimento do estipulado no n.º 2, da Cláusula Décima do Contrato Programa celebrado entre o Município de Coimbra e a Associação Exploratório Infante D. Henrique.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. DAG-DLFA – Universidade de Coimbra "Mostra UC 2026 & Concerto de Abertura do ano letivo 2026/2027" – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 71616, de 10/08/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Presidente nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 857/2026 (24/08/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Universidade de Coimbra do pagamento de taxas, no montante 546,75€, relativas à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, à Licença de Recinto Improvisado e à Licença Especial de Ruído para a realização da "Mostra UC 2026 & Concerto de Abertura do ano letivo 2026/2027", considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Educação e Saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Designação da entidade gestora da Comissão Social de Freguesia de São Martinho de Árvore e Lamarosa e pagamento da 1.ª tranche do FMES para o ano de 2026

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 66431, de 23/07/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, respetivamente de 29 e 30/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 31/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 858/2026 (24/08/2026):

- **Celebrar um protocolo com a Associação Cultural e Desportiva de Andorinha, enquanto entidade gestora do Fundo Municipal de Emergência Social da Comissão Social de Freguesia de São Martinho de Árvore e Lamarosa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar o pagamento da 1.ª tranche do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano de 2026, no montante de 1.000,00 €, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), verba que será disponibilizada à Associação Cultural e Desportiva de Andorinha, enquanto entidade gestora da Comissão Social de Freguesia de São Martinho de Árvore e Lamarosa, mediante a celebração do respetivo protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. DAHS-DASo – SAAS de Coimbra – Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra –Alteração do valor da comparticipação financeira – Conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 67730, de 28/07/2026, do Chefe da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 31/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 06/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 859/2026 (24/08/2026):

- **Tomar conhecimento da alteração do valor da comparticipação financeira à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra, no âmbito do Protocolo de Cooperação para atribuição dos Apoios de Carácter Eventual, com efeitos a 01 de julho de 2026, conforme mencionado na tabela seguinte:**

MÊS	RECURSOS HUMANOS	APOIOS DE CARÁTER EVENTUAL
julho	833,33€	5 375,00€
agosto	833,33€	5 375,00€
setembro	833,34€	5 375,00€
outubro	833,34€	5 375,00€
novembro	833,34€	5 375,00€
dezembro	833,34€	5 375,00€
total / mês	5 000,02€	32 250,00€
Total julho a dezembro 2026		37 250,02€

V.13. DAHS-DASo – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Adenda aos Protocolos de Cooperação entre o Município de Coimbra e as Entidades Executoras do SAAS no que respeita à Comparticipação Financeira

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 65631, de 21/07/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão de 22/07/2026 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 12/08/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 14/08/2026 e da Senhora Presidente de 16/08/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** esclareceu que a proposta em apreciação visava o reforço da comparticipação financeira atribuída às entidades responsáveis pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, justificando esta atualização pelo facto de os respetivos montantes se manterem inalterados desde 2020, apesar do aumento dos encargos salariais, dos custos de funcionamento das instituições e do crescimento significativo do número de processos acompanhados.
Sublinhou que a medida constitui uma resposta necessária às exigências sociais atualmente verificadas, permitindo reforçar o apoio prestado às famílias e assegurar a sustentabilidade das instituições que desenvolvem um trabalho de proximidade junto da população. Por esse motivo, considerou tratar-se de um apoio justo e devidamente fundamentado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 860/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar o reforço dos cabimentos e o registo em fundos disponíveis no valor total de 11.400,00€, através da rubrica 04 001 2020/195 1 Atendimento e Acompanhamento Social - Protocolos, conforme a tabela seguinte:**

Entidade Executora do SAAS	Valor a Reforçar (€) (setembro a dezembro de 2026)	Valor Total (€) (setembro a dezembro de 2026)
Centro de Apoio Social de Souselas	1.266,64€	18.600,00€
Cáritas Diocesana de Coimbra - Centro Comunitário S. José	2.533,36€	37.200,00€
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Coimbra	3.166,64€	46.500,00€

Cáritas Diocesana de Coimbra - Centro Comunitário de Inserção	2.533,36€	37.200,00€
Centro de Assistência Paroquial de Sta. Cruz	1.900,00€	27.900,00€
TOTAL	11.400,00€	130.200,00€

- **Aprovar as propostas de Adenda aos Protocolos de Cooperação entre o Município de Coimbra e as Entidades Executoras do SAAS de Coimbra, com efeitos a 01 de setembro de 2026, no que respeita à alteração à Cláusula 13.ª dos Protocolos (Comparticipação financeira do Município), as quais ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma e que passarão a ter a seguinte redação:**

  − Centro de Apoio Social de Souselas

  "*A comparticipação financeira da Autarquia, ao Segundo Outorgante, para o desenvolvimento das atividades no âmbito do presente protocolo é de 55.800,00€ anuais (27.900,00€/técnico/ano) a qual será processada em prestações mensais de 4.650,00€ cada, colocadas à disposição do Segundo Outorgante mediante realização de transferências bancárias para o IBAN por este indicado*."

  − Centro Comunitário S. José da Cáritas Diocesana de Coimbra

  "*A comparticipação financeira da Autarquia, à Segunda Outorgante, para o desenvolvimento das atividades no âmbito do presente protocolo é de 111.600,00€ anuais (27.900,00€/técnico/ano) a qual será processada em prestações mensais de 9.300,00€ cada, colocadas à disposição da Segunda Outorgante mediante realização de transferências bancárias para o IBAN por esta indicado*."

  − Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra

  "*A comparticipação financeira da Autarquia, à Segunda Outorgante, para o desenvolvimento das atividades no âmbito do presente protocolo é de 139.500,00€ anuais (27.900,00€/técnico/ano) a qual será processada em prestações mensais de 11.625,00€ cada, colocadas à disposição da Segunda Outorgante mediante realização de transferências bancárias para o IBAN por este indicado*."

  − Centro Comunitário de Inserção da Cáritas Diocesana de Coimbra

  "*A comparticipação financeira da Autarquia, à Segunda Outorgante, para o desenvolvimento das atividades no âmbito do presente protocolo é de 111.600,00€ anuais (27.900,00€/técnico/ano) a qual será processada em prestações mensais de 9.300,00€ cada, colocadas à disposição da Segunda Outorgante mediante realização de transferências bancárias para o IBAN por esta indicado*."

  − Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz

  "*A comparticipação financeira da Autarquia, ao Segundo Outorgante, para o desenvolvimento das atividades no âmbito do presente protocolo é de 83.700,00€ anuais (27.900,00€/técnico/ano) a qual será processada em prestações mensais de 6.975,00€ cada, colocadas à disposição do Segundo Outorgante mediante realização de transferências bancárias para o IBAN por este indicado*."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14. DF-DP – SOL-EIRAS – Associação de Solidariedade e Cultural-IPSS – Reversão do direito de superfície e constituição de novo direito de superfície

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 72432, de 12/08/2026, da Divisão de Património, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão de 13/08/2026 e da Diretora do Departamento Financeiro de

14/08/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 14/08/2026 e da Senhora Presidente de 16/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 861/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar, ao abrigo da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a reversão do direito de superfície constituído a favor da SOL – EIRAS – Associação de Solidariedade e Cultural-IPSS, por escritura celebrada em 25 de julho de 2008 relativa ao prédio inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Eiras e São Paulo de Frades sob o artigo n.º 4465 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2562 da extinta freguesia de Eiras;**
- **Aprovar a constituição, a título gratuito, de um novo direito de superfície a favor da SOL – EIRAS – Associação de Solidariedade e Cultural-IPSS, sobre o mesmo prédio, destinado à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, pelo prazo de 40 anos, renovável, nos termos constantes da informação que antecede I-73432;**
- **Aprovar que a reversão e constituição do direito de superfície referidas nas alíneas a) e b) sejam formalizadas por ato notarial;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação que antecede, para efeitos de autorização da constituição, a título gratuito, pelo prazo de 40 anos, renovável, de um novo direito de superfície a favor da SOL – EIRAS – Associação de Solidariedade e Cultural – IPSS, sobre o mesmo prédio, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.15. DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC) – Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2026 (Deliberação n.º 580/2026 de 25/05/2026) – Proposta de anulação de Deliberação e respetivo cabimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 74130, de 19/08/2026, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 862/2026 (24/08/2026):

- **Anular a deliberação n.º 580/2026, tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 25 de maio de 2026, respeitante à atribuição do Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2026 à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC), no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

Nesta altura o Senhor Vereador Miguel Antunes ausentou-se da reunião.

VI.1. DCT-DCSF – Associação de Informática da Região Centro (AIRC) – AIRCConnect 3.ª Edição – AutarquIA – Convento São Francisco – 24 de setembro 2026 – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 64273, de 16/07/2026, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, de 30/07/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 05/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 863/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar a realização do evento AIRCConnect 3.ª Edição – AutarquIA, promovido pela Associação de Informática da Região Centro, no dia 24 de setembro de 2026, no Convento São Francisco, com a redução excecional de 50%, sobre o valor de 4.580,00€ (acrescido de IVA), correspondente à utilização dos espaços Claustro, Sala Mondego, Auditório da Igreja do Convento São Francisco e à montagem e desmontagem, nos termos do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021 e atualizada pelo Edital n.º 130/2026;**
- **Comunicar à entidade promotora de que todos os materiais de divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra, através da menção "Com apoio do Município de Coimbra", bem como do respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Miguel Antunes retomou os trabalhos.

VI.2. DCT-DC – Associação Cultural Mondeguinas [Projeto: "XXX Canto da Sereia – Festival de Tunas Femininas"] – Atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no âmbito do RMAAC

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 69157, de 31/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, ambos de 14/08/2026, e da Senhora Presidente, de 16/08/2026.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** solicitou informação sobre o estado de desenvolvimento do processo de revisão do regulamento em causa, recordando que a matéria havia sido abordada meses antes. Nesse sentido, questionou o Executivo acerca da fase em que atualmente se encontrava o referido procedimento.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** esclareceu que o processo de revisão do regulamento se encontrava em fase de análise dos contributos recolhidos durante o período de consulta pública, o qual terminou no final do mês de julho. Referiu que foram apresentadas mais de uma dezena de propostas, algumas de elevada complexidade e extensão, circunstância que tem exigido uma avaliação detalhada de cada contributo, com vista à apreciação da sua admissibilidade e eventual integração na versão final do regulamento.

A Senhora **Presidente** confirmou que se encontrava em curso o trabalho de análise e consolidação da proposta de alteração ao regulamento de apoio financeiro municipal, encontrando-se os serviços a proceder à apreciação dos contributos recebidos no âmbito do processo de revisão.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 864/2026 (24/08/2026):

- **Atribuir à Associação Cultural Mondeguinas um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no montante de 1.700,00€ (mil e setecentos euros), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do "XXX Canto da Sereia – Festival de Tunas Femininas" de 22 a 24 de outubro de 2026, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DC – Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural [projeto: Comemorações do Centenário de Francisco Faria (1926 - 2026)] – Atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no âmbito do RMAAC

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 69053, de 31/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, ambos de 14/08/2026, e da Senhora Presidente, de 16/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 865/2026 (24/08/2026):

- **Atribuir ao Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no montante de 1.044,00€ (mil e quarenta e quatro euros), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização da primeira fase do projeto das comemorações do "Centenário de Francisco Faria (1926 – 2026)", no dia 17 de outubro e de 9 a 15 de novembro de 2026, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DC – Ecos do Passado – Associação [projeto "Mozart 270 – A Luz que Permanece"] – Atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no âmbito do RMAAC

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 69040, de 31/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, ambos de 14/08/2026, e da Senhora Presidente, de 16/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 866/2026 (24/08/2026):

- **Atribuir à Ecos do Passado – Associação um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do projeto "Mozart 270 – A Luz que Permanece", nos dias 29 de novembro e 5 de dezembro de 2026, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCT-DC – Pautas e Reflexos – Associação [Projeto: Missa Solene a Santa Cecília, de Charles Gounod"] – Atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no âmbito do RMAAC

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 69077, de 31/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, ambos de 14/08/2026, e da Senhora Presidente, de 16/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 867/2026 (24/08/2026):

- **Atribuir à Pautas e Reflexos - Associação um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2026, no montante de 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do projeto "Missa Solene a Santa Cecília", de Charles Gounod, nos dias 7 e 8 de novembro de 2026, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCT-DC – Coro Misto da Universidade de Coimbra (CMUC) – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual no âmbito da candidatura para realização do projeto Concerto de Comemoração dos 70 anos do CMUC e Concerto de Natal – 12 de dezembro 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 68381, de 30/07/2026, da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, todos de 17/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 868/2026 (24/08/2026):

- **Atribuir ao Coro Misto da Universidade de Coimbra (CMUC) um Apoio Financeiro à Atividade Pontual, no valor de €1.000,00, no âmbito da candidatura para realização do projeto Concerto de Comemoração dos 70 anos do CMUC, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DCT-DM – Protocolo de apoio financeiro municipal para coorganização da exposição Juan Muñoz com a Encontro de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 66401, de 23/07/2026, da Divisão de Museologia, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, todos de 17/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 869/2026 (24/08/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro à Encontros de Fotografia - Associação Cultural e Recreativa, no valor de 20 000€ (vinte mil euros), para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, da exposição dedicada à obra e universo artístico de Juan Muñoz, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DDEECI-DEAE – Associação Veracausa – "Coração da Ucrânia em Coimbra – Heart of Ukraine in Coimbra" – 3.ª Edição (2026) – Mercado Municipal D. Pedro V – 24 de agosto de 2026 – Apoio – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 69797, de 04/08/2026, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes, de 07/08/2026, e da Senhora Presidente, de 09/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 870/2026 (24/08/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 09/08/2026, que atribuiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, um apoio financeiro no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), logístico e de divulgação à Associação Veracausa, com vista à realização da 3.ª Edição da iniciativa "Coração da Ucrânia em Coimbra – Heart of Ukraine in Coimbra", agendada para o dia 24/08/2026 no Mercado Municipal D. Pedro V, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DJD-DD – Red Eagle Sports – Apoio atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – RMAD 202342025 (Deliberação n.º 4085/2025 de 22/09/2025) – Proposta anulação de deliberação e respetivo cabimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 72413, de 12/08/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 13/08/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 17/08/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 871/2026 (24/08/2026):

- **Anular a deliberação n.º 4085/2025, nos termos do artigo 165.º do CPA e seguintes do CPA, que atribuiu um apoio financeiro, ao Red Eagle Sports, no valor de 2 000,00€ (dois mil euros), como contributo relativo ao apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – RMAD 2024/2025, tendo como fundamento a falta de apresentação dos documentos de contas de 2024, Relatório de Atividade e Contas de 2024, Parecer do Conselho Fiscal e Ata de Aprovação de Contas e sequente legalidade do ato, bem como de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DJD-DD – Sport Club Conimbricense – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes do concelho de Coimbra que competem em Competições Seniores regulares de âmbito Nacional

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 71744, de 10/08/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 13/08/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 17/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 872/2026 (24/08/2026):

- **Atribuir ao Sport Club Conimbricense uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros), como contributo do Município para fazer face às despesas tidas com a participação em Campeonatos Nacionais de âmbito regular, encontrando-se, nos termos do n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, titulado pelo correspondente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 28/2026, a celebrar de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD-DD – Clube do Mar de Coimbra – Proposta de atribuição de comparticipação financeira para ajudar a suportar parte dos custos com a participação da equipa de Regatas First Way na Volta a Portugal à Vela – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 66351, de 23/07/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 28/07/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 17/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 873/2026 (24/08/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 17/08/2026, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuiu uma comparticipação financeira ao Clube do Mar de Coimbra, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado à participação da equipa de Regatas First Way na Volta a Portugal à Vela, por se tratar de matéria da competência própria da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, titulado pelo correspondente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 49/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM-DEH – Empreitada "Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações – 1.º Direito (PRR)" – Análise do pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato apresentado pela Certificoimbra – Engenharia, Construção e Certificação Energética, Lda. – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 73230, de 16/08/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve parecer do Chefe da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, todos de 17/08/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 874/2026 (24/08/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 17/08/2026, que:**
- **Indeferiu o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato apresentado pela sociedade Certificoimbra – Engenharia, Construção e Certificação Energética, Unipessoal, Lda., por não se encontrarem preenchidos os pressupostos legais e contratuais suscetíveis de fundamentar o respetivo deferimento;**
- **Considerou não demonstrados os pressupostos invocados pela cocontratante para efeitos de reposição do equilíbrio financeiro do contrato, designadamente a existência de incumprimento contratual imputável ao Município de Coimbra ou de circunstâncias suscetíveis de conferir direito à referida reposição;**
- **Manteve os fundamentos técnicos e jurídicos constantes das Informações MGD n.º 26611, de 20/03/2026, e n.º 44148, de 15/05/2026, na medida em que se mostrem aplicáveis ao objeto da presente apreciação, bem como os fundamentos constantes da presente informação;**
- **Notificou a cocontratante da decisão proferida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEP-DIEP – Empreitada de "Manutenção e Conservação da Circular Externa – Troço 1+100 a 4+650" – Relatório Final e Proposta de Adjudicação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 67156, de 27/07/2026, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Espaço Público), que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 29/07/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 31/07/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 875/2026 (24/08/2026):

- **Excluir as propostas dos concorrentes n.º 2, Irmãos Lopes & Cardoso Lda. e n.º 5, Civibérica – Obras Civis, S.A., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, conforme fundamentos apresentados no capítulo 6 da informação da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público n.º 67156, de 27/07/2026;**
- **Admitir as restantes três propostas apresentadas a concurso e aprovar a ordenação das propostas conforme apresentado no quadro do capítulo 7 da mesma informação;**
- **Adjudicar a empreitada de "Manutenção e Conservação da Circular Externa – Troço 1+100 a 4+650", ao concorrente n.º 3, Prioridade – Construção Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de 2 251 038,97 € (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias;**
- **Aprovar a minuta do contrato anexada ao processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Designar o Eng.º José Manuel Gomes como Gestor do Contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, e a Eng.ª Ana Rita Gonçalves Pereira como seu suplente, em caso de impedimentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEEM-DEEq – Empreitada "Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel" – Análise da prorrogação do prazo e dos Trabalhos Complementares: Adicional 1, na sequência da reunião de trabalho de 14/07/2026 e Adicional 2

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 67266, de 27/07/2026, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 02/08/2026, bem como despachos do Luís Filipe, de 03/08/2026, e da Senhora Presidente, de 04/08/2026.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** assinalou que o valor da proposta em apreciação se situava significativamente abaixo do valor base, registando uma diferença de cerca de 33%, motivo pelo qual considerou essencial assegurar um acompanhamento e fiscalização rigorosos da respetiva execução.

A Senhora **Presidente** esclareceu que a circunstância assinalada já havia sido devidamente ponderada pelos serviços competentes, salientando que o valor apresentado não configurava uma situação de preço anormalmente baixo nos termos legalmente aplicáveis. Acrescentou ainda que a entidade adjudicatária evidenciava idoneidade e reunia condições de confiança para a execução dos trabalhos objeto do procedimento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 876/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada até 20/01/2027, sem direito ao reequilíbrio financeiro do contrato, mantendo-se apenas o direito à revisão de preços sobre o Cronograma Financeiro a aprovar, a processar nos termos legalmente previstos no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;**
- **Retificar a minuta do contrato do Adicional 1, no que respeita à cláusula quarta, relativa ao prazo de execução, onde passará a constar a seguinte redação: "Os presentes trabalhos têm um prazo de execução de 10 semanas, considerando-se a sua realização integrada na prorrogação legal aprovada, sem reequilíbrio financeiro, apenas sujeita a revisão de preços, fixando-se o prazo de conclusão da empreitada a 20/01/2027.";**
- **Aprovar o Adicional 2, referente aos trabalhos complementares identificados no Mapa de Trabalhos Complementares (Adicional 2) – Responsabilidade do Dono de Obra, junto como Anexo I, no valor de 9 962,50 € (s/ IVA), correspondente a 10 560,25 € (c/ IVA), nos termos do artigo 370.º, números 1 e 2, do CCP, com um prazo de execução de 3 semanas. Considerando a prorrogação legal do prazo contratual até 20/01/2027, nos termos referidos no ponto 7.1, entende-se que estas 3 semanas podem ser acomodadas na referida prorrogação;**
- **Aprovar a minuta do contrato do Adicional 2, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DEEPDT-DEPE – Unidade de Execução "7 Fontes" – Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e aprovação final da delimitação da Unidade de Execução

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 73420, de 17/08/2026, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, bem como despacho da Senhora Presidente, da mesma data.

A Senhora **Presidente** introduziu o ponto relativo ao relatório de ponderação da discussão pública e à aprovação final da delimitação da unidade de execução, salientando que a proposta submetida a apreciação incorporava alterações significativas face à versão inicialmente apresentada em consulta pública. Referiu que essas modificações resultaram de um processo alargado de análise, concertação e interação com as diversas entidades envolvidas, incluindo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.
Acrescentou que as soluções agora propostas refletiam uma abordagem mais equilibrada e ponderada, considerando mesmo que o promotor havia ultrapassado algumas das exigências inicialmente formuladas. Neste contexto, convidou o Arquiteto Paulo Fonseca a proceder à apresentação técnica da proposta, por forma a expor as alterações introduzidas e os respetivos fundamentos.

O Arquiteto **Paulo Fonseca** apresentou a versão final da Unidade de Execução das Sete Fontes, esclarecendo que a proposta submetida a aprovação resultava da ponderação dos contributos recolhidos durante o período

de discussão pública e da apreciação dos pareceres emitidos pelas diversas entidades consultadas, nomeadamente as autoridades com competências nas áreas do ambiente, mobilidade, património cultural e infraestruturas. Referiu igualmente que foram promovidas várias reuniões técnicas com diferentes entidades, permitindo alcançar soluções consensuais para as questões identificadas.
Destacou que as alterações introduzidas tiveram por objetivo reforçar a salvaguarda do património cultural e paisagístico da Quinta das Sete Fontes, tendo sido elaborados estudos complementares e aprofundadas as soluções urbanísticas em articulação com as entidades competentes na área da cultura. Neste contexto, foram revistas as opções de implantação e volumetria do edificado, reduzindo-se a proximidade das construções às áreas mais sensíveis e protegidas, promovendo-se uma maior integração paisagística e assegurando-se uma relação visual mais aberta entre a mata e a envolvente.
No domínio da mobilidade, salientou as melhorias introduzidas relativamente à futura infraestrutura do Metro Mondego, designadamente a previsão de um canal dedicado que permita, numa fase posterior, a circulação segregada do sistema de transporte, garantindo simultaneamente condições favoráveis à sua futura expansão. Referiu igualmente o reforço das ligações pedonais entre a área urbanizada e as estações de transporte público, através da criação de percursos acessíveis e devidamente articulados com os equipamentos existentes.
Assinalou ainda que as alterações efetuadas implicaram uma redução da capacidade edificatória inicialmente prevista, traduzida na diminuição da área de construção e do número de fogos habitacionais, em resultado da necessidade de compatibilizar o desenvolvimento urbano com a proteção dos valores patrimoniais e ambientais existentes. Considerou, contudo, que estas alterações não descaracterizaram os princípios fundamentais da solução anteriormente apresentada, antes representando uma resposta qualificada aos contributos recolhidos durante a discussão pública e à pronúncia das entidades consultadas.
Concluiu afirmando que a proposta agora apresentada traduz uma solução mais equilibrada e sustentável, mantendo os objetivos estruturantes da operação urbanística e incorporando os ajustamentos considerados necessários para assegurar a valorização do património, a melhoria da mobilidade e a adequada integração urbana da intervenção.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** iniciou a sua intervenção manifestando apreço pelo trabalho técnico desenvolvido pelo Arquiteto Paulo Fonseca na elaboração e aperfeiçoamento da proposta em apreciação. Referiu ainda que, não obstante os esclarecimentos já prestados durante a apresentação efetuada, considerava oportuno formular algumas observações adicionais sobre a matéria em discussão. Sobre este assunto, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Quero apenas regozijar-me com o andamento deste processo, que considero de grande relevância para Coimbra.
Estamos perante um bom exemplo de uma operação em que é possível compatibilizar a iniciativa privada com o interesse público, gerando benefícios muito relevantes para a cidade. Para além de constituir uma solução urbanística interessante e com claros benefícios para a qualificação e valorização urbana da zona, permitirá aumentar a oferta de estacionamento público para apoiar os visitantes/utentes dos HUC, mitigando um problema grave e que se arrasta ao longo do tempo. Em paralelo será finalmente resolver uma situação pendente há décadas relacionada com a ocupação de terrenos privados pela Câmara Municipal para a construção da Avenida Afonso Romão.
Mas a relevância desta operação vai muito para além da sua dimensão urbanística. A cedência de espaço prevista é também fundamental para permitir a segregação do canal do Sistema de Mobilidade do Mondego do tráfego de acesso aos Hospitais da Universidade de Coimbra, num trecho que considero muito crítico e que, a manter a solução atual irá introduzir atrasos significativos na operação do Metrobus e comprometer a fiabilidade do sistema.
Aproveito ainda esta oportunidade para deixar um desafio à Câmara Municipal: que, em articulação com a Metro Mondego, comece desde já a estudar a futura expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego até à zona da Casa do Sal e da Estação de Coimbra-B.

Esse estudo deve necessariamente obrigar a repensar este corredor, designadamente através da segregação do canal do Metro na Avenida Afonso Romão e da relocalização da estação do Pediátrico para esta avenida, tirando partido da área agora cedida no âmbito desta Unidade de Execução. Este trecho assume particular relevância, não só pela sua ligação estratégica a Coimbra B, mas também pelo facto de potenciar o desenvolvimento urbanístico do Vale de Meão, servindo de incentivo ao seu desenvolvimento.
Sempre considerei um erro o traçado aprovado que obriga a contornar o complexo do Pediátrico, com acréscimo de percurso, tempo e consumo energético, sem que daí advenha qualquer vantagem que justifique esse desvio.
Ao contrário do agora aqui apontado pelo Sr. Arq. Paulo Fonseca, parece-me que a inserção do canal SMM do lado direito da Av.ª Afonso Romão (sentido descendente) tenderá a constituir uma solução com melhor desempenho geral, já que poderá tirar partido da passagem superior para aceder ao cais do metro, sem exigir outros investimentos, designadamente em semáforos para garantir as devidas condições de segurança dos atravessamentos pedonais. Ao mesmo tempo, é menos intrusiva em relação ao sistema rodoviário, podendo ser encaminhada para o Vale de Meão sem atravessamentos adicionais. Tem ainda a vantagem de poder usar a rotunda do Pediátrico como ponto de retorno, permitindo criar diferentes "famílias de serviço".
É precisamente este o momento para começar esse estudo, aproveitando as oportunidades que esta operação urbanística agora cria."

O Arquiteto **Paulo Fonseca** acrescentou que, no decurso do processo, foi aprovada uma operação urbanística de significativa dimensão localizada a norte da área em intervenção, circunstância que motivou a revisão da solução inicialmente prevista para os acessos à zona do Vale de São Silvestre. Esclareceu que, em articulação com os projetistas e proprietários da referida urbanização, foi possível definir uma solução alternativa de acesso, considerada mais vantajosa para o conjunto das operações urbanísticas envolvidas.
Referiu ainda que a proposta agora apresentada assegura a cedência dos terrenos necessários à concretização dessa ligação viária, a qual contribuirá para uma melhor articulação entre os diferentes empreendimentos e para a melhoria das condições de acessibilidade da área envolvente.

A Senhora **Presidente** da informou que a Metro Mondego obteve recentemente autorização governamental para desenvolver um estudo relativo à implementação de um canal dedicado, destinado à futura expansão da rede de transporte, considerando esta iniciativa de particular relevância para a melhoria da mobilidade na cidade. Manifestou concordância com a necessidade de aprofundar esta solução, designadamente no que respeita à ligação entre a zona dos Hospitais, o Pediátrico e a Estação de Coimbra.
Aproveitou ainda a ocasião para expressar o reconhecimento do Município pelo contributo prestado pelas diversas entidades envolvidas no processo, destacando o papel da administração da Metro Mondego na promoção daquela solução, bem como a colaboração da Unidade Local de Saúde, dos proprietários dos terrenos abrangidos e dos promotores da unidade de execução, cuja disponibilidade e visão estratégica permitiram alcançar soluções urbanísticas e de mobilidade consideradas particularmente vantajosas para a cidade.
Agradeceu igualmente o trabalho desenvolvido pela equipa técnica responsável pelo projeto, na pessoa do Arquiteto Paulo Fonseca, bem como os contributos apresentados pelas entidades participantes e pelos cidadãos no âmbito da discussão pública, salientando que os mesmos contribuíram para o aperfeiçoamento da proposta final.
Por fim, informou que ficaria registada em ata a intenção de formalizar junto das entidades competentes a pretensão de estudar a expansão da rede do Metro Mondego para as áreas dos Hospitais e da Estação de Coimbra, considerando tratar-se de uma necessidade estratégica para o desenvolvimento futuro da cidade e para a melhoria da acessibilidade aos principais polos urbanos e de serviços.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 877/2026 (24/08/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Unidade de Execução "7 Fontes";**
- **Aprovar a delimitação final da Unidade de Execução "7 Fontes" e todo o respetivo conteúdo documental, a executar através do sistema de iniciativa dos particulares, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 147.º e no artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;**
- **Determinar a publicitação da deliberação através de aviso a publicar no Diário da República e por edital a divulgar no sítio da Internet do Município e demais locais de uso e costume.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEEPDT-DPT – Paulo Jorge Duarte Caldeira – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM – Via Estruturante de Taveiro/Ribeira de Frades – UF de Taveiro, Ameal e Arzila e UF de Ribeira de Frades e São Martinho do Bispo

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 71312, de 07/08/2026, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, de 17/08/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 18/08/2026.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"O objetivo inicial desta via estruturante era claro: criar uma alternativa à Rua Pedro Rodrigues dos Santos, permitindo retirar tráfego de atravessamento do centro de Taveiro e melhorar as condições de circulação e de vivência urbana naquela zona.
No entanto, de acordo com a informação técnica, essa solução encontra-se atualmente fortemente condicionada pelas operações urbanísticas entretanto licenciadas ao longo do eixo inicialmente previsto, tendo sido identificados três pontos críticos que comprometem a sua concretização.
Os serviços apresentam uma alternativa que responde aos mesmos objectivos, embora de forma parcial. Gostaria de propor um ligeiro ajustamento, com o arranque da variante na confluência da Rua Pedro Rodrigues dos Santos com a passagem superior sobre a Linha do Norte.
Esta solução poderia não apenas constituir uma alternativa ao atravessamento do centro de Taveiro, mas também assumir uma dimensão estratégica mais ampla ao permitir a estruturação viária de ambos os lados da linha do Norte.
Estando em curso a 2.ª Revisão do PDM, este é precisamente o momento adequado para avaliar esta possibilidade de forma integrada, articulando as questões da mobilidade, da estrutura viária e das perspetivas de desenvolvimento urbanístico da zona. Deixo, por isso, esta sugestão à consideração dos serviços técnicos.
Sendo a caducidade uma inevitabilidade que decorrer do RJIGT, a CMC vê-se obrigada a declarar a caducidade, pelo que iremos votar a favor."

A Senhora **Presidente** manifestou concordância quanto à análise da proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Bastos, referindo que a mesma seria objeto de avaliação pelos serviços competentes, sem prejuízo da votação da proposta em apreciação. Recordou ainda o compromisso anteriormente assumido pelo Executivo no sentido de, em todas as situações relacionadas com reservas de solo, proceder à análise de soluções alternativas que possam salvaguardar os objetivos de planeamento e mobilidade definidos.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 878/2026 (24/08/2026):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo para a execução de um troço da via distribuidora principal prevista em PDM - Via Estruturante Taveiro/Ribeira de Frades, identificado nos Anexos 1 e 2 da supracitada informação, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o Plano Diretor Municipal prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável;**
- **Aprovar o traçado alternativo e o respetivo plano de alinhamentos a 9m do eixo, identificados no Anexo 3, que garantem um canal livre para a execução da via em causa, os quais deverão servir como estudo orientador na implantação de novas edificações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DGUS – Altino Gomes Pais – Rua da Misericórdia, 18 – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 71724, de 10/08/2026, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD n.º 73964, de 18/08/2026), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 19/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 879/2026 (24/08/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 lugar de estacionamento público, dadas as características da via, de reduzidas dimensões e de sentido único, com inviabilidade de passagem de veículos ligeiros, bem como o facto da sua localização gerar conflito com o restante tráfego viário e pedonal, pelo que se considera que a ausência de dotação do lugar de estacionamento encontra-se justificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU-DCHRU – Castanheira & Castanheira Lda. – Pedido de Informação Prévia de Obras de Demolição e Edificação de um edifício destinado a comércio e habitação coletiva – Avenida da Guarda Inglesa, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 70696, de 06/08/2026 (MGD n.º 72558, de 13/08/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/08/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/08/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 19/08/2026.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Há uma questão de princípio da qual não podemos abdicar: cada operação urbanística deve, de forma autónoma, assegurar a resposta às necessidades de estacionamento que ela própria gera, tendo em conta os usos e a dimensão da ocupação prevista.

Ao autorizarmos, neste caso, a dispensa de 10 lugares de estacionamento público, estamos, na prática, a aceitar que as necessidades criadas por este novo empreendimento sejam transferidas para o espaço público e para as operações urbanísticas adjacentes.
E isso não nos parece aceitável.
Todos conhecemos o local e sabemos que a oferta de estacionamento existente já não responde adequadamente à procura. A concretizar-se as ideias da Sra Presidente, essa procura aumentará com a transformação do parque do Convento S. Francisco em parque pago e que inevitavelmente se refletiva num agravamento deste desequilíbrio entre a oferta e a procura. Perante uma situação de défice, a decisão deveria procurar corrigir ou, pelo menos, não agravar o problema. Pelo contrário, estamos a aprovar uma solução que cria novas necessidades sem assegurar uma resposta correspondente.
É particularmente curioso que o parecer do Departamento de Mobilidade procure justificar esta opção com a necessidade de garantir, entre outros aspetos, a continuidade morfológica do perfil transversal da via. As boas práticas dizem exatamente o contrário.
Sublinho que estamos perante uma via paralela, ou seja, um acesso local, onde, de acordo com os princípios de hierarquização viária, deveria prevalecer claramente a função de acessibilidade, em detrimento da função de mobilidade e de atravessamento. Em termos de desenho urbano devem ser controlados os volumes de tráfego e a velocidade de circulação, criando descontinuidades e quebras de traçado – as designadas medidas de acalmia de tráfego.
Porque não foi equacionado, por exemplo, o recuo do piso térreo, permitindo introduzir uma baía de estacionamento, eventualmente a 60.º ou 90.º. Poderia também ser equacionado o prolongamento dessa mesma baía, ao longo do espaço pedonal adjacente. Porque não foi equacionado prolongar o separador central e assim aumentar a capacidade de estacionamento em frente ao lote?
Uma operação urbanística não pode beneficiar de uma exceção à custa do agravamento das condições de funcionamento das áreas envolventes. O interesse particular de uma operação não pode sobrepor-se ao interesse coletivo e ao normal funcionamento da cidade.
Embora o processo de venda da parcela do domínio privado municipal venha a ser objeto de processo próprio, propõe-se desde já que a CMC negoceie a permuta por frações do edifício.
Em síntese, por uma questão de coerência, de equidade e de responsabilidade na gestão urbanística, votaremos contra esta proposta."

A Senhora **Presidente** esclareceu que, tendo em consideração as características consolidadas da área em causa e a impossibilidade material de criação de novos lugares de estacionamento público, se mantinha o entendimento vertido na proposta apresentada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 880/2026 (24/08/2026):

- **Dispensar, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a dotação de 4 lugares públicos, considerando que para a ocupação proposta (18 habitações e comércio) é exigido um mínimo de 31 lugares de estacionamento, dos quais 17 privados e 14 públicos, sendo previstos na proposta 25 lugares privados em garagem e 4 lugares públicos, totalizando 29 lugares, pelo que se verificaria um deficit de 10 lugares públicos; Considerando que, existindo um diferencial de mais 8 lugares privados face ao mínimo exigido (17 para 25), pelo que para a dotação resultante do uso de comércio (6 lugares), os mesmos podem ser garantidos como privados de utilização pública, passando a proposta a salvaguardar 19 lugares privados, sendo 6 lugares privados de utilização pública e 4 lugares no espaço públicos (totalizando 10 lugares públicos), resultando daí um deficit de apenas 4 lugares face ao mínimo público exigido; Considerando ainda, o parecer**

desfavorável emitido pela Divisão de Mobilidade, Trânsito e Transportes relativamente à solução alternativa de estacionamento público (8 lugares públicos em posição perpendicular, ao invés dos 4 lugares paralelos à via), que considerou dever manter-se a solução inicialmente prevista, pelo facto "que a solução proposta compromete a continuidade morfológica do perfil transversal da via, introduz descontinuidade na relação funcional entre o passeio e a área de estacionamento, afeta a legibilidade e coerência do espaço público e implica a utilização integral da área privada de utilização pública para circulação pedonal e estacionamento público, recomendando-se, por conseguinte, a manutenção da solução inicialmente prevista".

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Tiago Bolhão e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro, Ana Cortez Vaz e Margarida Pocinho.

X.5. DGU-DCHRU – Jorge Manuel Lopes Paixão – Pedido de Informação Prévia de obras de edificação (demolição, alteração, ampliação e construção) ao abrigo do n.º 2 artigo 14.º RJUE – Rua Lourenço Almeida Azevedo n.º 7 a 11, União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 69608, de 03/08/2026 (MGD n.º 72581, de 13/08/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/08/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/08/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 19/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 881/2026 (24/08/2026):

- **Dispensar, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 7 (sete) lugares de estacionamento público e 160m² de área de serviço face à dotação mínima prevista no Regulamento do PDM, tendo em consideração que o prédio se insere numa zona urbana consolidada com alinhamentos definidos e que privilegiam o trânsito pedonal e o uso de transportes públicos, e que se situa imediatamente adjacente ao Sistema Metro Mondego (SMM), dispensa esta decorrente da alteração/ampliação do edifício legalmente constituído, anteriormente destinado a habitação, de rés-do-chão, 1.º, 2.º andares e águas furtadas, para uma unidade hoteleira turismo de habitação, com 13 unidades de alojamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU-DCHRU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana Coimbra Viva I - Pedido de licença de obras de edificação (demolição, alteração, ampliação e construção) – Rua Direita n.º 16 a 54, União das Freguesias de Coimbra (São Bartolomeu, Santa Cruz, Almedina e Sé Nova) – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 70548, de 05/08/2026 (MGD n.º 72590, de 13/08/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/08/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/08/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 19/08/2026.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Quero começar por me associar, com particular regozijo, à conclusão deste processo.
Depois de mais de quatro anos de um trabalho persistente e de negociações complexas, primeiro para viabilizar a aquisição do P14 e, posteriormente, para encontrar uma solução para a situação do inquilino do espaço comercial, estão finalmente reunidas as condições para avançar com uma intervenção há muito necessária de reabilitação, regeneração e valorização do edificado da Rua Direita.
Este é um bom exemplo de que a reabilitação urbana, sobretudo nos centros históricos, exige persistência, capacidade de negociação e continuidade na ação pública. Os processos são frequentemente complexos, demorados e sujeitos a múltiplos constrangimentos.
O emparcelamento das dez parcelas e a sua reorganização em oito unidades habitacionais e uma unidade destinada a comércio e serviços permitirá não apenas recuperar um conjunto edificado degradado, mas também devolver vida, atividade e novos residentes a esta rua da baixinha.
A operação terá ainda uma importância urbanística que importa sublinhar. Permitirá consolidar a frente da Rua Direita e, simultaneamente, transformar aquilo que durante décadas foram, na prática, edifícios degradados numa nova frente urbana qualificada voltada para a Avenida Sesnando Davides.
É uma mudança na forma como aquele espaço se relaciona com a cidade e com a nova centralidade criada em torno da Estação "Câmara" do MetroBus.
A concretização desta operação permitirá igualmente resolver uma situação que há demasiado tempo condiciona a utilização e a imagem do espaço público: a retirada das escoras existentes, possibilitando concluir a requalificação da Rua Direita e, sobretudo, finalizar a nova praça da estação da Câmara.
Quero, por isso, deixar um reconhecimento público à Dra. Susana Tavares, do FundBox, e a toda a equipa envolvida, pelo empenho e determinação demonstrados ao longo de um processo que foi complexo, longo e exigente, mas que finalmente começa a ver uma solução concretizada.
Quero aqui destacar, em particular, a disponibilidade demonstrada pela FundBox para rever a solução arquitetónica inicialmente concebida, permitindo que o edifício, no seu conjunto, não se limite a resolver uma intervenção pontual, mas contribua efetivamente para transformar antigas traseiras numa nova frente urbana, qualificada e integrada na nova praça da Estação da Camara desenhada pelo Arq. Gonçalo Byrne.
Estamos perante uma operação localizada num espaço pedonal consolidado, diretamente articulado com uma paragem do MetroBus e inserido numa zona onde a acessibilidade através do transporte público e dos modos suaves deve assumir uma importância central, pelo que votaremos favoravelmente a dispensa dos 14 lugares de estacionamento."

A Senhora **Presidente** recordou que a concretização da operação em apreciação resultou de um processo negocial particularmente complexo, desenvolvido ao longo de vários anos e concluído na sequência de intensas diligências entre as partes envolvidas. Salientou igualmente o contributo determinante dos serviços municipais e das equipas técnicas e jurídicas que acompanharam o processo, destacando, nesse contexto, o trabalho desenvolvido pela Doutora Susana Tavares e pela equipa da Coimbra Viva, cuja proximidade ao território e conhecimento aprofundado da realidade local contribuíram para o sucesso das negociações.
Referiu ainda que o Município se encontra a dar continuidade a diversos projetos estratégicos anteriormente iniciados, nomeadamente no âmbito da reabilitação urbana e da habitação, sublinhando a importância da estabilidade e continuidade da ação municipal na concretização destes investimentos. Associou-se, por fim, às palavras de reconhecimento anteriormente proferidas pela Senhora Vereadora Ana Bastos e agradeceu o empenho de todos os intervenientes, incluindo o anterior Executivo Municipal, pelo trabalho desenvolvido na prossecução deste processo.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** salientou a importância de reconhecer o trabalho desenvolvido ao longo dos quatro anos anteriores, bem como o realizado no decurso de pouco mais de meio ano, destacando

que um processo iniciado anteriormente apenas ficou concluído no período compreendido entre novembro e agosto. Por fim, felicitou a Senhora Presidente pela conclusão do referido trabalho.

A Senhora **Presidente** salientou que a intervenção em curso permitirá igualmente viabilizar a reabilitação do edifício situado em frente, referindo que a resolução dos constrangimentos existentes num dos imóveis constituiu uma condição necessária para o avanço da intervenção no outro. Manifestou a expectativa de que, após a conclusão dos trabalhos, seja possível remover as estruturas de suporte provisórias, restituindo à rua a sua plena amplitude.
Referiu, ainda, a retoma das obras num edifício municipal situado na Rua Direita, destinado a habitação a custos controlados, cuja execução esteve suspensa durante mais de um ano devido a constrangimentos entretanto ultrapassados. Indicou que os trabalhos decorrem atualmente a bom ritmo, reconhecendo, contudo, os incómodos causados à população, e salientando que a retoma da obra permitirá resolver, a breve prazo, mais uma situação pendente naquela artéria.
Por último, manifestou a expectativa de que a concretização destas intervenções contribua para valorizar a Rua Direita e permita aos investidores que aí têm apostado, designadamente jovens empreendedores, obter o retorno dos investimentos realizados.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 882/2026 (24/08/2026):

- **Dispensar, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 14 lugares de estacionamento, 12 (doze) lugares públicos e 2 (dois) lugares privados, e 50 m2 de área de serviço, tendo em consideração que "a edificação situa-se na Rua Direita, um arruamento histórico consolidado cuja preservação é prioritária e que, além disso, não apresenta condições técnicas para a circulação automóvel", bem como, pelo facto de "a Via Central e a Praça da 'Estação da Câmara' não preverem qualquer acesso viário ao edifício, o que torna inviável – técnica e funcionalmente – a criação de espaços de estacionamento", sendo que estas necessidades de estacionamento decorrem do emparcelamento de 10 (dez) prédios urbanos com ligação entre si e a constituição de uma unidade de comércio/serviços/restauração e bebidas e 8 (oito) unidades de habitação (1T1, 4T2, 1T2 duplex, 1T3 e 1T3 duplex).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. DGU-DCHRU – Pedido de informação prévia de obras de edificação (demolição, alteração e ampliação)' a realizar em imóvel sito na Avenida Fernão de Magalhães n.º 142 a 160 / Rua Pedro Olaio n.º 24, União das Freguesias de Coimbra (São Bartolomeu, Santa Cruz, Almedina e Sé Nova) – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 73144, de 14/08/2026 (MGD n.º 73166, de 14/08/2026), do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/08/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 19/08/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 883/2026 (24/08/2026):

- **Dispensar, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 17 (dezassete) lugares de estacionamento – 2 (dois) lugares públicos e 15 (quinze) lugares privados - pelo facto de que, estando a proposta inserida em "Zona de Perigo Baixo – Muito Baixo", alínea c) do Quadro II do Anexo VIII do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) aprovado pela RCM n.º 63/2024, de 22 de abril de 2024/5.º Alteração do Regulamento do PDM de Coimbra, ser interdita a construção de caves neste local, não existindo a possibilidade de criação de lugares adicionais, para a acomodação do incremento da dotação de estacionamento decorrente da alteração e ampliação da edificação com a introdução de 24 fogos, para além do comércio e serviços, e a zona envolvente ser servida por uma generosa oferta de parques de estacionamento, aliado ao facto que se trata de uma zona urbana consolidada com alinhamentos definidos, que privilegiam o trânsito pedonal e o uso de transportes públicos, incluindo o Sistema Metro Mondego (SMM) situado nas imediações diretas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. DGU-DCHRU – DIGI Portugal Lda. – Licenciamento de alterações e autorização de instalação de infraestruturas de suporte das estações de tele e radiocomunicações e respetivos acessórios Rua Diogo Castilho n.º 2, Freguesia de Santo António dos Olivais

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 74395, de 19/08/2026 (MGD n.º 74404, de 19/08/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos da mesma data.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 884/2026 (24/08/2026):

- **Reconhecer, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento do PDM, que a instalação da infraestrutura de comunicações em análise, não acarretará prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, verificando-se que da ponderação acima exposta não resultam eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas, tendo em vista a autorização para instalação de uma infraestrutura e estação de radiocomunicações a instalar no prédio identificado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro, e nas condições da alínea e) do artigo 17.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. DEP-DIEP – A.C., Águas de Coimbra, E.M. – Remodelação das redes de drenagem na rua e travessa Afonso Castelo Branco referente ao ano de 2025 – FAC 0210152025/0049362362 de 2025/10/28

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 65952, de 22/07/2026, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 04/08/2026, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 18/08/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 19/08/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 885/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar a despesa e autorizar a execução da intervenção "Remodelação das redes de drenagem na Rua e Travessa Afonso Castelo Branco" pela A.C., Águas de Coimbra, E.M., no valor de 43.113,45€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (45.865,38€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 67787, de 28/07/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 31/07/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 17/08/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 886/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar a obra "Requalificação das Ruas A, B, C, D, E e F no Vale do Rosal", no valor de 121.014,86€, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 66888, de 24/07/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 31/07/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 17/08/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 887/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar a obra "Remodelação do mercado de Souselas", no valor de 85.127,16 €, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Souselas e Botão, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Coimbra para o ano 2025 – Proposta de alteração

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 67940, de 29/07/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 31/07/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 17/08/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 888/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar as seguintes alterações, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Coimbra, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgante:**
  - **Diminuir o valor da obra de "Requalificação de passeios da Rua Trindade Coelho" no valor de 78.070,00€ em 16.000,00€;**
  - **Inserir a obra de "Requalificação da Rua Dom Afonso Castelo Branco e Travessa Dom Afonso Castelo Branco – reforço", no montante de 16.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DAF – Autos de Transferências de Competências nas Freguesias/União das Freguesias – Aditamento n.º 4 aos Autos Transferências de Competências – Minutas

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 70988, de 06/08/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 10/08/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 17/08/2026.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** apelou aos Presidentes das Juntas de Freguesia, aos respetivos eleitos e funcionários, para que pautem a sua atuação pelo rigoroso respeito pelos valores financeiros transferidos, salientando que os mesmos provêm do erário público e se destinam a beneficiar os cidadãos e as respetivas comunidades locais.

A Senhora **Presidente** enalteceu a colaboração e a relação de proximidade mantidas entre o Município e os Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias, reconhecendo, contudo, que existem aspetos suscetíveis de melhoria, tanto ao nível da Câmara Municipal como das autarquias locais. Assinalou as dificuldades comuns enfrentadas por ambas as estruturas, nomeadamente no âmbito dos procedimentos de contratação, e expressou publicamente o seu agradecimento a todos os Presidentes de Junta e de União de Freguesias pelo trabalho desenvolvido, destacando, em particular, o seu empenho e dedicação, frequentemente para além das competências que lhes estão formalmente atribuídas. Agradeceu, igualmente, ao Senhor Vereador Ricardo

Lino e à respetiva equipa pelo trabalho de proximidade desenvolvido junto das freguesias, salientando a importância das relações de confiança, informalidade, amizade e respeito mútuo estabelecidas. Por fim, reiterou o reconhecimento pelo esforço e sentido de responsabilidade demonstrados pelos autarcas locais, sublinhando a exigência das funções que desempenham e a necessidade de todos continuarem a procurar melhorar a sua atuação, começando pelo próprio Município.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 889/2026 (24/08/2026):

- **Aprovar, ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos artigos 2.º, 5.º e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o aditamento n.º 4 aos Autos de Transferência, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e uma horas a Senhora **Presidente** informou que a próxima reunião ordinária teria lugar no dia 7 de setembro, pelas 14h30, e declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 26/10/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA

Assinado de forma digital por ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA
Dados: 2026.10.27 09:20:12 Z

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA

Assinado de forma digital por PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA
Dados: 2026.10.26 15:54:29 Z

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

Dat: PC/PS/SS
Conf: PM
Serviço Emissor: DAG